



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Jacareí

ANO XIX - Nº 1180

23 de fevereiro de 2018



## Administração Direta

### Decretos

#### DECRETO Nº 399, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 219, de 12 de julho de 2017, que "declara Hóspedes Oficiais do Município".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a visita oficial que o Excelentíssimo Senhor IVANIR CHAPPAZ, Digníssimo Governador do Distrito 4.600 de Rotary Internacional no ano rotário 2017/2018, e sua esposa, a Senhora REGINA LEONOR DE OLIVEIRA CHAPPAZ, Digníssima Coordenadora Distrital da Associação das CASAS DA AMIZADE, que fará ao Rotary Club de Jacareí;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica alterada a data da visita do Digníssimo Governador do Distrito 4.600 do Rotary Internacional no ano rotário 2017/2018, e sua esposa REGINA LEONOR DE OLIVEIRA CHAPPAZ, Digníssima Coordenadora Distrital da Associação das CASAS DA AMIZADE que aconteceria dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira), para o dia 28 de fevereiro de 2018 (quarta-feira), a partir das 20 horas, na Casa de Amizade de Jacareí.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2018.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

Prefeito do Município de Jacareí

#### DECRETO Nº 400, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Outorga permissão de uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILLA BRANCA, de área que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no expediente nº 649/2018 – AB/SARH,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILLA BRANCA, representada por seu Presidente Adilson dos Santos Gusmão, permissão de uso de área pública, "Praça de Esporte", localizada na Avenida das Letras, para realização de Feira de Artesanato, nas datas a seguir discriminadas:

I – dia 25/02/18 (domingo), das 08h00 às 13h00;

II – dia 11/03/18 (domingo), das 08h00 às 13h00;

III – dia 24/03/18 (sábado), das 15h00 às 20h30;

IV – dia 15/04/18 (domingo), das 08h00 às 13h00;

V – dia 28/04/18 (sábado), das 15h00 às 20h30;

VI – dia 12/05/18 (sábado), das 15h00 às 20h30;

VII – dia 20/05/18 (domingo), das 08h00 às 13h00;

VIII – dia 10/06/18 (domingo), das 08h00 às 13h00;

IX – dia 25/06/18 (domingo), das 08h00 às 13h00;

X – dia 14/07/18 (sábado), das 15h00 às 20h30;

XI – dia 22/07/18 (domingo), das 08h00 às 13h00;

XII – dia 12/08/18 (domingo), das 08h00 às 13h00;

XIII – dia 25/08/18 (sábado), das 15h00 às 20h30;

XIV – dia 15/09/18 (sábado), das 15h00 às 20h30;

XV – dia 23/09/18 (domingo), das 08h00 às 13h00;

XVI – dia 20/10/18 (sábado), das 15h00 às 20h30;

XVII – dia 28/10/18 (domingo), das 08h00 às 13h00;

XVIII – dia 11/11/18 (domingo), das 08h00 às 13h00;

XIX – dia 24/11/18 (sábado), das 15h00 às 20h30;

XX – dia 08/12/18 (sábado), das 15h00 às 20h30;

XXI – dia 16/12/18 (domingo), das 08h00 às 13h00.

**Art. 2º** A permissão de uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto é concedida a título precário, gratuito e por prazo determinado.

**Parágrafo único.** A utilização da área pública fica condicionada à formalização do Termo de Permissão de Uso, a ser lavrado na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente da Procuradoria Geral do Município, mediante as condições estabelecidas pela Administração.

**Art. 3º** Se o interesse público exigir a revogação da outorga da permissão, a posse não gerará quaisquer direitos subjetivos em relação ao imóvel outorgado.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2018.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

Prefeito do Município de Jacareí

#### DECRETO Nº 401, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a oficialização do prolongamento da AVENIDA JOAQUIM BERNARDINO DE SOUZA, localizada no Município de Jacareí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente nos termos do artigo 61, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Jacareí (Lei n.º 2.761, de 31 de março de 1990),

**CONSIDERANDO** que se faz necessária a sua regularização, através de oficialização pelo Município, nos termos do conteúdo do expediente n.º 1518/2018-AB/SARH;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica oficializada como via pública, mantendo a mesma denominação e classificação, o Prolongamento da Avenida Joaquim Bernardino de Souza, localizada no Loteamento Quatro Ribeiros, código n.º 16172, Inscrição Imobiliária 44132.52.45.0002.00.000, com a seguinte descrição:

"A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SAD-69, referentes ao meridiano central 45º00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada U T M Este (X) 402.785,3249 m e Norte (Y) 7.422.250,9773 m, localizado na divisa do terreno de Matrícula 56.641 - R.I. de Jacareí pertencente a CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista e também junto ao alinhamento da Avenida Joaquim Bernardino de Souza, donde segue confrontando com a mesma até o vértice 2 (coordenada U T M Este = 402.784,7447 m e Norte = 7.422.236,9893 m), no azimute de 182º 22' 31", na extensão de 14,000 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com o terreno de Matrícula 56.641 - R.I. de Jacareí pertencente a CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, donde segue confrontando com a mesma até o vértice 3 (coordenada U T M Este = 402.781,8139 m e Norte = 7.422.166,3395 m), no azimute de 182º 22' 31",

na extensão de 70,711 m. Deste vértice defletindo a esquerda passa a confrontar com o Sistema de Lazer 2 - Jardim das Oliveiras, pertencente a Prefeitura Municipal de Jacareí, cujo loteamento encontra-se registrado na matrícula nº 13.648 - R.I. de Jacareí, donde segue confrontando com a mesma até o vértice 5, nos seguintes azimutes e distâncias: Do vértice 3 até o vértice 4 (coordenada U T M Este = 402.795,8495 m e Norte = 7.422.170,6197 m), no azimute de 073º 02' 26", na extensão de 14,674 m; Do vértice 4 até o vértice 5 (coordenada U T M Este = 402.799,5069 m e Norte = 7.422.171,7283 m), no azimute de 073º 08' 11", na extensão de 3,822 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com a faixa de transmissão desativada (retratada na planta do loteamento Jardim das Oliveiras, donde segue confrontando com a mesma até o vértice 6 (coordenada U T M Este = 402.809,0864 m e Norte = 7.422.174,6322 m), no azimute de 073º 08' 11", na extensão de 10,010 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com o terreno de Matrícula 40.693 - R.I. de Jacareí, donde segue confrontando com os mesmos até o vértice 7 (coordenada U T M Este = 402.813,8712 m e Norte = 7.422.176,0835 m), no azimute de 073º 07' 33", na extensão de 5,000 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com o terreno de Matrícula 48.147 - R.I. de Jacareí, donde segue confrontando com os mesmos até o vértice 8 (coordenada U T M Este = 402.818,6607 m e Norte = 7.422.177,5363 m), no azimute de 073º 07' 33", na extensão de 5,000 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com o terreno de Matrícula 17.894 - R.I. de Jacareí, donde segue confrontando com os mesmos até o vértice 10, nos seguintes azimutes e distâncias: Do vértice 8 até o vértice 9 (coordenada U T M Este = 402.822,1572 m e Norte = 7.422.178,5970 m), no azimute de 073º 07' 32", na extensão de 3,654 m; Do vértice 9 até o vértice 10 (coordenada U T M Este = 402.828,2389 m e Norte = 7.422.180,4444 m), no azimute de 073º 06' 11", na extensão de 6,356 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com o terreno de Matrícula 44.291 - R.I. de Jacareí, donde segue confrontando com os mesmos até o vértice 11 (coordenada U T M Este = 402.833,0279 m e Norte = 7.422.181,8991 m), no azimute de 073º 06' 11", na extensão de 5,005 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com o terreno de Matrícula 44.292 - R.I. de Jacareí, donde segue confrontando com os mesmos até o vértice 12 (coordenada U T M Este = 402.837,8168 m e Norte = 7.422.183,3538 m), no azimute de 073º 06' 11", na extensão de 5,005 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com o terreno de Matrícula 17.892 - R.I. de Jacareí, donde segue confrontando com os mesmos até o vértice 13 (coordenada U T M Este = 402.847,3947 m e Norte = 7.422.186,2632 m), no azimute de 073º 06' 11", na extensão de 10,010 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com o terreno de Matrícula 72.493 - R.I. de Jacareí, donde segue confrontando com os mesmos até o vértice 14 (coordenada U T M Este = 402.852,1836 m e Norte = 7.422.187,7179 m), no azimute de 073º 06' 11", na extensão de 5,005 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com o terreno de Matrícula 43.705 - R.I. de Jacareí, donde segue confrontando com os mesmos até o vértice 16 nos seguintes azimutes e distâncias: Do vértice 14 até o vértice 15 (coordenada U T M Este = 402.855,6888 m e Norte = 7.422.188,7826 m), no azimute de 073º 06' 11", na extensão de 3,663 m; Do vértice 15 até o vértice 16 (coordenada U T M Este = 402.856,9702 m e Norte = 7.422.189,1802 m), no azimute de 072º 45' 45", na extensão de 1,342 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com o terreno de Matrícula 17.890 - R.I. de Jacareí, donde segue confrontando com os mesmos até o vértice 17 (coordenada U T M Este = 402.876,4921 m e Norte = 7.422.195,2373 m), no azimute de 072º 45' 45", na extensão de 20,440 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com o terreno de Matrícula 48.371 - R.I. de Jacareí, donde segue confrontando com os mesmos até o vértice 21 nos seguintes azimutes e distâncias: Do vértice 17 até o vértice 18 (coordenada U T M Este = 402.879,2930 m e Norte = 7.422.196,1063 m), no azimute de 072º 45' 45", na extensão de 2,933 m; Do vértice 18 até o vértice 19 (coordenada U T M Este = 402.882,9316 m e Norte = 7.422.228,1132 m), no azimute de 006º 29' 08", na extensão de 32,213 m; Do vértice 19 até o vértice 20 (coordenada U T M Este = 402.885,8782 m e Norte = 7.422.254,7010 m), no azimute de 006º 19' 26", na extensão de 26,751 m; Do vértice 20 até o vértice 21 (coordenada U T M Este = 402.888,7488 m e Norte = 7.422.279,7052 m), no azimute de 006º 32' 57", na extensão de 25,179 m. Deste vértice segue e passa a confrontar com o terreno de Matrícula 69.797 - R.I. de Jacareí- Condomínio Residencial Santa Júlia, donde segue confrontando com o mesmo até o vértice 24 nos seguintes azimutes e distâncias: Do vértice 21 até o vértice 22 (coordenada U T M Este = 402.895,0915 m e Norte = 7.422.337,1367 m), no azimute de 006º 18' 11", na extensão de 57,759 m; Do vértice 22 até o vértice 23 (coordenada U T M Este = 402.901,8566 m e Norte = 7.422.396,7801 m), no azimute de 006º 28' 16", na extensão de 60,026 m; Do vértice 23 até o vértice 24 (coordenada U T M Este = 402.904,1500 m e Norte = 7.422.395,7400 m), no azimute de 114º 23' 46", na extensão de 2,518 m. Deste vértice defletindo a esquerda passa a confrontar com o terreno de Matrícula 81.496 - R.I. de Jacareí, donde segue confrontando com a mesma até o vértice 57 (coordenada U T M Este = 402.905,4849 m e Norte = 7.422.411,5572 m), no azimute de 004º 49' 27", na extensão de 15,873 m. Deste vértice defletindo a esquerda passa a confrontar com a "A1" REMANESCENTE DA MATRÍCULA 85.922 - R.I. DE JACAREÍ, donde segue confrontando com o mesmo até o vértice 1, nos seguintes azimutes e distâncias: Do vértice 57 até o vértice 56 (coordenada U T M Este = 402.873,3046 m e Norte = 7.422.377,6647 m), no raio de 30,50 m, na extensão de 53,244 m; Do vértice 56 até o vértice 55 (coordenada U T M Este = 402.873,5230 m e Norte = 7.422.375,7092 m), no raio de 465,28 m, na extensão de 1,968 m; Do vértice 55 até o vértice 54 (coordenada U T M Este = 402.876,1901 m e Norte = 7.422.334,6461 m), no raio de 465,28 m, na extensão de 41,163 m; Do vértice 54 até o vértice 53 (coordenada U T M Este = 402.875,5798 m e Norte = 7.422.299,3686 m), no raio de 465,28 m, na extensão de 35,291 m; Do vértice 53 até o vértice 52 (coordenada U T M Este = 402.871,7943 m e Norte = 7.422.294,7556 m), no azimute de 219º 22' 23", na extensão de 5,967 m; Do vértice 52 até o vértice 51 (coordenada U T M Este = 402.868,7020 m e Norte = 7.422.263,7478 m), no raio de 461,78 m, na extensão de 31,168 m; Do vértice 51 até o vértice 50 (coordenada U T M Este = 402.871,5655 m e Norte = 7.422.258,3073 m), no azimute de 152º 14' 26", na extensão de 6,148 m; Do vértice 50 até o vértice 49 (coordenada U T M Este = 402.871,3920 m e Norte = 7.422.256,7417 m), no raio de 300,00 m, na extensão de 1,575 m; Do vértice 49 até o vértice 48 (coordenada U T M Este = 402.867,1653 m e Norte = 7.422.217,6529 m), no azimute de 186º 10' 18", na extensão de 39,317 m; Do vértice 48 até o vértice 47 (coordenada U T M Este = 402.855,9440 m e Norte = 7.422.204,1275 m), no raio de 16,00 m, na extensão de 18,605 m; Do vértice 47 até o vértice 46 (coordenada U T M Este = 402.836,3674 m e Norte = 7.422.198,1394 m), no azimute de 252º 59' 32", na extensão de 20,472 m; Do vértice 46 até o vértice 45 (coordenada U T M Este = 402.815,7987 m e Norte = 7.422.215,3225 m), no raio de 16,00 m, na extensão de 31,769 m; Do vértice 45 até o vértice 1 (coordenada U T M Este = 402.785,3249 m e Norte = 7.422.250,9773 m), no raio de 31,87 m, na extensão de 52,710 m. Este Ponto 1 início da descrição, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 7.241,14 m² (Sete mil duzentos e quarenta e um metros e quatorze decímetros quadrados)".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

Prefeito do Município de Jacareí

### Portarias

#### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 1405, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, o servidor DIORACI BERNARDES DOS SANTOS, matrícula nº 7232, para responder interinamente como Secretário de Segurança e de Defesa do Cidadão, lotado na Secretaria de Segurança e de Defesa do Cidadão, durante as férias da titular do cargo, de 16 de fevereiro a 2 de março de 2018, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

Prefeito do Município de Jacareí

#### PORTARIA Nº 1417, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa os membros da Comissão Julgadora do Programa de Transporte Gratuito a Estudantes.



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do art. 5º do Decreto nº 049, de 19 de fevereiro de 2009, que "regulamenta a Lei nº 2.653, de 24 de junho de 1989 e suas alterações, que 'autoriza o Executivo a conceder transporte gratuito aos estudantes de nível universitário e de curso técnico de ensino médio, residentes em Jacareí e dá outras providências'";

**CONSIDERANDO** o solicitado no Memorando nº 292/2018 – GAB/SME;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, para o exercício de 2018, os membros da Comissão Julgadora do Programa de Transporte Gratuito a Estudantes, que se refere à Lei nº 2.653/1989, regulamentada pelo Decreto nº 049/2009, assim composta:

I – PRESIDENTE: Maria Thereza Ferreira Cyrino;

II – 5 (cinco) servidores públicos municipais:

a) Maria Auxiliadora de Oliveira I, RG: 14.137.911-X – coordenadora;

b) Rosana Mazzeo Fiod Barbosa, RG: 13.066.901;

c) Regina Celia Garcia, RG: 17.314.982;

d) Adriana de Oliveira, CPF: 183.923.988-31;

e) Cleuza Rodrigues Palazzi, matrícula: 21823.

**Art. 2º** A servidora municipal Maria Auxiliadora de Oliveira I, será a Coordenadora do Programa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018, revogando-se a Portaria nº 116, de 8 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2018.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

Prefeito do Município de Jacareí

#### PORTARIA Nº 1420, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. **IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**, Prefeito do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, na forma do inciso II, do artigo 14, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), os servidores abaixo relacionados:

**I – MÁRCIA CRISTINA FELICIANO ACARINO**, RG nº **15.966.309-X**, para exercer o cargo, de livre provimento em comissão, de Gerente de Garantia de Direitos Sócioassistenciais, com lotação na Secretaria de Assistência Social, referência CCIII, retroagindo a 14 de fevereiro de 2018;

**II - REGINA SANT'ANA GONÇALVES**, RG nº **21.789.567-0**, para exercer o cargo, de livre provimento em comissão, de Gerente Administrativo, referência CCIV, com lotação na Secretaria de Assistência Social, retroagindo a 19 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2018.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

Prefeito do Município de Jacareí

#### DESPACHO DO SR. PREFEITO

#### DECISÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 076/2017.

Registro de Preço, do Tipo Menor Preço para fornecimento de conjunto de uniforme escolar.

Vistos (...)

Em resumo, o presente Pregão Presencial contou com 12 empresas classificadas, tendo início aos 29 de novembro de 2017.

Somente a quarta empresa convocada sagrou-se vencedora aos 19 de fevereiro de 2018.

Causa espécie, que mesmo com declaração de que atenderiam todas as especificações do Edital, duas empresas apresentaram amostras totalmente incompatíveis com o que determinado pelo Edital, somando-se uma declaração de desistência em avançada fase do Pregão.

Outra empresa licitante apresentou documento elementar ou básico para licitantes, inválido.

Apresente licitação foi, afinal, finalizada e homologada para bem da Cidade, dos nossos alunos e famílias. Não posso deixar de reconhecer, entretanto, o imenso desgaste sentido no interior desse processo, tal como narrado pela Procuradoria de Licitações, com mostras claras de abuso de direito e maltrato aos princípios da lealdade, vinculação do edital, como ambiente da verdade e seriedade em direção ao atendimento do interesse público primário da Educação.

Diante da presença de fortes indícios de irregularidade conheço da presente Reclamação elaborada pela Procuradoria de Licitações e Contratos e aprovo o Parecer 19-B/RR/2018, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Assim, **decido pela instauração de Processo Administrativo Sancionador em desfavor das empresas classificadas participantes do certame antes da vencedora adjudicatária**, bem assim seja apurada responsabilidade contratual e solidária das empresas pelo atraso, preço e outros reflexos de direito.

Ato contínuo, remeto o presente à Comissão Processante, com auxílio da Procuradoria do Município para o devido processamento.

Estando o feito instruído, ao final, tornem os autos conclusos para decisão para deliberação definitiva. Publique-se.

Jacareí, 19 de fevereiro de 2018.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

Prefeito de Jacareí

#### ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 1404, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 1.220, de 10 de janeiro de 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 1220, de 10 de janeiro de 2018, que instaurou Processo Administrativo de Demissão de Servidor em Estágio Probatório, em conformidade com o art. 4º, os incisos I, IV, V, VI, VII, IX, X, XI e XII, art. 20 e o art. 21 do Decreto nº 849/2004, para apurar o desempenho funcional do servidor **JOÃO CARLOS SBARRA DE FERREIRA**, matrícula nº **28.582**, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Comprador, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos e prestando serviços na Fundação Cultural de Jacareí – "José Maria de Abreu".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 15 de fevereiro de 2018.

**CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1406, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, o servidor **VILMAR XAVIER DE BARROS**, matrícula nº **8827**, para responder interinamente como Diretor de Proteção ao Cidadão e ao Patrimônio Municipal, com lotação na Secretaria de Segurança e de Defesa do Cidadão, durante as férias do titular do cargo, de 16 de fevereiro a 2 de março de 2018, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2018.

Jacareí, 15 de fevereiro de 2018.

**CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

## Secretarias, Autarquias e Fundações

### Gabinete do Prefeito

**Chefe de Gabinete: Claude Mary Moura**

Praça dos Três Poderes, 73, 2º andar, Centro.

Telefone: 3955-9111

E-mail: gabinete@jacarei.sp.gov.br

### Governo

**Secretário: Celso Florêncio de Souza**

Praça dos Três Poderes, 73, 2º andar, Centro.

Telefone: 3955-9033

E-mail: governo@jacarei.sp.gov.br

### Desenvolvimento Econômico

**Secretário: Carlos Amagai**

Rua Lamartine Delamare, 153, Centro.

Telefone: 3955-1934

E-mail: desenvolvimento@jacarei.sp.gov.br

### Saúde

**Secretária: Rosana Gravena**

Av. Major Acácio Ferreira, 854, Jardim Paraíba.

Telefone: 3955-9600

E-mail: saude@jacarei.sp.gov.br

### Educação

**Secretária: Maria Thereza Ferreira Cyrino**

Rua Lamartine Delamare, 69, Centro.

Telefone: 3955-9200

E-mail: educacao@jacarei.sp.gov.br

### Finanças

**Secretário: Cláudio Tosetto**

Praça dos Três Poderes, 73, 1º andar, Centro.

Telefone: 3955-9116

E-mail: financas@jacarei.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

**Procuradora geral: Moyra Fernandes**

Rua Capitão João José de Macedo, 422, 2º andar, Centro.

Telefone: 3955-9014

E-mail: juridico@jacarei.sp.gov.br

### Planejamento

**Secretária: Rosa Kasue Saito Sasaki**

Rua Lamartine Delamare, 153, Centro.

Telefone: 3955-1900

E-mail: planejamento@jacarei.sp.gov.br

### Assistência Social

**Secretária: Patrícia Juliani**

Rua 13 de Maio, 165, Centro.

Telefone: 3954-2550

E-mail: assistencia@jacarei.sp.gov.br

### Infraestrutura

**Secretário: Antônio Roberto Martins**

Rodovia Presidente Dutra, Km 158,5, Parque Meia Lua.

Telefone: 3954-0460

E-mail: infra.estrutura@jacarei.sp.gov.br

### Administração e RH

**Secretário: Carlos Felipe Sepinho**

Praça dos Três Poderes, 73, 1º andar, Centro.

Telefone: 3955-9115

E-mail: administracao@jacarei.sp.gov.br

### Meio Ambiente

**Secretária: Rossana Vasques**

Av. Eng. Davi Monteiro Lino, 489, Centro

Telefone: 3955-9800

E-mail: meio.ambiente@jacarei.sp.gov.br

### Segurança e Defesa do Cidadão

**Secretário: Paulo Henrique Domingues**

Av. Siqueira Campos, 1.338, Centro.

Telefone: 3954-4450

E-mail: seguranca@jacarei.sp.gov.br

### Esportes e Recreação

**Secretário: Marcelo Alexandre Bustamante Fortes**

Rua Lamartine Delamare, 265, Centro.

Telefone: 3954-2760 / 3954-2761

E-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

### Mobilidade Urbana

**Secretário: Edinho Guedes**

Avenida Malek Assad, 515, Prolongamento do Jd. Santa Maria

Telefone: 3954-2780

E-mail: mobilidade@jacarei.sp.gov.br

### SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Presidente: Nelson Gonçalves Prianti Junior**

Rua Antônio Afonso, 460, Centro

Telefone: 0800 725 0330

E-mail: comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

### IPMJ - Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**Presidente: Juarez Braga**

Rua Antônio Afonso, 513, Centro

Telefone: 3954-3060

E-mail: contato@ipmj.com.br

### Fundação Cultural de Jacareí

**Presidente: Bruno de Moraes Castro**

Avenida José Cristóvão Arouca, 40, Centro

Telefone: (12) 3953-3452 / 3951-9497 – Fax (12) 3962-1510

E-mail: contato@fundacaocultural.com.br

### Fundação Pró-Lar de Jacareí

**Presidente: Rosa de Fátima Rangel França**

Avenida Rua José Bonifácio, 37, Centro

Telefone: (12) 3951-6402

E-mail: prolar@jacarei.sp.gov.br

### SRJ - Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí

**Diretor Presidente: Nelson Aparecido Junior**

Rua Armando Sales de Oliveira, 35, Centro

Telefones: (12) 3351-8260 ou 3351-8250

E-mail: contato@srj.com.br



**Prefeitura de JACAREÍ**

## Boletim Oficial do Município de Jacareí

Criado através da Lei 4.031, de 09 de dezembro de 1997.

### EXPEDIENTE

Publicação Semanal da **Prefeitura Municipal de Jacareí** - Secretaria de Administração e RH e Gabinete do Prefeito  
**Jornalista Responsável:** Carolina Xavier Ananias Grecco - MTB: 36.050 | **Diagramação:** Dannyel Romero Prado Leite  
**Impressão:** TBN Gráfica e Editora Eireli | **Tiragem:** 800 exemplares - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

### Prefeitura Municipal de Jacareí

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí (SP) - CEP 12327-170 - Tel: (12) 3955-9000

Os originais remetidos para publicação ficarão arquivados e à disposição para devolução durante 15 dias após serem publicados. Após este prazo serão destruídos.





**PORTARIA Nº 1407, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, a servidora REGINA ALVARES PESSOA PINHEIRO, RG nº 12.431.225-1, ocupante do cargo de provimento efetivo, de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem os vencimentos de seu cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Jacareí, 19 de fevereiro de 2018.

**CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1408, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a servidora SANDRA APARECIDA CORNÉLIO MENECUCCI, RG nº 18.048.495-3, para responder interina e exclusivamente como Gerente de Tributos, com lotação na Secretaria de Finanças, durante o afastamento do titular do cargo, de 1º a 5 de fevereiro de 2018, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Jacareí, 19 de fevereiro de 2018.

**CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1409, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido da própria servidora, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **ANA CAROLINA DE SOUZA CARVALHO LIMA**, matrícula nº 27547, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo, de PROFESSOR 30 HORAS, referência "305", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Jacareí, 19 de fevereiro de 2018.

**CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1410, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido da própria servidora, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **BRUNA FERREIRA ALVES PIRES**, matrícula nº 26267, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo, de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referência "5", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 19 de fevereiro de 2018.

**CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1411, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AFASTAR**, nos termos do artigo 133-B, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, para prestarem serviços na Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, com ônus para o Município, a partir de 19 de fevereiro de 2018:

**I – LUIZ AKIRA OKAMOTO**, RG nº 12.582.936, Médico Plantonista 24 horas/semanais;

**II – SILVIA MAMPRIM PADOVESE**, RG nº 30.694.315-3, Médico Plantonista 20 horas/semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

Jacareí, 20 de fevereiro de 2018.

**CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1412, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** o inciso XX, do artigo 1º, da Portaria nº 1.373, de 9 de fevereiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º ....**

....."

**XX – MARCIA GARCIA MARTINS**, matrícula nº 27.570, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Professor I 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

....."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 21 de fevereiro de 2018.

**CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1413, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ATRIBUIR** carga suplementar de trabalho, de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, de 16 (dezesesseis) horas semanais, a servidora **EROTILDES MARTINS DA CRUZ**, matrícula nº 21.247, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Professor 24 h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 83, de 27 de fevereiro de 2015 (Dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e remuneração do magistério do Município de Jacareí e dá outras providências).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2018.

Jacareí, 21 de fevereiro de 2018.

**CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1414, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ATRIBUIR** carga suplementar de trabalho, de 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2018, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Jacareí, nos termos da Lei Complementar nº 83, de 27 de fevereiro de 2015 (Dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e remuneração do magistério do Município de Jacareí e dá outras providências):

**I – ALINE CASSIA DA SILVA GUIMARÃES CAPUA BAIDA**, matrícula nº 27.155, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

**II – ANA CAROLINA LEÃO VALLADARES**, matrícula nº 25.423, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

**III – CELINA NOBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 27.429, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

**IV – ELISABETH PEREIRA DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº 25.654, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

**V – ERIKA ESCOBAR DE SOUSA**, matrícula nº 25.372, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

**VI – FABIANE PIEDADE CUNHA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 26.181, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

**VII – JANETE FLORES GARCIA FERRAZ**, matrícula nº 26.924, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

**VIII – JAQUELINE SOBREIRA DO NASCIMENTO PEREZ**, matrícula nº 22.291, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

**IX – KARLA ADRIANA LATARO SILVA**, matrícula nº 26.853, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

**X – LEIA DE FATIMA SALIM**, matrícula nº 27.431, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

**XI – LUCIANA VIEIRA AUGUSTO**, matrícula nº 20.985, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

**XII – MARIA DO CARMO REZENDE**, matrícula nº 7.699, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;

**XIII – REGINA APARECIDA HILARIO DO PRADO**, matrícula nº 27.082, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

**XIV – REGISLAINE MICHELE DO PRADO**, matrícula nº 25.342, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

**XV – SILVIA MARIA PASSOS DE SIQUEIRA**, matrícula nº 7.239, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

**XVI – SUZANA APARECIDA DE SOUSA MALTEZ OLIVEIRA**, matrícula nº 26.851, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 24h, de 12 (doze) horas semanais;

**XVII – VALDILENE APARECIDA FERNANDES PIMENTEL**, matrícula nº 7.733, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

**XVIII – VANESSA PAOLA GARCIA DE LIMA**, matrícula nº 27.588, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I 30h, de 6 (seis) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Jacareí, 21 de fevereiro de 2018.

**CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1415, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM:

**I – VANESSA SERPA DOS SANTOS**, RG nº 48.518.441-2, para exercer o cargo público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

**II – MARCOS ALISSON LOPES MACEDO**, RG nº 48.284.941-1, para exercer o cargo público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

**III – LUIZ GUSTAVO DA SILVA**, RG nº 48.474.636-4, para exercer o cargo público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

**IV – ALESSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, RG nº 48.350.688-6, para exercer o cargo público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

**V – CLAUDIA REJANE ANDRADE PEREIRA**, RG nº 48.970.928-X, para exercer o cargo público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

**VI – JESSICA MORGADO DA SILVA**, RG nº 38.985.827-4, para exercer o cargo público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

**VII – AMANDA GODOI DA SILVA**, RG nº 36.622.214-4, para exercer o cargo público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data publicação.

Jacareí, 21 de fevereiro de 2018.

**CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1416, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM:

**I – WILLIAM RODOLFO MARIANO**, RG nº 30.276.402-1, para exercer o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS SEMANAIS, de provimento efetivo, referência "06", com lotação na SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO;

**II – LISBETH ANGEL NOGUEIRA**, RG nº 43.055.129-0, para exercer o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS SEMANAIS, de provimento efetivo, referência "06", com lotação na SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO;

**III – NOEMY PINTO PEREIRA**, RG nº 4.756.266-0, para exercer o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS, de provimento efetivo, referência "06", com lotação na SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO;

**IV – DAVID ALBUQUERQUE GOES DA SILVA**, RG nº 520.344, para exercer o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS SEMANAIS, de provimento efetivo, referência "06", com lotação na SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO;

**V – JAKSON FERNANDO ALIEVI**, RG nº 14.545.969, para exercer o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS SEMANAIS, de provimento efetivo, referência "06", com lotação na SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO;

**VI – SUELI AKEMI TANAKA**, RG nº 18.733.605-2, para exercer o cargo público de PROFESSOR 30 HORAS, de provimento efetivo, referência "P-0", com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**VII – BRUNA DE SOUZA REIS**, RG nº 47.428.716-6, para exercer o cargo público de PROFESSOR 30 HORAS, de provimento efetivo, referência "P-0", com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;



**VIII – MAICON LUCINDO DA SILVA**, RG nº 48.746.040-6, para exercer o cargo público de PROFESSOR 30 HORAS, de provimento efetivo, referência "P-0", com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**IX – DANIEL GOMES DA SILVA FERNANDES**, RG nº 48.481.673-1, para exercer o cargo público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

**X – THALES WILLIAN BELTRÃO**, RG nº 47.960.256-6, para exercer o cargo público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**XI – LARISSA ALVES DE AQUINO**, RG nº 52.541.532-4, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, referência "04", com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**XII – ADRIANA PATRICIA DE SOUZA SILVA**, RG nº 472.070, para exercer o cargo público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, referência "06", com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

**XIII – MARIANA SPROCATI MOURA**, RG nº 29.035.035-9, para exercer o cargo público de PSICÓLOGO, de provimento efetivo, referência "09", com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

**XIV – ADRIANO LOPES PEREIRA**, RG nº 34.950.252-3, para exercer o cargo público de ENGENHEIRO CIVIL, de provimento efetivo, referência "12", com lotação na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL;

**XV – WANDERLEIA BATISTA**, RG nº 21.789.270-X, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

**XVI – ADRIANA CRISTINA CRISPIM**, RG nº MG-8.186.676, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE;

**XVII – ERNANI TOLEDO JUNIOR**, RG nº 30.241.264-5, para exercer o cargo público de ANALISTA DE PESSOAL PLENO, de provimento efetivo, referência "06", com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS;

**XVIII – TADEU PACHECO BORGES**, RG nº 22.827.639-1, para exercer o cargo público de ANALISTA DE PESSOAL PLENO, de provimento efetivo, referência "06", com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data publicação.

Jacaré, 21 de fevereiro de 2018.

**CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1418, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR**, a designação das servidoras relacionadas abaixo, da função gratificada - FG, lotadas na Secretaria de Assistência Social, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010:

**I - MÁRCIA CRISTINA FELICIANO ACARINO**, RG nº 15.966.309-X, da função gratificada de Supervisor de Direitos Sócioassistências - FG1, a partir de 14 de fevereiro de 2018;

**II - REGINA SANTANA GONÇALVES**, RG nº 21.789.567, da função gratificada de Supervisor de Recursos Humanos - FG1, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacaré, 21 de fevereiro de 2018.

**CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1419, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, as servidoras relacionadas abaixo, para exercerem função gratificada - FG, nos termos da Lei nº 5498, de 07 de julho de 2010 e posterior alteração, do Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013 e posterior alteração:

**I – MARINEIDE APARECIDA CARVALHO DE SIQUEIRA**, matrícula nº 20.580, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Planejamento Infantil - FG2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo a 1º de fevereiro de 2018;

**II – THUANY CRISTINA PEREIRA BARBOSA**, RG nº 39.661.647-1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Recursos Humanos – FG1, lotada na Secretaria de Assistência Social, retroagindo a 19 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacaré, 21 de fevereiro de 2018.

**CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1422, DE 21 FEVEREIRO DE 2018.**

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER**, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, licença prêmio por assiduidade, em descanso, nos termos do artigo 119 e 125 da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaré):

**I – ANA CRISTINA LEAL DE MAGALHAES**, matrícula nº 25.118, 15 (quinze) dias, a partir de 05 de março de 2018;

**II – ANDRESSA CRISTINA FONSECA DE AMORIM FILO**, matrícula nº 25.848, 15 (quinze) dias, a partir de 05 de março de 2018;

**III – BEATRIZ APARECIDA TEIXEIRA**, matrícula nº 22.672, 24 (vinte e quatro) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2018;

**IV – EDNA APARECIDA PRADO**, matrícula nº 25.073, 15 (quinze) dias, a partir de 1º de março de 2018;

**V – HELCIO PAULO DE MOURA GOMES**, matrícula nº 21.302, 31 (trinta e um) dias, a partir de 2 de março de 2018;

**VI – JOSE WALTER MERCADANTE BECKER**, matrícula nº 21.838, 16 (dezesesseis) dias, a partir de 1º de março de 2018;

**VII – LÉTICIA VARGAS FREIRE MARTINS LEMOS**, matrícula nº 21.296, 15 (quinze) dias, a partir de 2 de março de 2018;

**VIII – LUCIANA AZEVEDO BERTONCELLO**, matrícula nº 21.044, 19 (dezenove) dias, a partir de 19 de março de 2018;

**IX – MARCOS ANTONIO PEREIRA**, matrícula nº 21.474, 15 (quinze) dias, a partir de 17 de março de 2018;

**X – QUEILA BISPO DE FREITAS**, matrícula nº 26.213, 15 (quinze) dias, a partir de 1º de março de 2018;

**XI – RENILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO**, matrícula nº 20.278, 30 (trinta) dias, a partir de 12 de março de 2018;

**XII – ROSANA VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 21.426, 18 (dezoito) dias, a partir de 12 de março de 2018;

**XIII – SONIA MARIA DE FARIA RIBEIRO**, matrícula nº 25.198, 30 (trinta) dias, a partir de 19 de março de 2018;

**XIV – SUELI CANDIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 20.777, 15 (quinze) dias, a partir de 15 de março de 2018;

**XV – VALDIR JUNIOR MOURAO**, matrícula nº 25.814, 15 (quinze) dias, a partir de 28 de fevereiro de 2018;

**XVI – VAGNER FERREIRA ALVES**, matrícula nº 25.623, 30 (trinta) dias, a partir de 5 de março de 2018;

**XVII – WANDERLEY APARECIDO BORGES RODRIGUES**, matrícula nº 22.149, 90 (noventa) dias, a partir de 05 de março de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacaré, 21 de fevereiro de 2018.

**CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1423, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 1366, de 8 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO** a previsão do afastamento preventivo tipificado no Art. 261 da Lei Complementar nº 13/93;

**CONSIDERANDO**, por fim, o despacho fundamentado determinando o afastamento preventivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determina o afastamento preventivo do servidor **LUCIANO MAGALHÃES ALMEIDA**, nos termos do artigo 261, da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaré), pelo prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo, sem prejuízo da remuneração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de fevereiro de 2018.

Jacaré, 21 de fevereiro de 2018.

**CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1424, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **LUCIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, RG nº 36.536.570-1, para responder interinamente como Diretor de Atenção Básica, referência CCI, com lotação na Secretaria de Saúde, durante as férias da titular do cargo, de 19 de fevereiro a 5 de março de 2018, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaré).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

Jacaré, 22 de fevereiro de 2018.

**CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1425, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do artigo 116 da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaré);

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 57/2018 – DRH/SARH, quanto ao afastamento dos servidores e dirigente sindical;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AFASTAR**, nos termos do § 4º, do artigo 116, da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993, os servidores abaixo relacionados, de suas atividades normais, sem prejuízo de seus vencimentos, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, por período integral:

**I - EDVALDO FERREIRA**, matrícula nº 21.395, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Meio Ambiente;

**II - WILLIAN OTÁVIO PEREIRA**, matrícula nº 21.980, ocupante do cargo de Agente Municipal Fiscalizador de Trânsito, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2018.

Jacaré, 22 de fevereiro de 2018.

**CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**ATOS DO SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 1421, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Sr. **CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA**, Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 552, de 18 de março de 2010, que dispõe sobre autorização para servidores públicos dirigir veículos da municipalidade;

**CONSIDERANDO** o artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 552, de 18 de março de 2010, segundo o qual, a autorização será formalizada através de Portaria do Secretário competente devendo constar, obrigatoriamente, os dados dos servidores autorizados, e os motivos para a concessão;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 125/2018 - SG, onde consta o motivo ensejador para tal autorização;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, em caso de necessidade, sem qualquer gratificação, o servidor **JOSÉ CARLOS CARNEIRO**, matrícula nº 28.379, lotado na Secretaria de Governo, a dirigir veículo oficial, segundo sua categoria de habilitação.

**Parágrafo único.** De acordo com a atividade descrita o servidor necessita de autorização para conduzir veículo oficial em caráter de emergência, devido a férias de servidor na Subprefeitura do Parque Meia Lua.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacaré, 21 de fevereiro de 2018.

**CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA**

Secretário de Governo



**SAMU**  
**192**





## Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018** — REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOTOEIRA SEMAFÓRICO PARA PEDESTRE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 08 de março de 2018  
O edital na sua íntegra estará disponível, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 986.589) ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo ou qualquer mídia pertinente para cópia do arquivo.

(a) EDSON ANIBAL DE A. GUEDES FILHO  
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018** — REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (INSULINA GLARGINA).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 09 de março de 2018  
O edital na sua íntegra estará disponível, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 986.589) ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo ou qualquer mídia pertinente para cópia do arquivo.

(a) DRª ROSANA GRAVENA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018** — REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - GRUPO 15.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 09 de março de 2018  
O edital na sua íntegra estará disponível, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 986.589) ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo ou qualquer mídia pertinente para cópia do arquivo.

(a) DRª ROSANA GRAVENA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018** — REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTA A BASE DE RESINA METILMETACRILATO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 12 de março de 2018  
O edital na sua íntegra estará disponível, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 986.589) ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo ou qualquer mídia pertinente para cópia do arquivo.

(a) EDSON ANIBAL DE A. GUEDES FILHO  
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PERMISSÃO DE USO Nº 002/2018** — PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, PARA EXPLORAÇÃO DE 7 VAGAS COMERCIAIS NA FEIRA LIVRE III.

INSCRIÇÕES: até as 17h00 do dia 12 de março de 2018.  
O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, 73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00min, mediante apresentação de um "CD-R" novo ou Pendrive.

(a) CARLOS TOKUITI AMAGAI  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018** – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº 237/2017, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço unitário (menor lance) atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira às empresas: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA no item 09 com o valor unitário de R\$47,70, no item 13 com o valor unitário de R\$100,54; SIMONE DE CAMARGO RUBIO – EPP no item 04 com o valor unitário de R\$60,00, no item 07 com o valor unitário de R\$236,00; ELLIPSIS PHARMA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP no item 03 com o valor unitário de R\$58,00, no item 15 com o valor unitário de R\$35,10, no item 16 com o valor unitário de R\$38,80; L. P. SANTOS ATACADISTA – ME no item 14 com o valor unitário de R\$151,90; CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LDA no item 05 com o valor unitário de R\$320,04.

Jacareí, 16 de fevereiro de 2018.

Para formalização  
Publique-se  
Drª Rosana Gravena  
Secretária de Saúde

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº018/2017** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº.113/2017, modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço total por grupo (menor lance), DJUDICO e HOMOLOGO o resultado do certame à empresa **ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO** no grupo 01 com valor total de R\$188.599,32 e no grupo 02 com valor total de R\$255.000,00.

Jacareí, 08 de fevereiro de 2018.

Para formalização e empenhamento.  
Publique-se

Drª ROSANA GRAVENA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 071/2017** – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº 133/2017, modalidade pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário (menor lance) atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira às empresas: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA EPP no item 01 com valor unitário de R\$ 284,79; no item 04 com valor unitário de R\$ 379,00; no item 05 com valor unitário de R\$ 379,00; OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME no item 02 com valor unitário de R\$ 9,81; INOPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME no item 03 com valor unitário de R\$ 8,70; no item 08 com valor unitário de R\$ 12,50; no item 09 com valor unitário de R\$ 12,50; no item 10 com valor unitário de R\$ 12,50; no item 11 com valor unitário de R\$ 12,50; LILIAN C. DA S. SANTOS EIRELI ME no item 06 com valor unitário de R\$ 75,39; no item 07 com valor unitário de R\$ 75,39.

Jacareí, 21 de fevereiro de 2018

Para formalização  
Publique-se  
Edson Aníbal de Aquino Guedes Filho  
Secretário de Mobilidade Urbana

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº078/2017** – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR – GRUPO 17.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº.222/2017, modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário do item (menor lance), ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do certame, à empresa: **SOL-MILLENUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A** no item 05 com valor unitário de R\$0,26, e HOMOLOGO os já adjudicados pela Pregoeira às empresas: **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP** no item 02 com valor unitário de R\$5,49, no item 04 com valor unitário de R\$5,49; **MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA ME**

no item 09 com valor unitário de R\$5,86; **NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA ME** no item 07 com valor unitário de R\$0,65, no item 08 com valor unitário de R\$0,76; **CRUZEL COMERCIAL LTDA EPP** no item 01 com valor unitário de R\$5,78, no item 03 com valor unitário de R\$6,99; **ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP** no item 06 com valor unitário de R\$0,59. Jacareí, 16 de fevereiro de 2017.

Para formalização.  
Publique-se  
Drª ROSANA GRAVENA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 080/2017** – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AREIA MÉDIA LAVADA E PEDRA.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº 225/2017, modalidade pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário (menor lance) atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira às empresas: **COMERCIAL TRADING LTDA ME** no item 01 com valor unitário de R\$ 48,99; no item 02 com valor unitário de R\$ 48,99; no item 05 com valor unitário de R\$ 33,90; no item 10 com valor unitário de R\$ 35,00; no item 11 com valor unitário de R\$ 23,88; no item 12 com valor unitário de R\$ 23,88; no item 14 com valor unitário de R\$ 46,00; no item 16 com valor unitário de R\$ 30,00; no item 19 com valor unitário de R\$ 23,78; no item 20 com valor unitário de R\$ 23,78; **CASAMAX COMERCIAL LTDA** no item 09 com valor unitário de R\$ 29,99; T M S COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA no item 13 com valor unitário de R\$ 40,00; **AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME** no item 03 com valor unitário de R\$ 39,00; no item 04 com valor unitário de R\$ 39,00; no item 08 com valor unitário de R\$ 44,00; **GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** no item 07 com valor unitário de R\$ 38,00; **PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA** no item 15 com valor unitário de R\$ 24,70; no item 17 com valor unitário de R\$ 39,00; **CONSTRUNICA CONSTRUTORA LTDA EPP** no item 06 com valor unitário de R\$ 45,38; no item 18 com valor unitário de R\$ 45,90.

Jacareí, 09 de fevereiro de 2018

Para formalização  
Publique-se  
Arqtº Antônio Roberto Martins  
Secretário de Infraestrutura Municipal

### DESPACHO DE CONHECIMENTO

**PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA Nº 001/2018-**

**PARA EXPLORAÇÃO DE 03 VAGAS COMERCIAIS NA FEIRA LIVRE II.**

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, torna publico para fins de conhecimento que na data e horário estipulado em edital, não houve interessados no objeto do certame, diante disso a comissão considera deserta. Nada mais a registrar a sessão foi encerrada com a lavratura desta ata que segue assinada pela Comissão.

(a) MAYARA FERREIRA BRANDI  
Presidente Substituta da C.P.J.L.

### Expediente nº169/2016-CP.JL

**Concorrência nº 007/2016**

Vem-nos para manifestação, por força do Decreto Municipal nº 1 de 02/01/2017, o Expediente nº169/2016-CPJL que trata de certmne para *contratação de empresapara gerenciamento administrativo e operacional do Terminal Rodoviário de Jacareí*. Com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, e ante todas as razões expostas no parecer jurídico, devidamente aprovado pelo Subprocurador Consultivo, decido pela **revogação** da licitação, resguardando o interesse público, representado pelo novo certame aberto de acordo com o julgamento proferido pelo TCE/SP. A Procuradoria de Licitações e Contratos Administrativos para que se providencie a publicidade necessária, sendo que, em virtude dos fatos, deixo de atribuir eticácia suspensiva a eventual recurso que venha a ser interposto, nos termos do artigo 109, § 2º, da Lei de Licitações.

Jacareí, 14 de fevereiro de 2018  
EDSON ANÍBAL DE AQUINO GUEDES FILHO  
SECRETARIO DE MOBILIDADE URBANA

### ATA – RESULTADO FINAL

**PREGÃO PRESENCIAL 076/2017**

**OBJETO: Registro de preços para fornecimento de de conjunto de uniformes escolar.**

A Pregoeira torna público para conhecimento o prosseguimento ao pregão em epígrafe, com o resultado da análise das amostras conforme item 10 do edital. Esteve presente a esta sessão o sr. Danilo Zanutto - Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação. Embora todas as licitantes tenham sido convocadas para esta sessão, nenhuma delas compareceu. As amostras foram analisadas pela Secretaria às fls. 844/849 aprovando as amostras apresentadas pela empresa Lotus Comércio Ltda ME. Diante disso a Pregoeira declara a empresa Lotus Comércio Ltda ME vencedora da licitação com valor unitário de R\$158,90. Diante disto a Pregoeira adjudica o item a empresa Lotus Comércio Ltda ME. Nada mais a registrar encerra-se a sessão com a lavratura desta ata que segue assinada por todos.

(a) Luciene Freire de Moraes- Pregoeira  
Sirley Alcinéia Domingos -Membro da equipe de apoio  
Danilo Zanutto - Diretor Administrativo.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017.-** REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE UNIFORME ESCOLAR.

Pelo presente Termo e para a produção de todos os efeitos legais, ratifico a Adjudicação levada a efeito pela Sra. Pregoeira, atestando, assim, a regularidade de todos os atos constitutivos do presente procedimento e **HOMOLOGO** o presente processo licitatório que declarou vencedora a empresa **LOTUS COMÉRCIO LTDA ME**, com valor unitário/conjunto de R\$ 158,90 (cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos) e determino sejam adotadas todas as providências para a sua contratação. Publique-se.

Jacareí, 19 de fevereiro de 2018.

Maria Thereza Ferreira Cyrino  
Secretária de Educação

### CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA COBERTURA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM DAS INDÚSTRIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, torna público para fins de conhecimento a CLASSIFICAÇÃO em primeiro lugar a proposta comercial da empresa CONSTRUTORA CÉSAR GONÇALVES LTDA EPP no valor de R\$ 139.150,37, em segundo lugar a proposta comercial da empresa CONSTRUTORA MAXFOX LTDA no valor de R\$ 162.992,61 e a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta comercial da empresa A.MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA por apresentar em sua proposta comercial o valor unitário do item 3.2, acima do orçado por esta Prefeitura. O prazo de recurso começará a fluir a partir da publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município.**

(a) RENATA NORTHRUP COSTA MANSO  
PRESIDENTE DA CPLOSE

## Contratos e Convênios

### TERMO DE DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Expediente nº 3980/2017

CONTRATADAS: **MARCOS VINICIUS MORENO GOMES SOLUÇÕES INFORMÁTICA E SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática: WebCam, Access Point e Headset.

VALOR: R\$ 6.645,00

Tendo em vista as justificativas apresentadas, bem como o fato de ser inexigível licitação para a contratação pretendida nos termos do parecer jurídico, o qual acolho, **DECIDO** pela contratação direta, na forma prevista no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, decisão esta que submeto à ratificação da Chefia de Gabinete.

Jacareí, 16 de fevereiro de 2018.

**Celso Florêncio de Souza – Secretário de Governo**



Ratifico a decisão pela contratação direta por dispensa de licitação, na forma prevista no artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93, conforme despacho do Secretário de Governo.  
Publique-se.

Jacareí, 16 de fevereiro de 2018.  
**Claude Mary de Moura – Chefe de Gabinete**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

Termo de Colaboração nº 1.009.00/2018 – Exp. 011/2018 – PGM – Chamamento Público nº 004/2017  
OSC: **LAR FRATERNAL DA ACÁCIA**  
Objeto: consecução de finalidades de interesse público de serviço de acolhimento institucional de idosos  
Vigência: 12 meses  
Valor: R\$ 268.378,66  
Dotação: 02.09.02.3.3.50.43.00.08.241.0005.2348  
Empenho: 02218/2018  
**(a) 20/02/2018 – Patrícia Vieira Juliani e Armando Fiorentino Gullo**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

Termo de Colaboração nº 1.010.00/2018 – Exp. 009/2018 – PGM – Chamamento Público nº 004/2017  
OSC: **LAR FREDERICO OZANAM**  
Objeto: consecução de finalidades de interesse público de serviço de acolhimento institucional de idosos  
Vigência: 12 meses  
Valor: R\$ 268.378,66  
Dotação: 02.09.02.3.3.50.43.00.08.241.0005.2348  
Empenho: 02219/2018  
**(a) 20/02/2018 – Patrícia Vieira Juliani e Maria Raymunda Moraes**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

Termo de Colaboração nº 1.011.00/2018 – Exp. 010/2018 – PGM – Chamamento Público nº 004/2017  
OSC: **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA AMOR E CARIDADE**  
Objeto: consecução de finalidades de interesse público de serviço de acolhimento institucional de idosos  
Vigência: 12 meses  
Valor: R\$ 268.378,66  
Dotação: 02.09.02.3.3.50.43.00.08.241.0005.2348  
Empenho: 02217/2018  
**(a) 20/02/2018 – Patrícia Vieira Juliani e Michel Barbier**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

Termo de Colaboração nº 1.012.00/2018 – Exp. 005/2018 – PGM – Chamamento Público nº 005/2017  
OSC: **ASPAD – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DOWN**  
Objeto: consecução de finalidades de interesse público de pessoas com deficiência e suas famílias  
Vigência: 12 meses  
Valor: R\$ 197.500,92  
Dotação: 02.09.02.3.3.50.43.00.08.242.0005.2349  
Empenho: 00617/2018  
**(a) 20/02/2018 – Patrícia Vieira Juliani e Ednamara Gonçalves Carneiro**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

Termo de Colaboração nº 1.013.00/2018 – Exp. 006/2018 – PGM – Chamamento Público nº 005/2017  
OSC: **CEPAC – ASSOCIAÇÃO “CRIANÇA ESPECIAL” DE PAIS E COMPANHEIROS**  
Objeto: consecução de finalidades de interesse público de pessoas com deficiência e suas famílias  
Vigência: 12 meses  
Valor: R\$ 395.002,68  
Dotação: 02.09.02.3.3.50.43.00.08.242.0005.2349  
Empenho: 01048/2018  
**(a) 20/02/2018 – Patrícia Vieira Juliani e Antônio Amado Pinto**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

Termo de Colaboração nº 1.014.00/2018 – Exp. 007/2018 – PGM – Chamamento Público nº 005/2017  
OSC: **JAM MANTENEDORA – JACAREÍ AMPARA MENORES**  
Objeto: consecução de finalidades de interesse público de pessoas com deficiência e suas famílias  
Vigência: 12 meses  
Valor: R\$ 118.500,72  
Dotação: 02.09.02.3.3.50.43.00.08.242.0005.2349  
Empenho: 01049/2018  
**(a) 20/02/2018 – Patrícia Vieira Juliani e Delma Teresa Pereira de Almeida Assad**

**CONTRATO**

Contrato nº 9.002.04.00/2018 – Exp. 211/2017 – GL - PE nº 057/2017  
Contratada: **S.G.M.K. TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**  
Objeto: locação de veículo sem motorista  
Vigência: 12 meses  
Valor: R\$ 186.912,00  
Dotação: 02.04.01.10.302.0003.2191.3.3.90.39.14, 02.04.03.10.304.0003.2196.3.3.90.39.14  
Empenho: 01249/2018, 01251/2018  
**(a) 09/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Maiba do Prado Salim**

**CONTRATO**

Contrato nº 9.006.01.00/2018 – Exp. 211/2017 – GL - PE nº 057/2017  
Contratada: **TRANSPASSO FRETAMENTO E TURISMO LTDA - ME**  
Objeto: locação de veículo sem motorista  
Vigência: 12 meses  
Valor: R\$ 68.400,00  
Dotação: 10.302.0003.2191.3.3.90.39.00  
Empenho: 01248/2018  
**(a) 15/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Leandro D. Vieira**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 9.101.00/2018 – Exp. 204/2017 – GL (II) - PE Nº 064/2017  
Detentora: **AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA - LTDA**  
Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 31  
Vigência: 12 meses  
Valor: R\$ 73.800,00  
**(a) 14/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Raphaella S. Máximo**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 9.102.00/2018 – Exp. 107/2017 – GL (IX) - PE Nº 022/2017  
Detentora: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**  
Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 08  
Vigência: 12 meses  
Valor: R\$ 1.193,40  
**(a) 14/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Leandro Bustamante Ribeiro**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 9.103.00/2018 – Exp. 107/2017 – GL (VII) - PE Nº 022/2017  
Detentora: **OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 08  
Vigência: 12 meses  
Valor: R\$ 3.570,00  
**(a) 14/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Cláudio Lucas Ody**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 9.104.00/2018 – Exp. 107/2017 – GL (V) - PE Nº 022/2017  
Detentora: **M.F. COMÉRCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI ME**  
Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 08  
Vigência: 12 meses  
Valor: R\$ 7.116,00  
**(a) 14/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Caio L. M. Pazito**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 9.105.00/2018 – Exp. 107/2017 – GL (III) - PE Nº 022/2017  
Detentora: **BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP**  
Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 08  
Vigência: 12 meses  
Valor: R\$ 8.244,50  
**(a) 14/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Giovanna Balsamo de Almeida**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 9.106.00/2018 – Exp. 161/2017 – GL (III) - PE Nº 042/2017  
Detentora: **SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA**  
Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos – ordem judicial  
Vigência: 12 meses  
Valor: R\$ 238.520,00  
**(a) 14/02/2018 – Dra. Rosana Gravena, Shirley de Fatima Videira e Felipe de Souza Novaes**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 9.107.00/2018 – Exp. 201/2017 – GL (II) - PE Nº 069/2017  
Detentora: **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME**  
Objeto: registro de preços para fornecimento de material odontológico – grupo 08  
Vigência: 12 meses  
Valor: R\$ 3.452,60  
**(a) 14/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Caroline de Fatima Thereza Ladeira**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 9.108.00/2018 – Exp. 183/2017 – GL (IV) - PE Nº 054/2017  
Detentora: **ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA**  
Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 27  
Vigência: 12 meses  
Valor: R\$ 170.170,00  
**(a) 14/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Rafael Bechara**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 9.109.00/2018 – Exp. 159/2017 – GL (IV) - PE Nº 027/2017  
Detentora: **SDK COMÉRCIO DE CORRELATOS DA SAÚDE LTDA EPP**  
Objeto: registro de preços para fornecimento de material odontológico – grupo 03  
Vigência: 12 meses  
Valor: R\$ 250,00  
**(a) 14/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Paulo Ricardo Huberman**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 9.110.00/2018 – Exp. 175/2017 – GL (IV) - PP Nº 046/2017  
Detentora: **DOMINUS QUÍMICA LTDA**  
Objeto: registro de preços para fornecimento de produtos e materiais de limpeza de piscina  
Vigência: 12 meses  
Valor: R\$ 57.780,00  
**(a) 16/02/2018 – Maria Thereza Ferreira Cyrino e Sidinei Batista Veronez**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 9.111.00/2018 – Exp. 194/2017 – GL (I) - PE Nº 066/2017  
Detentora: **OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 11  
Vigência: 12 meses  
Valor: R\$ 33.570,00  
**(a) 20/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Cláudio Lucas Ody**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 9.112.00/2018 – Exp. 194/2017 – GL (V) - PE Nº 066/2017  
Detentora: **CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA ME**  
Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 11  
Vigência: 12 meses  
Valor: R\$ 4.333,00  
**(a) 20/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Vera Alice Gorla Proto**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 9.113.00/2018 – Exp. 107/2017 – GL (II) - PE Nº 022/2017  
Detentora: **CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA - ME**  
Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 08  
Vigência: 12 meses  
Valor: R\$ 21.853,80  
**(a) 20/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Eduardo Henrique Farias**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 9.114.00/2018 – Exp. 195/2017 – GL (II) - PE Nº 067/2017  
Detentora: **SINÉZIO DE OLIVEIRA PINTO - ME**  
Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 12  
Vigência: 12 meses  
Valor: R\$ 600,00  
**(a) 20/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Sinézio de Oliveira Pinto**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 9.115.00/2018 – Exp. 186/2017 – GL (I) - PE Nº 052/2017  
Detentora: **SINÉZIO DE OLIVEIRA PINTO - ME**  
Objeto: registro de preços para fornecimento de material para coleta de sangue a vácuo  
Vigência: 12 meses  
Valor: R\$ 54.500,00  
**(a) 20/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Sinézio de Oliveira Pinto**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 9.116.00/2018 – Exp. 212/2017 – GL (I) - PE Nº 072/2017  
Detentora: **AIRMED EIRELI - EPP**  
Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais odontológicos – grupo 07  
Vigência: 12 meses  
Valor: R\$ 4.156,50  
**(a) 20/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Fernanda Peres Garcia de Oliveira**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 9.117.00/2018 – Exp. 175/2017 – GL (III) - PP Nº 046/2017  
Detentora: **GLEISSON SAMPAIO SILVA**  
Objeto: registro de preços para fornecimento de produtos e materiais para limpeza de piscina  
Vigência: 12 meses  
Valor: R\$ 558,40  
**(a) 20/02/2018 – Dra. Maria Thereza Ferreira Cyrino e Gleisson Sampaio Silva**

**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento nº 2.002.01/17.18 – Exp. 021/2017 – PL/PGM – Chamamento Público nº 001/2017  
Contratada: **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Objeto: operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela contratada no SIM – Serviço Integrado de Medicina, localizado na Praça Luiz Araújo Máximo, 50 – Jd. Paraíba, do município de Jacareí, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população  
Aditamento: Fica incluída a cláusula Décima Nona – Disposições Gerais  
**(a) 22/12/2017 – Dra. Rosana Gravena e Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**

**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento nº 3.001.04/14.18 – Exp. 001/2014 – CL/SAJ – Credenciamento nº 001/2006  
Contratada: **UNIDADE DE RADIOLOGIA CLÍNICA LTDA**





Objeto: prestação de serviços de imagem na execução de ressonância magnética, preço estabelecido na tabela SIA/SUS  
Aditamento: Fica prorrogado o prazo, pelo período de 12 (doze) meses  
Dotação: 02.04.05.3.3.90.39.50.10.302.003.2192  
Empenho: 00367/2018  
**(a) 26/01/2018 – Dra. Rosana Gravena e Marcelo Fontalvo Martin**

**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento nº 3.001.02/16.18 – Exp. 002/2016 – Suprimentos/DA/SS – Credenciamento nº 001/2006  
Contratada: **ANDREZA CRISTINA PINTO - ME**  
Objeto: prestação de serviços de fisioterapia  
Aditamento: Fica prorrogado o prazo, pelo período de 12 (doze) meses  
Dotação: 02.04.05.3.3.90.39.50.10.302.0003.2192  
Empenho: 00357/2018  
**(a) 02/02/2018 – Dra. Rosana Gravena e Andreza Cristina Pinto**

**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento nº 6.006.04/16.18 – Exp. 224/2015 – CPJL (I) - CR nº 013/2015  
Contratada: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA**  
Objeto: construção da Creche Tipo 2 no Parque Residencial Santa Paula  
Aditamento: adita o prazo de vigência do contrato em mais 60 (sessenta) dias  
**(a) 19/01/2018 – Maria Thereza Ferreira Cyrino – Secretária Municipal de Educação**

**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento nº 9.205.01/17.18 – Exp. 020/2017 – CPJL (I) - PP nº 026/2017  
Contratada: **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
Objeto: registro de preços para fornecimento de cimento Portland CP-II-E-32  
Aditamento: inclui a Secretaria de Meio Ambiente como gestora do contrato; adita o valor do contrato em R\$9.490,00 (nove mil, quatrocentos e noventa reais), o que corresponde a 11,11% do ajuste original, correspondente a acréscimo de 500 (quinhentas) unidades do item 01  
**(a) 14/02/2018 – Antônio Roberto Martins – Secretário de Infraestrutura Municipal e Rossana Vasques – Secretária de Meio Ambiente**

**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento nº 6.026.01/16.18 – Exp. 091/2016 – CPJL (I) - TP nº 005/2016  
Contratada: **ALIANZA GERENCIAMENTO E ENGENHARIA EIRELI - EPP**  
Objeto: contratação de empresa especializada para revitalização e reforma da Praça Mauro Chaves no Jardim das Indústrias e Praças Geraldo Lamim e Edson Marcos Gonçalves na Vila Garcia, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos  
Aditamento: adita o prazo de vigência do contrato em mais 30 (trinta) dias.  
**(a) 15/02/2018 – Rossana Vasques – Secretária de Meio Ambiente e Lázaro Marques**

**CONTRATO**

Contrato nº 4.019.04.00/2018 – Exp. 004/2018 – PGM – Dispensa de Licitação (art. 24, IV, Lei 8.666/93)  
Contratada: **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Objeto: prestação de serviços de manutenção, controle de acesso, conservação, limpeza e serviços gerais, no terminal Rodoviário de Jacareí, com fornecimento de material de limpeza e material de higiene pessoal, material de manutenção, equipamentos e mão de obra.  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Valor: R\$ 207.981,36  
Dotação: 021704.15.453.0015.2162.3.3.90.39.00  
Empenho: 00808/2018  
**(a) 02/02/2018 – Edson Anibal de Aquino Guedes Filho e Raquel de Paula Lima Carpegeani**

**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento nº 4.022.02/16.17 – Exp. 069/2016 – CPJL (I) – Convite nº 009/2016  
Contratada: **AUTTRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
Objeto: realização de serviços de manutenção de painéis alfanuméricos de LED e aplicação de informação ao usuário de previsão de chegada dos ônibus do transporte público urbano do Município de Jacareí  
Aditamento: prorroga o prazo, pelo período de 01 (um) mês  
Dotação: 021704.3.3.90.39.99.15.453.0006.1070  
Empenho: 7386/2017  
**(a) 22/12/2017 – Edson A. A. Guedes Filho e Caio Shimhitiro Shimada**

**Editais**

**RESOLUÇÃO nº 04/2018 – Secretaria Municipal de Educação, 20 de fevereiro de 2018.**  
**Acresce o Art. 22-A na Resolução nº 09/2017, publicada no Boletim Oficial de 17/11/2017, que dispõe sobre a Hora Atividade, para o ano de 2018, dos docentes em regência de classe, projetos e programas.**  
A Secretária de Educação do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o cumprimento da Hora Atividade (HA) prevista nos art. 26 da Lei Complementar nº 83/2015, para o ano de 2018,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o cumprimento da Hora Atividade (HA) dos **Professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA),**  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica acrescido o Art. 22-A na Resolução nº 09/2017 que dispõe sobre Hora Atividade, como segue:  
**“Art. 22 ...**

**Art. 22-A** Os professores da **Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, com carga horária semanal de 36h (trinta e seis horas) cumprirão as 6 (seis) Horas-Atividade de forma coletiva previstas no inciso III do art. 1º desta Resolução, sob orientação e coordenação da Diretoria Técnico Pedagógica da SME e/ou do Professor Coordenador, da seguinte forma:

**I** - às quartas-feiras, na Unidade Escolar sendo: período da manhã das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas) e período da tarde das 13h00 (treze horas) às 16h00 (dezesseis horas);

**II** - às sextas-feiras, no Centro de Formação de Professores Educamais Jacareí sendo: período da manhã das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas) e período da tarde das 13h00 (treze horas) às 16h00 (dezesseis horas).”

**Art. 2º** Os demais artigos da Resolução nº 09/2017 continuam vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 20 de fevereiro de 2018.

**Maria Thereza Ferreira Cyrino**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO 05/2018 - Secretaria Municipal de Educação, 20 de fevereiro de 2018.**

Regulamenta a elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo 2018.

A Secretária de Educação do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

a) O disposto no Art. 24 da Lei Federal nº 9.394/1996, que determina para a educação básica a carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar;

b) O disposto no Decreto Municipal nº 3.578/2016, que autoriza o funcionamento e a supervisão de instituições e cursos de Educação Infantil no Município de Jacareí;

c) O Regimento Escolar do Ensino Fundamental;

d) A adequação do Calendário Escolar às necessidades e atividades locais e regionais;

e) A elaboração do Calendário como ação fundamental da comunidade escolar (professores, funcionários, alunos e pais e/ou responsáveis);

f) A unificação dos Calendários Escolares respeitando as especificidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Jacareí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Para efeito de interpretação desta Resolução, entende-se por:

a) AP – Atividade Pedagógica;

b) APECE – Associação de Pais e Educadores da Creche Escola;

c) APM – Associação de Pais e Mestres;

d) CCA/Etapa – Conselho de Classe e Ano/Etapa;

e) EJA – Educação de Jovens e Adultos;

f) EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental;

g) EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil;

h) EMEIF – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental;

i) PE – Plano Escolar;

j) PPP – Projeto Político Pedagógico;

k) SME – Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º** - Na elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2018, as unidades escolares da rede Municipal de Ensino deverão observar:

a) Início do ano letivo: 02/02/2018;

b) Início das atividades escolares com alunos: 05/02/2018;

c) Encerramento do período de aulas regulares do 1º semestre: 06/07/2018;

d) Início do período de aulas regulares do 2º semestre: 30/07/2018;

e) Término do ano letivo Creche, EMEI, EMEIF e EMEF: 12/12/2018;

f) Término do ano letivo EMEF modalidade EJA: 13/12/2018;

g) Atividades Finais: 13/12/2018 a 18/12/2018 para Creche, EMEI, EMEIF e EMEF;

h) Atividades Finais: 14/12/2018 a 18/12/2018 para EMEF modalidade EJA

i) Férias docentes: 02/01/2019 a 31/01/2019;

j) Recesso Escolar docente: 10/07/2018 a 20/07/2018 e 19/12/2018 a 31/12/2018;

k) Recesso Escolar dos alunos Creche, EMEI, EMEIF e EMEF: 10/07/2018 a 27/07/2018 e 13/12/2018 a 31/12/2018;

l) Período de Atividades Pedagógicas: 02/02/2018, 15/02/2018 e 16/02/2018, 23/07/2018 a 27/07/2018;

m) Realização de reuniões do Conselho de Escola, APM ou APECE: A critério de cada Unidade Escolar, conforme disposto no Estatuto;

n) Realização do Conselho de Classe e Ano na EMEF e EMEIF: Deverá ocorrer em dia letivo em Hora Atividade, ficando a critério da Unidade Escolar a escolha das datas para o 1º Bimestre, 2º Bimestre; 3º Bimestre, 4º Bimestre, no mínimo 4 (quatro) durante o ano garantindo ainda o Pré Conselho.

o) Realização de reuniões de pais e/ou responsáveis pelos alunos: 06/02/2018 a 09/02/2018, 30/07/2018 a 03/08/2018 e 10/12/2018 a 12/12/2018.

§ 1º - As Férias e o Recesso Escolar dos alunos matriculados nas Creches Municipais serão facultativos aos pais e/ou responsáveis, conforme critérios estabelecidos pela SME.

§ 2º - No Recesso Escolar dos alunos matriculados na EMEI, EMEIF, EMEF não estará prevista a participação dos alunos;

§ 3º - As especificidades da EJA seguem as determinações do Regimento Escolar do Ensino Fundamental.

**Art. 3º** - Cada dia civil trabalhado corresponde a um dia letivo.

**Art. 4º** - Considera-se como efetivo trabalho escolar toda atividade planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios, objetivos e metas estabelecidas, devidamente inserida no PPP.

§ 1º - Os eventos ou atividades que não estejam previstos na programação do Calendário Escolar deverão estar em consonância com o PPP da Unidade Escolar e aprovados pelo Conselho de Escola, tendo a anuência da Gerência de Supervisão de Ensino.

§ 2º - Os eventos ou atividades previstos na programação do Calendário que deixarem de ocorrer deverão ter o respectivo dia letivo reposto, podendo a reposição realizar-se também aos sábados, devendo ser objeto de manifestação do Conselho de Escola, tendo a anuência da Gerência de Supervisão de Ensino.

**Art. 5º** - Após a devida aprovação do Conselho de Escola, o Calendário Escolar deverá ser submetido à homologação da Secretária Municipal de Educação, contendo prévia manifestação do respectivo Supervisor de Ensino da Unidade Escolar.

**Art. 6º** - Caberá ao Diretor da Escola:

I - Elaborar o Calendário Escolar com a equipe, obedecendo os parâmetros definidos por esta Resolução;

II - Apresentar o Calendário Escolar para análise e aprovação do Conselho de Escola;

III - Enviar 2 (duas) vias do Calendário Escolar, juntamente com cópia da ata da reunião do Conselho de Escola, à Gerência de Supervisão de Ensino para aprovação e homologação junto à Secretária Municipal de Educação até **09/03/2018**;

IV - Prever reuniões da APM/APECE e do Conselho Escolar;

V - Realizar as reuniões de CCA/Etapa e reuniões de pais e/ou responsáveis pelo aluno;

VI - Prever feriados, pontos facultativos, atividades extraclasse, atividades pedagógicas, recesso escolar e férias;

VII - Encaminhar à Gerência de Supervisão de Ensino propostas de ajustes e/ou alterações do Calendário Escolar para compensar os dias não cumpridos durante o ano letivo, por meio de memorando e cópia da ata da reunião do Conselho de Escola;

VIII - Afixar o Calendário Escolar em local visível e acessível ao público.

**Art. 7º** - As creches conveniadas e as instituições privadas de Educação Infantil, organizadas pelo Poder Público Municipal, deverão apresentar proposta de Calendário Escolar de acordo com as Orientações da SME.

**Art. 8º** - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Gerência de Supervisão de Ensino, juntamente com a Secretária Municipal de Educação.

**Art. 9º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 20 de fevereiro de 2018.

**Maria Thereza Ferreira Cyrino**

**Secretária Municipal de Educação**

ATRIBUIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2017
ATRIBUIÇÃO DIA 26/02/2018 LOCAL: EDUCAMAI JACAREÍ
HORÁRIO: 08h30

Aulas para Substituição de EDUCAÇÃO INFANTIL				
UNIDADE ESCOLAR	Nível / Ano	Período	C. H. Semanal	Período da Contratação
Creche Santa Paula	BIII B	Manhã	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
Creche Vila Branca	Maternal B	Tarde	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
Creche Vila Branca	Maternal C	Tarde	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEI Prof. João Lino Filho	Pré I C	Tarde	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEI Prof. Oswaldo Piris de Oliveira	BIII B	Manhã	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEI Profª Guaraci da Rocha Símplicio	Pré I B	Manhã	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEI Profª Maria José de Carvalho Ferreira	Pré I E	Tarde	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEI Santo Antonio da Boa Vista	Pré II A	Manhã	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)



Aulas para Substituição de ENSINO FUNDAMENTAL				
UNIDADE ESCOLAR	Nível / Ano	Período	C. H. Semanal	Período da Contratação
EMEF Aristeu José Turci	5°C	Tarde	36h	De 05/03/2018 até 17/08/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Delly Gaspar dos Santos	1ªA	Manhã	36h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Lamartine Delamare	4ªA	Manhã	36h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Lamartine Delamare	2ºD	Tarde	36h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEIF Otília Arouca	4ªA	Manhã	36h	De 05/03/2018 até 15/03/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Ricardina dos Santos de Moraes	4ªA	Manhã	36h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Ricardina dos Santos de Moraes	4ªB	Manhã	36h	De 05/03/2018 até 20/05/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Ricardina dos Santos de Moraes	PETI	Tarde	36h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Santa Rosa	2°C	Tarde	36h	De 05/03/2018 até 01/05/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Sílvia Aparecida Rezende Barreto	3ªB	Tarde	36h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)

Aulas para Substituição de EDUCAÇÃO ESPECIAL - 36 horas				
UNIDADE ESCOLAR	Nível / Ano	Período	C. H. Semanal	Período da Contratação
EMEF Claudia Maria Gaspar Queiroz do Prado / EMEI Antonio Joaquim Mesquita	AEE - Bloco 05	Tarde	36h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Maria Thereza Ganassali de Oliveira / EMEI Santo Antonio da Boa Vista	AEE - Bloco 13	Tarde	36h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Barão de Jacareí	Intérprete Libras 4º Ano	Tarde	36h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Conceição Ap. Magalhães Silva	Intérprete Libras 1°C	Manhã	36h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Maria Regina Cachutê	Intérprete Libras 3º Ano	Tarde	36h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)

Aulas para Substituição de EDUCAÇÃO FÍSICA				
UNIDADE ESCOLAR	Nível / Ano	Período	C. H. Semanal	Período da Contratação
EMEF Santa Rosa Tarde - 3ªA/3ªB/4ªA/4ªB/4ªC/5ªA/5ªB/5ªC EMEF Sílvia Silveira Mello Filho (Natação) Tarde - 5ª-feira das 14h às 16h	Bloco 01	Tarde	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Joaquim Passos e Silva Manhã - 3ªA/3ªB/4ªA/4ªB/4ªC/4ªD/5ªA/5ªB EMEF Sílvia Silveira Mello Filho (Natação) Tarde - 5ª-feira das 15h às 17h	Bloco 02	M / T	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Sílvia Silveira Mello Filho (Natação) 3ª e 5ª feiras - 7h30 às 11h30 / 13h às 17h 4ª feira - das 9 às 11h	Bloco 03	M / T	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Sílvia Silveira Mello Filho (Natação) 3ª e 5ª feiras - 7h30 às 11h30 / 13h às 17h 4ª feira - das 15h às 17h	Bloco 04	M / T	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Sílvia Silveira Mello Filho (Natação) 4ª e 6ª feiras - 7h30 às 11h30 / 13h às 17h 3ª feira - das 15h às 17h	Bloco 05	M / T	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Sílvia Silveira Mello Filho (Futsal) 3ª a 6ª feiras - das 17h às 21h 3ª e 5ª feira - das 15h às 17h	Bloco 06	T / N	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)

Aulas para Substituição de ARTE				
UNIDADE ESCOLAR	Nível / Ano	Período	C. H. Semanal	Período da Contratação
EMEF Tito Máximo Manhã 1°C/2ªA/2ªB/3ªA/3ªB/4ªA/4ªB/5ªA EMEF Lamartine Delamare Tarde - 1ºB / 1°C	Bloco 21	M / T	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
EMEF Delly Gaspar dos Santos Tarde - 1ºE/1ºF/1ºG/2ºE/3ºC/3ºD/3ºE /4ºD/4ºE/5ºC	Bloco	Tarde	30h	De 05/03/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Secretária de Mobilidade Urbana

Relação de Processos Deferidos e Indeferidos das reuniões realizadas no período de Dezembro, 2017, Recurso de 1º instância.

**DEFERIDO**

1531 2017 1821 2017 2296 2017 2314 2017 2322 2017

**INDEFERIDOS**

1252 2017 1329 2017 1338 2017 1366 2017 1384 2017  
1437 2017 1503 2017 1532 2017 1612 2017 1722 2017  
1895 2017 1907 2017 2038 2017 2129 2017 2136 2017  
2170 2017 2183 2017 2273 2017 2284 2017 2286 2017  
2301 2017 2302 2017 2306 2017 2307 2017 2315 2017  
2317 2017 2321 2017 2326 2017 2328 2017 2329 2017  
2337 2017 2339 2017 2340 2017 2344 2017 2347 2017  
2462 2017 2465 2017 2466 2017 2467 2017 2468 2017  
2474 2017 2477 2017

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – Edital: 200 / NP-2018**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO**

Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o Artigo 44 e seguintes, da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários de terrenos a seguir relacionados, NOTIFICADOS e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (*falta de muro*) após 60 (sessenta) dias da publicação deste Edital, procederá a lavratura da multa prevista na referida Lei, caso a irregularidade ainda persista.

**VILLA BRANCA**

NP 0207/17 – ALEXANDRA GARCIA DE SIQUEIRA

Local da Infração: AV. DAS LINHAS,  
Inscrição Imobiliária: 441214106014700000

QUADRA: 60 LOTE: 03

NP 0216/17 – CONSTRUHAB COM. E CONSTR. LTDA.

Local da Infração: AV. DAS LETRAS,  
Inscrição Imobiliária: 441126214021500000

QUADRA: 30 LOTE:28

NP 26413/17 – CONSTRUHAB COM. E CONSTR. LTDA.

Local da Infração: AV. DAS LETRAS,  
Inscrição Imobiliária: 441126210000100000

QUADRA: 19A LOTE: 05

NP 26414/17 – EDER RONALDO PEREIRA GOMES

Local da Infração: AV. DAS LETRAS,  
Inscrição Imobiliária: 441126210006200000

QUADRA: 19A LOTE: 03

NP 26415/17 – CONSTRUHAB COM. E CONSTR. LTDA.

Local da Infração: AV. DAS LETRAS,  
Inscrição Imobiliária: 441126210003100000

QUADRA: 19A LOTE: 04

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – Edital: 200 / NP – 2018**

**EDITAL PARA EXECUÇÃO DE CAPINA E LIMPEZA DE IMÓVEIS**

A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o Artigo 48 e seguintes, da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários de terrenos a seguir relacionados, NOTIFICADOS e não encontrados por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o Artigo da legislação citada (*falta de capina e limpeza*) após 20 (vinte) dias da publicação deste Edital, procederá a lavratura da multa prevista na referida Lei, caso a irregularidade ainda persista.

**CENTRO**

NP 0419/17 – AYRTON BENEDITO ALVES

Local da Infração: RUA: OLÍMPIO CATÃO, 346  
Inscrição Imobiliária: 441324208016600000

QUADRA: 103 LOTE:

NP 1102/17 – MÁRIO BACCARO

Local da Infração: RUA: CAP. JOÃO JOSÉ DE MACEDO, 510  
Inscrição Imobiliária : 441316204042600000

QUADRA: 16 LOTE:

NP 26246/17 – ROMUALDO JOSÉ RIBEIRO

Local da Infração: RUA: JOSÉ BUENO, 620  
Inscrição Imobiliária : 441324401011100000

QUADRA: 66 LOTE:

NP 26247/17 – ROMUALDO JOSÉ RIBEIRO

Local da Infração: RUA: ANTONIO CACHUTÊ, 102  
Inscrição Imobiliária : 441324373014900000

QUADRA: 59 LOTE:

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – Edital: 200 / AIIM-2018**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR IMÓVEL SEM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua os Artigos 41 e 43, da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, AUTUADOS e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (*falta de Conservação de Higiene, Estética e Limpeza*) após 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, procederá a implantação da autuação prevista na referida Lei. Faz saber também, que os autuados poderão oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, junto ao Atende Bem, conforme Artigo 87 da referida Lei.

**JARDIM FLÓRIDA**

AIIM 0362/17 – IRENE RYKOVSKY





Local da Infração: AV. PRES. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO, 542 Inscrição Imobiliária: 441312240005900000	QUADRA: LOTE:
<b>JARDIM DO VALE</b>	
AIIM 1065/17 – BRÁSILIO BIASOTTO	
Local da Infração: RUA: ANTONIO CARLOS PIOVESAN, 74/70 Inscrição Imobiliária: 441336224027200000	QUADRA: A5 LOTE: 14
<b>ALTOS DE SANTANA</b>	
AIIM 0262/17 – N.F. MOTTA S/A CONST. COMÉRCIO	
Local da Infração: ROSANA ROCHA MOREIRA, Inscrição Imobiliária: 441126210000100000	QUADRA: LOTE:
<b>PARQUE MEIA LUA</b>	
AIIM 0131/17 – RUBENS FERREIRA MARQUES	
Local da Infração: AV. DOS MIGRANTES, 525 Inscrição Imobiliária: 441124175009500000	QUADRA: LOTE:
AIIM 0308/17 – MANOEL VASCLEMM DOS SANTOS MACEDO	
Local da Infração: AV. LOURENÇO DA SILVA, 1010 Inscrição Imobiliária: 441121331045700000	QUADRA: 38 LOTE: 07
AIIM 1131/17 – IZILDINHA DORA BRANDT	
Local da Infração: RUA: ARTHUR CAZARINO, 506 Inscrição Imobiliária: 441124287007100000	QUADRA: LOTE:
AIIM 26276/17 – SEVERINO ALEXANDRE DA SILVA	
Local da Infração: AV. DOS MIGRANTES, 525 Inscrição Imobiliária: 441124175009500000	QUADRA: LOTE:
<b>CIDADE SALVADOR</b>	
AIIM 25600/17 – SEBASTIÃO SILVA NOBREGA	
Local da Infração: RUA: SANTO IVO, Inscrição Imobiliária: 441414179012700000	QUADRA: 19 LOTE: 12
<b>JARDIM COLÔNIA</b>	
AIIM 0461/17 – IZABEL MARTINS FIGUEIREDO	
Local da Infração: RUA: JOÃO BRITO, 363 Inscrição Imobiliária: 441431308019000000	QUADRA: 19 LOTE: 05
<b>CENTRO</b>	
AIIM 0402/17 – FEIZ AHMED	
Local da Infração: RUA: ALBANO MÁXIMO, 86 Inscrição Imobiliária: 441318200028700000	QUADRA: LOTE: PARTE J
AIIM 0473/17 – SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO	
Local da Infração: RUA: DOS OPERÁRIOS, 157 Inscrição Imobiliária: 441324221016400000	QUADRA: 78 LOTE:
AIIM 0449/17 – WILSON ARICE	
Local da Infração: RUA: VICENTE SCHERMA, 75 Inscrição Imobiliária: 441316235012200000	QUADRA: LOTE:
AIIM 0834/17 – JOSÉ RODRIGUES PEREIRA FILHO	
Local da Infração: RUA: CAMPOS SALES, 89 Inscrição Imobiliária: 441324169055000000	QUADRA: 95 LOTE:
AIIM 1070/17 – HIROSHI SASHAKI	
Local da Infração: RUA: SANTA TEREZINHA, 62 Inscrição Imobiliária: 441324389014400000	QUADRA: 62 LOTE:
AIIM 1174/17 – ELZA MENDES S. PINTO / OUTROS	
Local da Infração: RUA: ANTONIO AFONSO, 541 Inscrição Imobiliária: 441316216005800000	QUADRA: 20 LOTE:
AIIM 26444/17 – ANNA PAULINA PIRES GONÇALVES E FILHOS	
Local da Infração: RUA: DR. POMPÍLIO MERCADANTE, 540 Inscrição Imobiliária: 441324253001200000	QUADRA: 92 LOTE:
<b>JARDIM DIDINHA</b>	
AIIM 0354/17 – SABINA EMÍLIA DE JESUS	
Local da Infração: RUA: SANTA ISABEL, 11 Inscrição Imobiliária: 441332293000100000	QUADRA: 15 LOTE: 39/40
<b>JARDIM MARIA AMÉLIA</b>	
AIIM 26357/17 – DINAIR BERNARDO	
Local da Infração: AV. AUGUSTO RODRIGUES, 119 Inscrição Imobiliária: 441342250062000000	QUADRA: LOTE:
<b>PARQUE SANTO ANTONIO</b>	
AIIM 0457/17 – KAZUZO KOMATSU	
Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS, 178 Inscrição Imobiliária: 441325141010600000	QUADRA: LOTE:
AIIM 0465/17 – OSVALDO LOPES GOUVEIA	
Local da Infração: RUA: DAS HORTÊNCIAS, 94 Inscrição Imobiliária: 441325133014200000	QUADRA: P LOTE: 34
AIIM 26366/17 – JONATAN FOGAÇA DE ALMEIDA – ESPÓLIO	
Local da Infração: RUA: DOS IPÊS, 97 Inscrição Imobiliária: 441325369031100000	QUADRA: LOTE:
<b>JARDIM SUNSET GARDEN</b>	
AIIM 0214/17 – MAVILLE EMP. IMOB. LTDA.	
Local da Infração: RUA: DAS GAIVOTAS, Inscrição Imobiliária: 441143221047900000	QUADRA: A LOTE: 15
AIIM 0215/17 – ANÍSIO GENESIO DE SALES	
Local da Infração: RUA: DAS JANDAIAS, Inscrição Imobiliária: 441143202028300000	QUADRA: C LOTE: 04
<b>JARDIM CALIFÓRNIA</b>	
AIIM 0225/17 – MARIA DE LOURDES RIBEIRO	
Local da Infração: RUA: PASSADENA, 246 Inscrição Imobiliária: 441325141010600000	QUADRA: N LOTE: 54
<b>JARDIM PARAÍSO</b>	
AIIM 25240/17 – MARIA DE LOURDES R. MENDES	

Local da Infração: RUA: PADRE ANDRÉ LENZ, 123 Inscrição Imobiliária: 441343185008700000	QUADRA: LOTE:
<b>VILLA BRANCA</b>	
AIIM 26408/17 – ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA	
Local da Infração: RUA: NELSON GONÇALVES, Inscrição Imobiliária: 441143289032200000	QUADRA: 06 LOTE: 14
<b>JARDIM SÃO JOÃO</b>	
AIIM 0014/17 – LAÍS MEDEIROS GUERRA	
Local da Infração: AV. WILSON NOGUEIRA SOARES, Inscrição Imobiliária: 44132143500117000000	QUADRA: A/B LOTE: 01
<b>JARDIM NOVO AMANHECER</b>	
AIIM 0462/17 – LUDGERO DE OLIVEIRA NETO	
Local da Infração: RUA: GERALDO MATHIAS DA SILVA, 49 Inscrição Imobiliária: 441326395008300000	QUADRA: LOTE:
<b>VILA FORMOSA</b>	
AIIM 0500/17 – ANTONIO DA PAIXÃO BRANCO FILHO	
Local da Infração: RUA: ALIANÇA, 11 Inscrição Imobiliária: 441322365060300000	QUADRA: LOTE:
<b>JARDIM JACINTO</b>	
AIIM 0706/17 – NAIR BASTOS RAMOS	
Local da Infração: RUA: AFONSO PENA, 89 Inscrição Imobiliária: 441315233021100000	QUADRA: LOTE:
<b>JARDIM DAS INDUSTRIAS</b>	
AIIM 0708/17 – CENTRO COMUNITÁRIO DE JACAREÍ	
Local da Infração: RUA: EXP. JOÃO SANTANA, 036 Inscrição Imobiliária: 441145445054100000	QUADRA: LOTE:
<b>JARDIM SÃO MANOEL</b>	
AIIM 0869/17 – JOSÉ PACHECO	
Local da Infração: RUA: ÂNGELO FIORAVANTE RIZZIOLI, 33 Inscrição Imobiliária: 441322155005500000	QUADRA: LOTE:
<b>SANTO ANTONIO DA BOA VISTA</b>	
AIIM 0991/17 – NEIDA BELCHIOR DE ASSUNÇÃO	
Local da Infração: RUA: DOS LÓTUS, 354 Inscrição Imobiliária: 441431482031200000	QUADRA: E LOTE: 20
<b>CIDADE NOVA JACAREÍ</b>	
AIIM 1304/17 – OSNIR MARQUES FRANCO	
Local da Infração: RUA: ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, Inscrição Imobiliária: 332425194022900000	QUADRA: 18 LOTE: 01
AIIM 1305/17 – E SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
Local da Infração: RUA: MANOEL PRETO, 157 Inscrição Imobiliária: 332425455002300000	QUADRA: 10 LOTE: 22
<b>RIO ABAIXO</b>	
AIIM 1306/17 – ZEMP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	
Local da Infração: AV. PRES. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO, Inscrição Imobiliária: 441312367000100000	QUADRA: LOTE:
<b>JARDIM NICÉLIA</b>	
AIIM 26491/17 – JOSE CAMILO DA SILVA	
Local da Infração: RUA: LUIZ BORGES DE MORAES, 153 Inscrição Imobiliária: 441143117051300000	QUADRA: 02 LOTE: 15D
<b>PARQUE CALIFÓRNIA</b>	
AIIM 26535/17 – ANDERSON MAURO DE SIQUEIRA	
Local da Infração: RUA: JOSÉ GUARDIA SANCHES, 190 Inscrição Imobiliária: 441143392021800000	QUADRA: F LOTE: 14D
<b>SANTA CRUZ DOS LÁZAROS</b>	
AIIM 26537/17 – FAZENDA SÃO JOSÉ AGROP. LTDA	
Local da Infração: RUA: JOÃO EUGÊNIO DE SOUZA, Inscrição Imobiliária: 441331200013500000	QUADRA: BB LOTE: 15
<b>JARDIM SANTA MARIA</b>	
AIIM 26545/17 – JOSÉ BRAZ DA SILVA	
Local da Infração: AV. AVARÉ, 684 Inscrição Imobiliária: 441321236004000000	QUADRA: LOTE:

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – Edital: 200 / NP – 2018**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PÚBLICA PARA REPARO DE CALÇADA**

A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o Artigo 23 e seguintes, da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, NOTIFICADOS e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (*falta de calçada*) após 60 (sessenta) dias da publicação deste Edital, procederá a lavratura da multa prevista na referida Lei, caso a irregularidade ainda persista.

**CENTRO**

NP 0160/17 – PAULO AUGUSTO DE MIRANDA III	
Local da Infração: AV. EDOUARD SIX, LOGRADOURO 04280 Inscrição Imobiliária: 441313423022400000	QUADRA: GLEBA LOTE: A102
NP 0408/17 – MARIA MESQUITA DE SOUSA	
Local da Infração: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 34 Inscrição Imobiliária: 441316162018300000	QUADRA: 5 LOTE:
NP 0414/17 – LEO ROISSMANN	
Local da Infração: PRAÇA CONDE FRONTIN, 146 Inscrição Imobiliária: 441324114063400000	QUADRA: 33 LOTE:
NP 0416/17 – JÂNIO MENDES DE MATOS	
Local da Infração: AV. JORGE MADID, 210 Inscrição Imobiliária: 441321465023400000	QUADRA: 121 LOTE:
NP 0417/17 – LENILSON MOREIRA	
Local da Infração: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 02 Inscrição Imobiliária: 441321440055500000	QUADRA: LOTE:
NP 0418/17 – CELSO ROCHA PERBETS	
Local da Infração: PRAÇA RAUL CHAVES, 87 Inscrição Imobiliária: 441324106034900000	QUADRA: 34 LOTE:
NP 0420/17 – CRISTIANE TOCANTINS SCAVONE	
Local da Infração: RUA: VOLUNTÁRIO GABRIEL SOARES, 51 Inscrição Imobiliária: 441316271002300000	QUADRA: LOTE:



<b>NP 0421/17 – SORAYA ALVES MOREIRA GOES</b>	
Local da Infração: RUA: FLORIANO PEIXOTO, 513 Inscrição Imobiliária: 441324224002400000	QUADRA: 81 LOTE:
<b>NP 0426/17 – LENILSON MOREIRA</b>	
Local da Infração: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 08 Inscrição Imobiliária: 441321440055500000	QUADRA: LOTE:
<b>NP 0471/17 – SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO</b>	
Local da Infração: RUA: DOS OPERÁRIOS, 157 Inscrição Imobiliária: 441324221021700000	QUADRA: 78 LOTE:
<b>NP 0473/17 – SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO</b>	
Local da Infração: RUA: DOS OPERÁRIOS, 157 Inscrição Imobiliária: 441324221016400000	QUADRA: 78 LOTE:
<b>NP 1060/17 – ADOLFO PAIVA FARIA – ESPÓLIO</b>	
Local da Infração: RUA: SANTA TEREZINHA, 280 Inscrição Imobiliária: 441324405003600000	QUADRA: 65 LOTE:
<b>NP 1107/17 – MILTON SCHERMA</b>	
Local da Infração: AV. SEN. JOAQUIM MIGUEL MARTINS DE SIQUEIRA, Inscrição Imobiliária: 441321327068400000	QUADRA: A LOTE: 10
<b>NP 1208/17 – HILÁRIO VILLAR MERCADANTE</b>	
Local da Infração: RUA: DR. LÚCIO MALTA, 608 Inscrição Imobiliária: 441324106028100000	QUADRA: LOTE:
<b>NP 26224/17 – MIAMOR BAZAR E PAPELARIA LTDA</b>	
Local da Infração: RUA: DR. LÚCIO MALTA, 459 Inscrição Imobiliária: 441324108052300000	QUADRA: 40 LOTE:
<b>NP 26250/17 – JOSÉ AUGUSTO DA SILVA – ESPÓLIO</b>	
Local da Infração: RUA: JOÃO PORTO, 193 Inscrição Imobiliária: 441324446023900000	QUADRA: F 0 LOTE: 9E
<b>NP 26439/17 – CIRO OKAMOTO E OUTRO</b>	
Local da Infração: RUA: RUI BARBOSA, 374 Inscrição Imobiliária: 441324224015700000	QUADRA: Q C LOTE: 10
<b>NP 26749/17 – MARCÍLIO VITORINO DE OLIVEIRA</b>	
Local da Infração: RUA: MONTEIRO LOBATO, 61 Inscrição Imobiliária: 441321496004600000	QUADRA: Q C LOTE: 10
<b>NP 26851/17 – JOSÉ FORTES RANGEL</b>	
Local da Infração: RUA: BARTOLOMEU FERNANDES FARIA, 301 Inscrição Imobiliária: 441322325047300000	QUADRA: 132 LOTE:
<b>NP 26852/17 – JOSÉ FORTES RANGEL</b>	
Local da Infração: RUA: BARTOLOMEU FERNANDES FARIA, 295 Inscrição Imobiliária: 441322325048000000	QUADRA: 132 LOTE:
<b>NP 26853/17 – JOSÉ FORTES RANGEL</b>	
Local da Infração: RUA: BARTOLOMEU FERNANDES FARIA, 281 Inscrição Imobiliária: 441322325049400000	QUADRA: 132 LOTE:
<b>NP 26854/17 – JOSÉ FORTES RANGEL</b>	
Local da Infração: RUA: BARTOLOMEU FERNANDES FARIA, 291 Inscrição Imobiliária: 441322325048700000	QUADRA: 132 LOTE:
<b>NP 26855/17 – JOSÉ FORTES RANGEL</b>	
Local da Infração: RUA: BARTOLOMEU FERNANDES FARIA, 245 Inscrição Imobiliária: 441322325063300000	QUADRA: 132 LOTE:
<b>NP 26866/17 – MANOEL DIAS GUARDIA</b>	
Local da Infração: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 488 Inscrição Imobiliária: 441321496035700000	QUADRA: LOTE:
<b>NP 26867/17 – CÉLIA REGINA OLIVEIRA MENDES</b>	
Local da Infração: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 428 Inscrição Imobiliária: 441321496029700000	QUADRA: 127 LOTE:
<b>NP 26868/17 – JOSÉ NILTON DE ABREU DE LIMA</b>	
Local da Infração: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 324 Inscrição Imobiliária: 441321465002200000	QUADRA: 121 LOTE:
<b>NP 26901/17 – ANTONIOS YOUSSEF RAAD</b>	
Local da Infração: PRAÇA: CONDE FRONTIN, 17 Inscrição Imobiliária: 441324154020100000	QUADRA: 93 LOTE:
<b>JARDIM FLÓRIDA</b>	
<b>NP 26454/17 – MARIA C PEDALINO</b>	
Local da Infração: AV. MISSISSIPI, 40 Inscrição Imobiliária: 441312475033100000	QUADRA: 07 LOTE: 01
<b>NP 26455/17 – MARIA C PEDALINO</b>	
Local da Infração: AV. MISSISSIPI, 40 Inscrição Imobiliária: 441312475032000000	QUADRA: 07 LOTE: 02
<b>NP 26456/17 – MARIA C PEDALINO</b>	
Local da Infração: AV. MISSISSIPI, 40 Inscrição Imobiliária: 441312475030800000	QUADRA: 07 LOTE: 03
<b>NP 26458/17 – VALDOMIRO TEODORO QUADRA</b>	
Local da Infração: AV. MISSISSIPI, 40 Inscrição Imobiliária: 441312475025400000	QUADRA: 07 LOTE: 05
<b>CAMPO GRANDE</b>	
<b>NP 0456/176458/17 – ROSIMEIRE NASCIMENTO DA COSTA</b>	

<b>Local da Infração: RUA: AVELINO JOSÉ MACHADO, 17 Inscrição Imobiliária: 441344146025200000</b>		QUADRA: LOTE:
<b>ALTOS DE SANTANA I</b>		
<b>NP 0269/17 – SANTANNA PED. EMP. IMOB. LTDA</b>		
Local da Infração: RUA: VOLTA REDONDA, 334 Inscrição Imobiliária: 441146344001900000	QUADRA: 08 LOTE: 148	
<b>JARDIM PARAÍBA</b>		
<b>NP 26576/17 – MATHEUS PEREIRA DA SILVA</b>		
Local da Infração: RUA: PARAÍBUNA, 168 Inscrição Imobiliária: 441313191015500000	QUADRA: LOTE:	
<b>JARDIM DAS INDUSTRIAS</b>		
<b>NP 26486/17 – IZAURINO ILIDIO VIEIRA</b>		
Local da Infração: RUA: SÃO JERÔNIMO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000	QUADRA: 22 LOTE: 02	
<b>VILLA BRANCA</b>		
<b>NP 0208/17 – ALEXANDRA GARCIA DE SIQUEIRA</b>		
Local da Infração: AV. DAS LINHAS, Inscrição Imobiliária: 441214106014700000	QUADRA: 60 LOTE: 03	
<b>NP 0639/17 – JAMES HARRISON CAMPOS DE OLIVEIRA</b>		
Local da Infração: RUA: MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000	QUADRA: 46 LOTE: 35	
<b>VILA FORMOSA</b>		
<b>NP 0298/17 – CARLOS ANTONIO DA SILVA</b>		
Local da Infração: AV. BENTO GUEDES, 44 Inscrição Imobiliária: 441322412010100000	QUADRA: B LOTE: 7PT	
<b>VILA MARCONDES</b>		
<b>NP 0324/17 – ESPÓLIO DE NADIM RUSTON</b>		
Local da Infração: RUA: CAMPOS SALLES, Inscrição Imobiliária: 441142415147000000	QUADRA: GLEBA 03 LOTE: C1	
<b>VILA MACHADO</b>		
<b>NP 0712/17 – ZEMP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS</b>		
Local da Infração: AV. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 169 Inscrição Imobiliária: 441312367000100000	QUADRA: LOTE:	
<b>VILA MARIA</b>		
<b>NP 0771/17 – NORBERTO BENTO ALVES</b>		
Local da Infração: RUA: VITÓRIA, Inscrição Imobiliária: 441322412000500000	QUADRA: B LOTE: 1-E	
<b>SÃO JOÃO</b>		
<b>NP 1162/17 – LUZIA ALVES DE MOURA</b>		
Local da Infração: RUA: SANTA HELENA, 479 Inscrição Imobiliária: 441332228089600000	QUADRA: 214 LOTE:	
<b>NP 1163/17 – ALBERTO LUKASCHEK FILHO</b>		
Local da Infração: RUA: SANTA HELENA, 469 Inscrição Imobiliária: 441332228090600000	QUADRA: LOTE:	
<b>NOVO AMANHECER</b>		
<b>NP 26613/17 – CIBAM ENGENHARIA LTDA EPP</b>		
Local da Infração: AV. BENEDITA MARTINS SIQUEIRA, Inscrição Imobiliária: 441326391009000000	QUADRA: 09 LOTE: 24/25/26 P.T.A	
<b>JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO</b>		
<b>NP 26451/17 – DEUSEDITH MELO SILVA</b>		
Local da Infração: RUA: DOS FERROVIÁRIOS, Inscrição Imobiliária: 441321336013000000	QUADRA: A LOTE: 01	
<b>JARDIM PEREIRA DO AMPARO</b>		
<b>NP 26355/17 – TOPAZIO – EMPREENDIMENTOS E PA</b>		
Local da Infração: RUA: MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, Inscrição Imobiliária: 441145470001000000	QUADRA: 46 LOTE: 35	
<b>JARDIM SANTO ANTONIO DA BOA VISTA</b>		
<b>NP 0485/17 – TECNITON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME</b>		
Local da Infração: RUA: DAS PETÚNIAS, Inscrição Imobiliária: 441435131040800000	QUADRA: C LOTE: 40/45	
<b>CIDADE NOVA JACAREÍ</b>		
<b>NP 0358/17 – ENZO BRUSULO MARCHETE</b>		
Local da Infração: RUA: ARTHUR VERDELLI, Inscrição Imobiliária: 332425272010000000	QUADRA: 09 LOTE: 40/41/42	
<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – Edital: 200 / AIIM – 2018</b>		
<b>EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA PARA REPARO DE CALÇADA</b>		
A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitos do Artigo 35, Parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários a seguir relacionados, AUTUADOS e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada ( <i>falta de calçada</i> ) após 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, procederá a implantação da autuação cabível. Faz saber também que os autuados poderão oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, junto ao Atende Bem, conforme Artigo 87 da referida Lei.		
<b>PARQUE SANTO ANTONIO</b>		
<b>AIIM 0776/17 – TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS</b>		
Local da Infração: RUA: DAS PAPOULAS, 25 Inscrição Imobiliária: 441325141021100000	QUADRA: LOTE:	
<b>AIIM 26360/17 – FRANCISCO RODRIGUES</b>		
Local da Infração: RUA: DOS GIRASSÓIS, 131 Inscrição Imobiliária: 441325390007800000	QUADRA: LOTE:	
<b>VILLA BRANCA</b>		
<b>AIIM 25998/17 – LUIZ HIROO SASAKI</b>		
Local da Infração: AV. DAS LINHAS, Inscrição Imobiliária: 441126284020800000	QUADRA: 56 LOTE: 04	

**RESOLUÇÃO N° 004 – CMAS, 21 DE FEVEREIRO 2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2018, às 08h30, na sala do auditório da Escola de Gestão, situada à Rua Lamartine Delamare, nº 153, Centro – Jacareí/SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 3884, de 22 de Outubro de 1996, comunica que:

**CONSIDERANDO** a vacância do 1º Coordenador do CMAS, assumi enquanto Interina: Sueli Aparecida de Oliveira RG: 22.222.604-3 / Sociedade Civil

**RESOLVE:**

Art. 1 Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2018.

Sueli Aparecida de Oliveira

Primeira Coordenadora Interina do CMAS





**RESOLUÇÃO N.º 005 – CMAS, 21 DE FEVEREIRO 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2018, às 08h30, na sala do auditório da Escola de Gestão, situada à Rua Lamartine Delamare, nº 153, Centro – Jacareí /SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 3884, de 22 de Outubro de 1996, comunica que:

**CONSIDERANDO** o ofício nº 020/2018 da Secretaria de Assistência Social, que solicita alteração do membro titular neste conselho, com a indicação de:

Elaine Cristina Nascimento / RG: 15.145.511-9

**RESOLVE:**

**Art. 1** Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2018.

**Sueli Aparecida de Oliveira**

**Primeira Coordenadora Interina do CMAS**

**RESOLUÇÃO N.º 001 – CMI, 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Conselho Municipal do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 06 de Fevereiro de 2018, às 09:00hs, na sede da Sala dos Conselhos, situada à Rua Lamartine Delamare nº 153, Centro - Jacareí /SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4624, de 18 de Julho de 2002, comunica que:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 13.019 de 13 de Julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de Dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da Sociedade Civil; e altera as Leis nºs. 8.429 de 02 de Junho de 1992 e 9.790 e 23 de Março de 1999.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Seleção que analisará todos os Projetos, Planos de Trabalho e documentos apresentados a fim de selecionar as Organizações da Sociedade Civil que atenderam os requisitos previstos no Edital de Chamamento Público para utilização de recurso do Fundo Municipal do Idoso, composta pelos seguintes membros:

I – Adilson Domiciano de Jesus – RG 8.083.280-5

II – Raimunda da Costa Inácio – RG 17.364.609-8

III – Regina Celia Ceragioli Sorvillo – RG 7.291.911-5

**Art. 1** Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Adilson Domiciano de Jesus**

**Presidente do CMI**

**RESOLUÇÃO N.º 001 – CMPD, 21 de Fevereiro de 2018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em reunião ordinária realizada no dia 08 de Fevereiro de 2018, às 09:00hs, na sede do Setor dos Conselhos, situada à Rua Lamartine Delamare, nº 153, Centro- Jacareí /SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 5.710, de 06 de Setembro de 2012 comunica que:

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 006/2018 da Secretaria de Planejamento do dia 08 de Fevereiro de 2018, referente à alteração do membro Titular neste Conselho como segue:

**Titular**

**Vitor Marson Silva – RG 30.644.063-5**

**RESOLVE:**

**Art. 1** Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de Fevereiro de 2018.

**Ana Maria Bonfim**

**Presidente do CMPD**

**EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2018-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXPEDIENTE Nº: 008/2018 PGM

**OBJETO:** SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTE.

**LOCAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** RUA TREZE DE MAIO, Nº: 165- CENTRO-JACAREÍ-SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PERÍODO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** 23/03/2018

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

**O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE:** [www.jacarei.sp.gov.br](http://www.jacarei.sp.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS NO TELEFONE:** (12) 3954-25-55

**(a) PATRÍCIA VIEIRA JULIANI**

**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DESPACHOS DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**

A Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, à vista de ficar comprovado através dos elementos contidos em seus prontuários funcionais de ter, os servidores abaixo relacionados, completado mais um ano de efetivo exercício, na conformidade com o que dispõe o artigo 213 da Lei Complementar nº 13, de 07/10/93, reconhece o direito a mais 1% (um por cento) em suas remunerações, a título de "Adicional por Tempo de Serviço", a partir da data que menciona:

	Nome	Matrícula	%	A partir de:
I	ADAI FERREIRA DA SILVA	4247	33	01/02/2018
II	ADAO DE SOUSA	27264	8	01/02/2018
III	ADILSON HONORIO PEREIRA	23905	18	01/02/2018
IV	ADMILSON RODRIGUES DE SOUZA	25898	6	01/02/2018
V	ADRIANO DOS SANTOS	28341	1	01/02/2018
VI	AILTON PEREIRA DOS SANTOS	24576	10	01/02/2018
VII	ALEXANDRE AUGUSTO SANT ANNA	24129	13	01/02/2018
VIII	ALEXANDRE CARVALHO FRANCA	25961	7	01/02/2018
IX	ALEXANDRE GOMES NASCIMENTO	28330	1	01/02/2018
X	ALINE DOS SANTOS PEREIRA	25958	8	01/02/2018
XI	ALTHIERES FIGUEIREDO DIAS	28210	1	01/02/2018
XII	AMANDA MAXIMO VALERIO	28681	1	01/02/2018
XIII	AMAURI ABUD	28296	1	01/02/2018
XIV	ANA CLAUDIA MANFREDINI RAMIS	26008	6	01/02/2018
XV	ANA CRISTINA DOS SANTOS	7119	28	01/02/2018
XVI	ANA LUCIA DE MORAES LEITE	22723	27	01/02/2018
XVII	ANA PAULA DA SILVA	28298	1	01/02/2018
XVIII	ANA PAULA DINIZ DE SOUZA	28340	1	01/02/2018
XIX	ANA PAULA NARCIZO AUGUSTO	24097	13	01/02/2018
XX	ANDERSON ALVES BARRETO	25879	13	01/02/2018
XXI	ANDERSON ULISSES DE A SANTIAGO	28262	1	01/02/2018
XXII	ANDRE LUIZ FERREIRA	24127	13	01/02/2018
XXIII	ANDRE TEIXEIRA DE BRITO	25880	6	01/02/2018
XXIV	ANDREA SILVA SOUZA MARQUES	27202	3	01/02/2018
XXV	ANGELA MARIA DE SOUZA GOMES	28286	1	01/02/2018
XXVI	ANGELA MARIA RIBEIRO RODRIGUES	22333	25	01/02/2018
XXVII	ANITA JOSE SOARES	28243	1	01/02/2018
XXVIII	ANTONIO CARLOS N SASSANO	28269	1	01/02/2018
XXIX	ANTONIO FERNANDES DO CARMO	4248	33	01/02/2018
XXX	AURELIO RAMOS	22271	19	01/02/2018
XXXI	BENEDICTA PEIXOTO DO NASCIMENTO	28278	1	01/02/2018
XXXII	BENEDITA DE CARVALHO C DE MATOS	24583	10	01/02/2018
XXXIII	BENEDITA FERREIRA DA SILVA	7123	28	01/02/2018
XXXIV	BENEDITO DONIZETI FERREIRA	26816	4	01/02/2018
XXXV	BENEDITO RODRIGUES DE O FILHO	8989	25	01/02/2018
XXXVI	BERENICE MAXIMO DE ALMEIDA	26234	20	01/02/2018
XXXVII	BIANCA BRANDANI LOPES	27754	2	01/02/2018
XXXVIII	BRUNA TAVARES CASTRO	26809	6	01/02/2018
XXXIX	CAMILA FATIMA F LEMES DE AQUINO	26206	7	01/02/2018
XL	CARMEN SILVIA LANDIM FERREIRA	28624	6	01/02/2018
XLI	CAROLINA XAVIER ANANIAS GRECCO	28347	1	01/02/2018
XLII	CELSO DE JESUS PINTO	2746	38	01/02/2018
XLIII	CHARLES RENATO FERNANDES	26827	4	01/02/2018
XLIV	CINTIA CECILIA RAMOS	28257	1	01/02/2018
XLV	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	26444	6	01/02/2018
XLVI	CLAUDIA APARECIDA P DE MACEDO	26408	13	01/02/2018
XLVII	CLAUDIA LOURDES CALDEIRA	27144	8	01/02/2018
XLVIII	CLAUDIMAR LUIZ SIQUEIRA DE MELO	28289	1	01/02/2018

XLIX	CLEA AQUILLAS DOS SANTOS	28199	1	01/02/2018
L	CLEIDE ANTUNES DA COSTA SOUZA	26432	5	01/02/2018
LI	CLEUZA RAMOS FERNANDES DA SILVA	24445	11	01/02/2018
LII	CLEUZA RONDEL	26212	7	01/02/2018
LIII	CRISTIANE MAGDA ALVES	20816	22	01/02/2018
LIV	CYNARA DE PAULA SANT ANA	23819	16	01/02/2018
LV	DAIANE MACHADO NOGUEIRA PAREDES	26564	6	01/02/2018
LVI	DAILTON DONIZETI RIBEIRO	21589	20	01/02/2018
LVII	DANIELA KATIA DE MIRANDA MARINS	25257	7	01/02/2018
LVIII	DANNYEL ROMERO PRADO LEITE	28596	1	01/02/2018
LIX	DANUBIA APARECIDA DE CAMARGO SILVA	25925	6	01/02/2018
LX	DANUBIA ROBERTA N DA SILVA JARDIM	26445	5	01/02/2018
LXI	DEBORA CRISTINA RIBEIRO	26690	6	01/02/2018
LXII	DEBORA DE FATIMA DA SILVA	27379	2	01/02/2018
LXIII	DELMA COELHO D STOCK GENOVEZ	8610	29	01/02/2018
LXIV	DENISE MARQUES PINTO	27109	13	01/02/2018
LXV	DENISE MARTINS MOTTA DOS SANTOS	22558	18	01/02/2018
LXVI	DENIZE DOMINGUES DE OLIVEIRA	26781	8	01/02/2018
LXVII	DIEGO MONTEIRO DE SOUZA	28263	1	01/02/2018
LXVIII	DILANE KIRIHARA	27377	2	01/02/2018
LXIX	DIONISIA DE FATIMA SARAIVA	25323	21	01/02/2018
LXX	DIVANIA CRISTINA DO N OLIVEIRA EMIDIO	21714	24	01/02/2018
LXXI	DORACI ISABEL DOS SANTOS	24444	11	01/02/2018
LXXII	DOUGLAS SANT ANA DE MORAES ALVES	22272	19	01/02/2018
LXXIII	EDILENE DE FATIMA CAETANO DE MELO	8541	26	01/02/2018
LXXIV	EDMAR GIANETTI GRILO	28204	10	01/02/2018
LXXV	EDSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	28267	1	01/02/2018
LXXVI	EDSON FIORENTINO	27236	3	01/02/2018
LXXVII	EDSON MOREIRA SANTOS	28313	1	01/02/2018
LXXVIII	ELAINE DE SOUZA SANTOS GONZAGA	27378	2	01/02/2018
LXXIX	ELIANA RODRIGUES ALVES GONCALVES	26443	6	01/02/2018
LXXX	ELIO GOMES LANDIM	25813	10	01/02/2018
LXXXI	EMERSON DIORAI MOREIRA LOBATO	24570	10	01/02/2018
LXXXII	EMERSON DOS SANTOS	27962	2	01/02/2018
LXXXIII	ERICA SILVANA LOOZE NAKAUTI	26025	6	01/02/2018
LXXXIV	EVERTON DE DEUS SOUZA	25960	7	01/02/2018
LXXXV	EXPEDITA APARECIDA RIBEIRO CARDOSO	28069	2	01/02/2018
LXXXVI	EZEQUIEL RODRIGUES MOTTA	28207	1	01/02/2018
LXXXVII	FABIANA DOS SANTOS SOUZA	27702	11	01/02/2018
LXXXVIII	FABIANA FERNANDES SIQUEIRA	26029	6	01/02/2018
LXXXIX	FELIPE AUGUSTO CASTRO DA SILVA	28334	1	01/02/2018
XC	FERNANDA MOREIRA DORNELLES	26874	7	01/02/2018
XCI	FERNANDO DA GRACA GUEDES	25920	6	01/02/2018
XCII	FERNANDO E DOS S F DE OLIVEIRA	25964	6	01/02/2018
XCIII	FRANCIELE RENATA A DE MORAIS	25944	6	01/02/2018
XCIV	FRANCISCO FREITAS DA SILVA	28272	1	01/02/2018
XCV	GILDO GALVAO DE MELO	24586	10	01/02/2018
XCVI	GILIANI FORTES ROSSI	28235	1	01/02/2018
XCVII	GILSON PACHECO DE ANDRADE	5840	30	01/02/2018
XCVIII	GISLENE TRONI	7125	28	01/02/2018
XCIX	GIZELIA DO NASCIMENTO COSTA	23158	16	01/02/2018
C	GUILHERME SEIXAS MENDONCA	28252	1	01/02/2018
CI	HAMILTON DE PAULA COSTA	24591	10	01/02/2018
CII	HELENA COSTA PEDRO	25262	10	01/02/2018
CIII	HELENA DA COSTA PEREIRA CANAVER	26814	4	01/02/2018
CIV	HELIO DE PAULA RAFAEL	6948	28	01/02/2018
CV	HELOISA AP ALVARENGA RIBEIRO	21606	20	01/02/2018
CVI	IBINEIA PAZ DA SILVA	27251	3	01/02/2018
CVII	ILDEFONSO MENDES RIBEIRO	24572	10	01/02/2018
CVIII	INACIO ALVES DOS SANTOS	27870	2	01/02/2018
CIX	IRIS FERREIRA DA SILVA AMARAL	24575	10	01/02/2018
CX	IVAN CASSIO DA SILVA	25793	14	01/02/2018
CXI	IVANETE PEREIRA BARBOSA CALIXTO	26603	20	01/02/2018
CXII	IVELISE ALINE NOGY PIRES	22323	22	01/02/2018
CXIII	IVONETE APARECIDA DA SILVA	24584	10	01/02/2018
CXIV	JADER DA CRUZ FERNANDES	28335	1	01/02/2018
CXV	JAMIL CLELIO FERNANDES	27083	5	01/02/2018
CXVI	JOAO KLEBER DE OLIVEIRA	27975	3	01/02/2018
CXVII	JOSE BARBOZA	6907	30	01/02/2018
CXVIII	JOSE DONIZETE DE ALMEIDA ROSSI	20219	23	01/02/2018
CXIX	JOSE LOPES TEODORO	27110	10	01/02/2018
CXX	JOSE LUIS LOBATO	25924	6	01/02/2018
CXXI	JOSE TAVARES DA SILVA NETO	25926	11	01/02/2018
CXXII	JULIANA APARECIDA M DOS SANTOS	25956	6	01/02/2018
CXXIII	JULIANA DE ANDRADE ESPANHOL	26017	6	01/02/2018
CXXIV	JULIANA FERNANDES SILVEIRA	26817	4	01/02/2018
CXXV	JUREMA COLASSANTE DOS SANTOS	28319	1	01/02/2018
CXXVI	KAUE EDUARDO DE V ROSA E SILVA	28240	1	01/02/2018
CXXVII	LAURO MOTA DA SILVEIRA	26431	5	01/02/2018
CXXVIII	LEANDRO APARECIDO B DOS SANTOS	25266	7	01/02/2018
CXXIX	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	25896	6	01/02/2018
CXXX	LEILA RODRIGUES DE SOUZA	27259	3	01/02/2018
CXXXI	LEILA RONDEL DOS PASSOS	7121	28	01/02/2018
CXXXII	LEONARDO ALBERTO DA SILVA	28063	3	01/02/2018
CXXXIII	LEONARDO PORTO MELLO	28288	1	01/02/2018
CXXXIV	LEONICE SOBRINHO DO PRADO	21580	20	01/02/2018
CXXXV	LETICIA SILVEIRA PEREIRA VERAS	26476	5	01/02/2018
CXXXVI	LETTICIA BRITO DA SILVA	27778	2	01/02/2018
CXXXVII	LIGIELE APARECIDA M EVANGELISTA	27255	3	01/02/2018
CXXXVIII	LILIANE CRISTINA TEODORO	27263	8	01/02/2018
CXXXIX	LUANA ALVES DE S ALMEIDA CUNHA	27974	12	01/02/2018
CXL	LUANA PRISCILA MORELATO MIRANDA	25273	7	01/02/2018
CXLI	LUCIMAR PAULINO SILVA	22696	28	01/02/2018
CXLII	LUIZ CARLOS MARCILIO	2803	36	01/02/2018
CXLIII	LUIZ GUSTAVO FERREIRA BONACINA	28250	1	01/02/2018
CXLIV	LUIZ CARLOS DOS SANTOS TURCI	25761	9	01/02/2018
CXLV	LUIZ CLAUDIO GONCALVES	26978	13	01/02/2018
CXLVI	MADAIR DE FARIAS TRIGO	28227	1	01/02/2018
CXLVII	MANOEL NUNES DE FARIA	26985	10	01/02/2018
CXLVIII	MARA ELISA DE ALMEIDA SILVA	21591	20	01/02/2018
CXLIX	MARA LUCIA ARANTES DOS SANTOS	24466	11	01/02/2018
CL	MARCELINO RODRIGUES	24563	10	01/02/2018
CLI	MARCELO DO NASCIMENTO	24034	13	01/02/2018
CLII	MARCELO RIBEIRO DE SOUZA	22552	18	01/02/2018
CLIII	MARCIA APARECIDA PAFP DE MORAES	27901	3	01/02/2018
CLIV	MARCIA FERREIRA LEITE PEREIRA	28287	1	01/02/2018
CLV	MARCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA	25895	6	01/02/2018
CLVI	MARCIO DA SILVA MOURA	28301	1	01/02/2018
CLVII	MARCOS ADREANO ROCHA DA CRUZ	25930	6	01/02/2018
CLVIII	MARCOS ROBERTO DA SILVA	28352	1	01/02/2018
CLIX	MARCOS ROGERIO M DE SOUSA	28322	1	01/02/2018
CLX	MARGARIDA MOREIRA FREITAS	22652	23	01/02/2018
CLXI	MARIA APARECIDA DE LIMA GRACIANO	28284	1	



CLXV	MARIA APARECIDA FERNANDES	25256	7	01/02/2018
CLXVI	MARIA APARECIDA MACHADO DA SILVA	7120	28	01/02/2018
CLXVII	MARIA AUXILIADORA LINS DA SILVA	26830	4	01/02/2018
CLXVIII	MARIA DA CONCEICAO G DE OLIVEIRA	5765	30	01/02/2018
CLXIX	MARIA JUCILENE DE AMORIM COSTA	26815	5	01/02/2018
CLXX	MARIA LUZIMAR P DOS SANTOS DE LIMA	28424	5	01/02/2018
CLXXI	MARIA MADALENA DE MELO	26914	4	01/02/2018
CLXXII	MARIA OLIMPIA M DOS S NASCIMENTO	26554	13	01/02/2018
CLXXIII	MARIA PRISCILA CARACA SOUZA	26762	4	01/02/2018
CLXXIV	MARIA ZILDA PEDROSO DE ABREU	22553	18	01/02/2018
CLXXV	MARIANA TOSATO MACHADO	28265	1	01/02/2018
CLXXVI	MARIANGELA APARECIDA R N DE LIMA	4650	32	01/02/2018
CLXXVII	MARIANGELA FERREIRA DA SILVA	28283	1	01/02/2018
CLXXVIII	MARILIA SANGION	28317	1	01/02/2018
CLXXIX	MARILISE DA SILVA CASTELLARI	28224	1	01/02/2018
CLXXX	MARIO TAMAKOSHI	28295	1	01/02/2018
CLXXXI	MARIZETE RODRIGUES FERREIRA	26427	7	01/02/2018
CLXXXII	MARIZETH RIBEIRO DE SOUSA	27376	2	01/02/2018
CLXXXIII	MARLI CALDEIRA AURELIANO	28355	23	01/02/2018
CLXXXIV	MARLI GOMES DO CARMO	28323	1	01/02/2018
CLXXXV	MARTA DE OLIVEIRA MERFA DA SILVA	7610	27	01/02/2018
CLXXXVI	MASCILAINE BATISTA GOMES DE SOUZA	27196	3	01/02/2018
CLXXXVII	MATHEUS NEIVA OLIVEIRA	22268	19	01/02/2018
CLXXXVIII	MAURICIO APARECIDO ALVES	7029	28	01/02/2018
CLXXXIX	MAURICIO PORTELA SANTOS	26031	6	01/02/2018
CXC	MAURO PIMENTEL FURTUOSO JUNIOR	25930	8	01/02/2018
CXCI	MELQUISEDEC DIMAS ALVES	24574	10	01/02/2018
CXCII	MESSIAS LOPES DA SILVA FILHO	20718	23	01/02/2018
CXCIII	MIGUEL ANGELO CHIESSE LIMA ALVES	20813	22	01/02/2018
CXCIV	MILTON CAMILLO	24426	15	01/02/2018
CXCV	MONICA DE AGUIAR LOPES DOS SANTOS	26077	10	01/02/2018
CXCVI	NADIA CAMPOS DO NASCIMENTO LEITE	28318	1	01/02/2018
CXCVII	NADIA ROSALINA SOUZA TOURNOYS	27382	2	01/02/2018
CXCVIII	NILSON DE ANDRADE SOUZA	4618	32	01/02/2018
CXCIX	ORLI JOSE DOS SANTOS	28282	1	01/02/2018
CC	PATRICIA FONSECA NAVES SILVA	28281	1	01/02/2018
CCI	PAULO ANDRE DE OLIVEIRA	25932	6	01/02/2018
CCII	PAULO DA SILVA	28248	1	01/02/2018
CCIII	PAULO ROGERIO DOS SANTOS	26429	5	01/02/2018
CCIV	PEDRO DE BRAGANCA CORAT	28268	1	01/02/2018
CCV	PEDRO JOSE DE ANDRADE	26952	34	01/02/2018
CCVI	PEDRO PAULO LEPOLDINO ROSA	25949	6	01/02/2018
CCVII	PRISCILA GARCIA LOPES	26832	4	01/02/2018
CCVIII	PRISCILA G RODRIGUES MACHADO	28678	1	01/02/2018
CCIX	RAFAEL DA SILVA COSTA	25955	8	01/02/2018
CCX	RAFAEL HENRIQUE DO PRADO DAVID	26980	6	01/02/2018
CCXI	RAFAEL PEREIRA CARVALHO	28351	1	01/02/2018
CCXII	RAPHAEL H QUADROS DA ROCHA	28261	1	01/02/2018
CCXIII	RAQUEL SANTOS DE ABREU	26028	6	01/02/2018
CCXIV	RAYANA GABRIELLE DA SILVA	28208	1	01/02/2018
CCXV	REBECA THOME CONCEICAO FERREIRA	28312	1	01/02/2018
CCXVI	REGINA CELIA CERAGIOLI SORVILLO	26475	5	01/02/2018
CCXVII	RENATA APARECIDA DA SILVA CARBONE	28643	1	01/02/2018
CCXVIII	RENATA BATELI	28247	1	01/02/2018
CCXIX	RICARDO ADRIANO DE OLIVEIRA	26819	4	01/02/2018
CCXX	RICARDO ELISANDRO MACHADO	25936	6	01/02/2018
CCXXI	RITA DE CASSIA DE MELO FERRAZ	26023	6	01/02/2018
CCXXII	RITA DE CASSIA QUEIROZ PRADO	24556	10	01/02/2018
CCXXIII	ROBERTO GARCIA DE MELLO	23279	19	01/02/2018
CCXXIV	ROBSON SALES MENDONCA	28228	1	01/02/2018
CCXXV	RODOLFO JORGE SOBRINHO	7605	27	01/02/2018
CCXXVI	RODOLPHO DE SOUZA NETO	21859	25	01/02/2018
CCXXVII	ROGERIA LUCIA PEREIRA	7089	26	01/02/2018
CCXXVIII	ROGERIO AZEREDO RENO	24600	10	01/02/2018
CCXXIX	ROGERIO FERREIRA DE FREITAS	25965	6	01/02/2018
CCXXX	ROGERIO LEMES DA SILVA	28331	1	01/02/2018
CCXXXI	ROGERIO ROBERTO DA SILVA	25894	6	01/02/2018
CCXXXII	ROMNEY MELO FERREIRA	28332	2	01/02/2018
CCXXXIII	ROMULO ANDERSON FREIRE	25271	14	01/02/2018
CCXXXIV	ROQUE ALVES CARNEIRO FILHO	4342	32	01/02/2018
CCXXXV	ROSANA JERONIMO	27235	3	01/02/2018
CCXXXVI	ROSANA MAZZEO FIOD BARBOSA	6904	30	01/02/2018
CCXXXVII	ROSANGELA DA SILVA	27873	2	01/02/2018
CCXXXVIII	ROSANGELA PRADO RIBEIRO	6397	29	01/02/2018
CCXXXIX	ROSELI DA PENHA PRADO	26442	5	01/02/2018
CCXL	ROSIMEIRE GODOY DE LIMA	28300	1	01/02/2018
CCXLI	SABRINA RENO DE SIQUEIRA SIMOES	25963	4	01/02/2018
CCXLII	SALOMAO FARIA DE SOUZA	25957	6	01/02/2018
CCXLIII	SAMAIARA BACCO IZEPI DE SOUZA	25905	11	01/02/2018
CCXLIV	SANDRA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	26037	6	01/02/2018
CCXLV	SANDRA CHAVES DE MACEDO	22714	22	01/02/2018
CCXLVI	SANDRA RAQUEL VERISSIMO	28320	14	01/02/2018
CCXLVII	SHARISE LOPES MIRANDA	26430	5	01/02/2018
CCXLVIII	SIDNEI PINTO DE MORAES	25269	8	01/02/2018
CCXLIX	SIDNEY LOPES MATEUS	25711	13	01/02/2018
CCL	SIMONE M RAMOS DE ALMEIDA FERREIRA	28245	1	01/02/2018
CCLI	SIMONE SABINO DE SOUZA	24593	10	01/02/2018
CCLII	SOLANGE MARIA MARTINS DE ASSIS	20307	23	01/02/2018
CCLIII	SOLANGE SATIE OKAJI	26821	11	01/02/2018
CCLIV	SONIA MARIA DE SOUZA SILVA	28198	1	01/02/2018
CCLV	SUELI APARECIDA MACEDO DE PAULO	23815	14	01/02/2018
CCLVI	TATIANA LAHOS DE JESUS	26822	4	01/02/2018
CCLVII	TATIANA NARA DE SOUZA CABRAL	26891	6	01/02/2018
CCLVIII	TATIANA TEIXEIRA DA SILVA	26675	5	01/02/2018
CCLIX	TERESA C R P DA SILVA ANDRELLO	8614	30	01/02/2018
CCLX	TERESINHA ALVES RAMOS	22953	20	01/02/2018
CCLXI	TEREZA ADRIANA DE PAIVA ARANTES	26176	6	01/02/2018
CCLXII	THIAGO SIQUEIRA DO PRADO	28226	1	01/02/2018
CCLXIII	TIAGO BARTICCIOTTO	28356	1	01/02/2018
CCLXIV	TIAGO ROBERTO DA SILVA ALVES	25940	6	01/02/2018
CCLXV	TIASLEY FELIPE SILVA	28346	1	01/02/2018
CCLXVI	TITO RIBEIRO MARQUES FILHO	25274	7	01/02/2018
CCLXVII	TOSHIE NAKANE BUTO	21702	26	01/02/2018
CCLXVIII	VALDETE DOS SANTOS ARAUJO	28266	1	01/02/2018
CCLXIX	VANESSA DA SILVA SANTANA ALMEIDA	28343	1	01/02/2018
CCLXX	VICTOR ROCHA COPOLA	28327	1	01/02/2018
CCLXXI	VILMA JANE SANTOS SOUSA	22353	29	01/02/2018
CCLXXII	VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA	28255	1	01/02/2018
CCLXXIII	VIVIAN GUEDES NASCIMENTO	26027	6	01/02/2018
CCLXXIV	WALKER ANTONIO FERRAZ	28294	1	01/02/2018
CCLXXV	WELLINGTON DOS SANTOS	26395	9	01/02/2018
CCLXXVI	WILMA ROSA DE OLIVEIRA	24128	13	01/02/2018
CCLXXVII	ZAIRA APARECIDA DESIDERIO	20260	23	01/02/2018

Jacareí, 21 de Fevereiro de 2018.  
Sylvia Regina de Amorim Leal  
Diretora de R.H.

DESPACHOS DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

A Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, à vista de ficar comprovado através dos elementos contidos em seus prontuários funcionais de ter, os servidores abaixo relacionados, completado o período aquisitivo exigido para concessão da vantagem pecuniária denominada "Promoção" prevista no artigo 222 da Lei Complementar nº 13, de 07/10/93, reconhece o direito a mais 6% ( seis por cento) em suas remunerações, a título de "Promoção", a partir da data que menciona:

	Nome	Matricula	%	A partir de:
I	ADELIA RENATA BENTO	27168	6	01/02/2018
II	ANA PAULA PEREIRA	24293	24	01/02/2018
III	ANY KARRULINY ZUIM	26333	12	01/02/2018
IV	CARLA MATILDES ALVES	27200	6	01/02/2018
V	CARLOS BRUNO AREAÓ JUNIOR	23857	24	01/02/2018
VI	CARLOS FERNANDO DE MACEDO	21605	36	01/02/2018
VII	CELIA MARIA RAPOSO	23019	12	01/02/2018
VIII	CLAUDIO CESAR MORAES	27209	6	01/02/2018
IX	CLEIDE ANTUNES DA COSTA SOUZA	26432	12	01/02/2018
X	CLEIDE APARECIDA MACHADO TITICO	21411	36	01/02/2018
XI	DANIELE FARIA DUTRA	26441	12	01/02/2018
XII	EDSON FIORENTINO	27236	6	01/02/2018
XIII	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	24324	24	01/02/2018
XIV	ELIANA RODRIGUES ALVES GONCALVES	26443	12	01/02/2018
XV	ESMERALDA DE SOUZA DOS REIS	5698	42	01/02/2018
XVI	FLAVIA FIGUEIREDO GOMES DA SILVA	27183	6	01/02/2018
XVII	GIZELIA DO NASCIMENTO COSTA	23158	30	01/02/2018
XVIII	GLAUCIA RICHELLY PANTOJA REBELO	26348	12	01/02/2018
XIX	IBINEIA PAZ DA SILVA	27251	6	01/02/2018
XX	ISABEL CECILIA DA CONCEICAO SOUZA	27197	6	01/02/2018
XXI	JAMIL DA SILVA	20714	24	01/02/2018
XXII	JANAINA PEREIRA DE SOUZA E SILVA	23132	30	01/02/2018
XXIII	JULIANA DA SILVA ALVES	27189	6	01/02/2018
XXIV	KATIA MARTINS DA SILVA ALVES	27248	6	01/02/2018
XXV	LEILA RODRIGUES DE SOUZA	27259	6	01/02/2018
XXVI	LIGIELE APARECIDA M EVANGELISTA	27255	6	01/02/2018
XXVII	MARCIA REGINA DE CARVALHO	20792	36	01/02/2018
XXVIII	MARCIA SANDRA LEITE	21412	36	01/02/2018
XXIX	MARCOS APARECIDO DE ALMEIDA	22311	30	01/02/2018
XXX	MARIA LUCIA CHIARADIA	21673	30	01/02/2018
XXXI	MASCILAINE BATISTA GOMES DE SOUZA	27196	6	01/02/2018
XXXII	NELI CARVALHO RIBEIRO	20263	30	01/02/2018
XXXIII	PAULO ROGERIO DOS SANTOS	26429	12	01/02/2018
XXXIV	REGINA CELIA CERAGIOLI SORVILLO	26475	12	01/02/2018
XXXV	ROSANA JERONIMO	27235	6	01/02/2018
XXXVI	ROSELI DA PENHA PRADO	26442	12	01/02/2018
XXXVII	SHARISE LOPES MIRANDA	26430	12	01/02/2018
XXXVIII	SILVIO MIRANDA MELLO	20098	24	01/02/2018
XXXIX	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	26024	12	01/02/2018
XL	VICENTE CARDOSO DE MORAES FILHO	20012	30	01/02/2018
XLI	VIVIANE FRAGA DOS REIS	25844	12	01/02/2018
XLII	WENDELL WAGNER RODRIGUES	26424	12	01/02/2018

Jacareí, 21 de Fevereiro de 2018.  
Sylvia Regina De Amorim Leal  
Diretora de R.H.

DESPACHOS DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

A Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, à vista de ficar comprovado através dos elementos contidos em seus prontuários funcionais de ter, os servidores abaixo relacionados, completado vinte anos de efetivo exercício, na conformidade com o que dispõe o artigo 214 da Lei Complementar nº 13, de 07/10/93, reconhece o direito a mais de 1/6 em suas remunerações, a título de "Adicional de Sexta Parte", a partir da data que menciona:

	Nome	Matricula	%	A partir de:
I	DAILTON DONIZETI RIBEIRO	21589	1/6	01/02/2018
II	HELOISA A ALVARENGA RIBEIRO	21606	1/6	01/02/2018
III	IVANETE P BARBOSA CALIXTO	26603	1/6	01/02/2018
IV	LEONICE SOBRINHO DO PRADO	21580	1/6	01/02/2018
V	MARA ELISA DE ALMEIDA SILVA	21591	1/6	01/02/2018
VI	TERESINHA ALVES RAMOS	22953	1/6	01/02/2018

Jacareí, 21 de Fevereiro de 2018.  
Sylvia Regina De Amorim Leal  
Diretora de R.H.

## Alvarás

A Secretaria de Saúde, atendendo o artigo 10º da Portaria CVS 1 de 02 de Janeiro de 2018, faz público que concedeu licença de funcionamento aos seguintes estabelecimentos:

Nº 352440201-863-000721-1-7

Protocolo nº 100430/18

Concedido: 02/02/2018

Atividade: Rua Barão de Jacareí, 207 Centro

Empresa: GST Odontologia LTDA

End: Rua Barão de Jacareí, 207, Centro

Responsável Técnico: Graziela Sinhoroto Dias da Silva

Nº 352440201-864-000013-1-7

Protocolo nº 100455/18

Concedido: 02/02/2018

Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia

Empresa: Instituto de Radiologia e Planigrafia LTDA

End: Rua José Bonifácio, 129, Centro

Responsável Técnico: Edison Soares da Silva

Nº 352440201-861-000024-1-0

Protocolo nº 106878/17

Concedido: 02/02/2018

Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades de atendimento a urgências – Equipamento – Raio X

Empresa: Hospital de Clínicas Antonio Afonso

End: Rua Antonio Afonso, 307, Centro

Responsável Técnico Principal – Equipamento: Rogério Iquizzi

Nº 352440201-960-000209-1-5

Protocolo nº 110727/17

Concedido: 02/02/2018

Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Empresa: Roselene Marques

End: Rua Anésia Ruston, 746, Jardim das Indústrias

Responsável Legal: Roselene Marques

Nº 352440201-750-000006-1-2

Protocolo nº 100448/18

Concedido: 02/02/2018

Atividade: Atividades veterinárias

Empresa: Fábio Caldas Rebouças

End: Rua Dr. Lúcio Malta, 38, Centro

Responsável Técnico: Fábio Caldas Rebouças

Nº 352440201-863-001208-1-2

Protocolo nº 100612/18





Concedido: 02/02/2018

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta  
Empresa: Rosa Maria Lucas de Vasconcelos Cruz  
End: Rua Barão de Jacareí, 786, Sala 09, Centro  
Responsável Técnico: Rosa Maria Lucas de Vasconcelos Cruz  
Nº 352440201-863-000349-1-6

Protocolo nº 100475/18

Concedido: 02/02/2018

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta  
Empresa: Milton Mendes Júnior  
End: Rua Dr. Paulo Costa, 91 Centro  
Responsável Técnico: Milton Mendes Júnior  
Nº 352440201-863-000722-1-4

Protocolo nº 100432/18

Concedido: 02/02/2018

Atividade: Atividade odontológica – Equipamento – Raio X  
Empresa: GST Odontologia LTDA  
End: Rua Barão de Jacareí, 207, Centro  
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Graziela Sinhoroto Dias da Silva  
Nº 352440201-865-000290-1-7

Protocolo nº 100610/18

Concedido: 02/02/2018

Atividade: Atividades de profissionais de nutrição  
Empresa: Beatriz Aparecida Silva  
End: Rua Barão de Jacareí, 786, Sala 10, Centro  
Responsável Técnico: Beatriz Aparecida Silva  
Nº 352440201-863-001197-1-7

Protocolo nº 100608/18

Concedido: 02/02/2018

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta  
Empresa: Evandro Secchi Rosa  
End: Rua Barão de Jacareí, 786, Sala 03, Centro  
Responsável Técnico: Evandro Secchi Rosa  
Nº 352440201-861-000006-1-2

Protocolo nº 113120/17

Concedido: 02/02/2018

Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – Exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
Empresa: Policlín S/A Serviços Médico Hospitalares  
End: Avenida Edouard Six, 80, Centro  
Responsável Técnico: Aloisio Vieira Fernandes  
Nº 352440201-477-000039-1-3

Protocolo nº 112040/17

Concedido: 05/02/2018

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Empresa: Drogaria Riachuelo de Jacareí LTDA - EPP  
End: Rua Luiz Simon, 124 Centro  
Responsável Técnico: Aline Franco de Souza  
Nº 352440201-863-001148-1-2

Protocolo nº 100427/18

Concedido: 30/01/2018

Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Empresa: Fetus Vita Medicina Diagnóstica LTDA - EPP  
End: Avenida Japão, 15, Jardim Marister  
Responsável Técnico: Carolina Vilas Boas Pires de Oliveira Mercadante  
Nº 352440201-863-001199-1-1

Protocolo nº 100613/18

Concedido: 02/02/2018

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta  
Empresa: Paulo Candido de Carvalho  
End: Rua Barão de Jacareí, 786, Sala 02, Centro  
Responsável Técnico: Paulo Candido de Carvalho

#### BAIXA DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS

Nº Processo: 101420/2018

Atividade: Panificadora

Empresa: Gabriel Cesario Freire Panificadora - EPP  
End: Rua Ordália, 28 – Jardim Pereira do Amparo  
Responsável Técnico: Érika Rogeri Rodrigues

#### TERMO DE ORIENTAÇÃO Nº 15269/2018

Pelo presente Termo de Orientação, BENEDICTO GERVASIO JUNIOR, residente à Rua Nicodemus Zeglin, 388, Bairro Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81590-500, proprietário do imóvel sito à Rua New Jersey, 545, Jardim Flórida CEP 12321-690, Jacareí/SP, fica instruído a cumprir as exigências fiscais relacionadas a seguir:

- Entrar em contato com a Diretoria de Vigilância à Saúde para tratar de assunto de seu interesse;

- Permitir vistoria no imóvel de sua propriedade, sito à Rua New Jersey, 545, Jardim Flórida, CEP 12321-690, Jacareí/SP.

Prazo de atendimento: imediato.

O não atendimento às orientações deste Termo implica em autuação prevista na Legislação Sanitária Vigente (Lei Estadual 10.083/1998).

Jacareí, 7 de fevereiro de 2018.

Autoridade Sanitária Emerson Almeida Lima, credencial 26164.

#### ANULAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS

3417/2018 - Comércio de Alimentos Alvorada Dias Eireli - ME

Anula-se o Auto de Infração 687/2018, lavrado em 19 de janeiro de 2018, o Auto de Imposição de Penalidade 2432/2018, lavrado em 19 de janeiro de 2018 e o Termo de Interdição 0329 lavrado em 19 de janeiro de 2018, por conter erro de lavratura.

#### 659/2018 – Cipax Medicina e Saúde – LTDA

Anula-se o Auto de Infração 1562/2018, lavrado em 08 de janeiro de 2018 e o Termo de Interdição 277, lavrado em 08 de janeiro de 2018, por conter erro de lavratura.

#### 4189/2018 – César Augusto da Silva Vieira

Anula-se o Auto de Infração 686/2018, lavrado em 01 de fevereiro de 2018 por ter sido concedido prazo para regularização.

Ricardo Buchaul – Diretor DVS



## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

### Palácio da Liberdade

#### PORTARIA Nº 6/2018

Concede promoção por efetivo serviço prestado - Plano de Carreira - referente ao mês de fevereiro de 2018 para os servidores Luana Silvério Alves Passos, Renata Ramos Vieira e Elton Domingues Rivas. LUCIMAR PONCIANO LUIZ, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2002 - TCA nº 34.554/026/02, de 20 de dezembro de 2002, que estabelece regras a serem observadas pela Administração Municipal Direta e Indireta, relativas às informações sobre atos concessórios de aposentadorias e pensões;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 015 - DAB/2003, do IPMJ - Instituto de Previdência do Município de Jacareí;

CONSIDERANDO, outrossim, os artigos 222 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder promoção por efetivo serviço prestado nesta Edilidade - Plano de Carreira - referente ao mês de fevereiro de 2018 aos servidores abaixo nomeados:

Matrícula	Servidor	Plano de Carreira (%)
947	LUANA SILVÉRIO ALVES PASSOS	06
948	RENATA RAMOS VIEIRA	06
951	ELTON DOMINGUES RIVAS	06

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de fevereiro de 2018.

LUCIMAR PONCIANO LUIZ

Presidente

#### PORTARIA Nº 7/2018

Concede adicional por tempo de serviço - anuênio -, referente ao mês de fevereiro de 2018, para os servidores Ivone Aparecida de Carvalho, Marcelo Apolinário Medina, Tânia Machado, Marli Alves de Assis Matos, Danilo Silva Rodrigues, Márcia Pereira e Renata Ramos Vieira.

LUCIMAR PONCIANO LUIZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2002 - TCA nº 34.554/026/02, de 20 de dezembro de 2002, que estabelece regras a serem observadas pela Administração Municipal Direta e Indireta, relativas às informações sobre atos concessórios de aposentadorias e pensões;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 015 - DAB/2003, do Instituto de Previdência do Município de Jacareí;

CONSIDERANDO, por fim, o artigo 213 da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço - anuênio -, referente ao mês de fevereiro de 2018, para os servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Adicional por tempo de serviço (%)
026	Ivone Aparecida de Carvalho	26
036	Marcelo Apolinário Medina	26
054	Tânia Machado	25
411	Marli Alves de Assis Matos	20
730	Danilo Silva Rodrigues	16
919	Márcia Pereira	04
948	Renata Ramos Vieira	07

Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de fevereiro de 2018.

LUCIMAR PONCIANO LUIZ

Presidente

#### PORTARIA Nº 8/2018

Concede adicional de sexta parte, a partir de 16 de fevereiro de 2018, para a servidora Marli Alves de Assis Matos.

LUCIMAR PONCIANO LUIZ, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2002 - TCA nº 34.554/026/02, de 20 de dezembro de 2002, que estabelece regras a serem observadas pela Administração Municipal Direta e Indireta, relativas às informações sobre atos concessórios de aposentadorias e pensões;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 015 - DAB/2003, do IPMJ - Instituto de Previdência do Município de Jacareí;

CONSIDERANDO, outrossim, o artigo 214 da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de sexta parte, a partir de 16 de fevereiro de 2018, à servidora abaixo nomeada:

Matrícula	Servidora
411	MARLI ALVES DE ASSIS MATOS

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de fevereiro de 2018.

LUCIMAR PONCIANO LUIZ

Presidente

#### DESPACHO DE CONHECIMENTO E CITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 – Contratação de empresa especializada, com material, mão de obra e equipamentos, para reforma de toda a infraestrutura para instalação de elétrica, informática e telefonia do prédio administrativo da Câmara Municipal, conforme Memorial Técnico Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos. A Comissão Permanente de Licitações torna público, para fins de conhecimento e citação, a CLASSIFICAÇÃO em primeiro lugar da proposta comercial da empresa ANDRÉ L. R. ALVES EIRELI – ME, com valor global de R\$185.616,86 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), em segundo lugar a proposta comercial da empresa ELETROWAL SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 195.522,44 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) e, em terceiro lugar a proposta da empresa LESSA INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA – EPP, com valor global de R\$ 238.959,97 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos). O prazo para recurso começará a fluir a partir da publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município. DJANIRA EUGÊNIO DE SOUZA – Presidente da Comissão de Licitações.

#### ATO RATIFICATÓRIO

Processo nº 007/2018

(Dispensa de Licitação nº 002/2018)

LUCIMAR PONCIANO LUIZ, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, atendendo ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a justificativa de escolha de fornecedor e de preço, e de acordo com o Parecer nº 39/2018/SAJWBTM da Consultoria Jurídica autoriza a contratação dos serviços da empresa TRÊS PODERES GONZAGA LTDA - ME, para prestação de serviços de lavagem dos veículos, sendo 112 (cento e doze) lavagens simples e 40 (quarenta) lavagens completas, ao valor global de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais) para o período de 12 (doze) meses, previsto no artigo 24, II, da citada Lei de Licitações.

Publique-se este ato ratificatório na imprensa oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Jacareí, 20 de fevereiro de 2018.

LUCIMAR PONCIANO LUIZ

Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto: Aquisição de papel A4, medindo 210x297mm, densidade 75g/m², alcalino, total de 72 caixas (caixa contendo 10 resmas de 500 folhas). O recebimento e abertura dos envelopes de



proposta e documentação será no dia **08 de março de 2018**, às **9h** (horário de Brasília), no Auditório da Câmara Municipal de Jacareí, situada na Praça dos Três Poderes, nº 74, Centro, neste Município. O edital detalhado e seus anexos estão disponíveis no site [www.jacarei.sp.leg.br](http://www.jacarei.sp.leg.br).

LUANA SILVÉRIO ALVES PASSOS  
Pregoeira

**ATO RATIFICATÓRIO**

Processo nº 59/2017

(Dispensa de Licitação nº 006/2017)

**LUCIMAR PONCIANO LUIZ**, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, atendendo ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a justificativa de escolha de fornecedor e de preço, e de acordo com o Parecer nº 32/2018/SAJ/WTBM da Consultoria Jurídica autoriza a contratação dos serviços da empresa ESPER & FLORÊNCIO ASSISTÊNCIA E SERVIÇO LTDA-EPP, para fornecimento e instalação de um compressor compatível com o modelo existente no plenário da Câmara, ao valor global de R\$ 20.800,00, previsto no artigo 24, V, da citada Lei de Licitações.

**Publique-se este ato ratificatório na imprensa oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.**

Jacareí, 21 de fevereiro de 2018.

LUCIMAR PONCIANO LUIZ  
Presidente



**PORTARIA Nº 027/FPL/2018**

A Sra. **ROSA DE FATIMA RANGEL FRANÇA** Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, Considerando, o disposto no artigo 51 e parágrafo da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Considerando a conveniência de todos os procedimentos respeitantes a compras, licitações e contratos desta Fundação, serem processados e julgados por comissão própria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterada a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações com função de receber, processar e julgar as habilitações e propostas relativas às licitações em todas as suas modalidades, que passa a vigorar com os seguintes membros:

**I – Membros Efetivos:**

a) Presidente: Maria Cristina Mazzocca Dourado – RG nº 18.228.358-6

b) Membro: Renisibeli Valle da Costa - RG nº 17.853.173, que substituirá a presidente em seus impedimentos.

c) Membro: Gisele Santos Vitorino – RG nº 30.896.628-4

**II – Membros Suplentes:**

a) Wanderson Demétrios Rodrigues - RG nº 30.804.812-X

b) Andréa Edilene Ferreira – RG nº 23.897.621

**Parágrafo único** - A investidura dos membros acima nomeados será de 01 ( Um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme disposto no § 4º do artigo da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - Aplica-se no que couber o disposto na Lei nº 5176/2008.

**Artigo 3º** - Revogada a Portaria nº 012/2017/FPL/2017, publicada em Boletim Oficial nº1120 de 24/02/2017.

**Artigo 4º** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 19 de fevereiro de 2018

Rosa de Fatima Rangel França  
Presidente da Fundação Pró-lar



**Apostilamento:** Contrato nº 01/2017 – Pregão Presencial nº 004/2016-SRSJ

**Contratada:** Quimi Quali Laboratório, Engenharia e Serviços Ambientais Ltda.EPP.

**Objeto** : “Prestação de serviços de coleta e análise de água tratada e esgoto sanitário.”

**Reajuste** ( 1,8738% ) : resultante do reajuste do INPC/IBGE divulgado em janeiro 2018 totalizando em valor anual de R\$ 49.918,16.

Esta despesa será suportada dotação orçamentária nº 3.3.90.39.99 - ficha 06, classificação funcional 17.512.0011.2276, sob o empenho 55 de acordo com orçamento de 2018.

Jacareí, 16 de fevereiro de 2018

Nelson Aparecido Junior

Diretor Presidente

**PORTARIA SRJ nº 04/2018**

Nelson Aparecido Junior, Diretor Presidente do Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí-SRJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando as disposições finais do inciso III, do artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-**) Prorrogar o prazo do Concurso Público nº 001/2016, cuja homologação foi publicada no Boletim Oficial do Município de Jacareí, ano XVIII , nº 1071, de 30 abril de 2016, páginas 09 e 10, por mais 02(dois) anos, a partir 27 de abril de 2018, para os cargos abaixo relacionados conforme publicação realizada no site [www.consemp.com.br](http://www.consemp.com.br) :

- Contador,
- Procurador,
- Engenheiro Civil,
- Assistente Administrativo,
- Agente de Fiscalização e Regulação

**Artigo 2º-**) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 19 de fevereiro de 2018

Nelson Aparecido Junior

Diretor Presidente



**ERRATA:**

Errata da Portaria nº 23 de 30 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Jacareí nº 1177 de 02 de fevereiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

“Gerência Técnica de Serviços de Água”.

LEIA-SE:

“Gerência Técnica de Sistemas de Água”.

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**  
PRESIDENTE DO SAAE

**ERRATA:**

Errata da Portaria nº 28 de 05 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Jacareí nº 1178 de 09 de fevereiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

“II-LUIZ DANIEL CENCI GONÇALVES, portador (a) do RG Nº. 45.000.974-9, classificado (a) em 1º lugar PD para o cargo de Analista de O&M, referência “12”.

LEIA-SE:

“II-LUIZ DANIEL CENCI GONÇALVES, portador (a) do RG Nº. 45.000.974-9, classificado (a) em 1º lugar PD para o cargo de Analista de O&M, referência “08”.

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**

**PRESIDENTE DO SAAE**

**PORTARIA Nº 40, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, nos termos do artigo 14, inciso I da Lei Complementar nº. 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/2015, do quadro dos servidores do SAAE de Jacareí,

**I – LUIZ DANIEL CENCI GONÇALVES**, portador do RG Nº 45.000.974-9, para exercer o cargo público de Analista de O&M, referência “8”,

**II – NELSON HIROSHI UCHIYAMADA**, portador do RG Nº 17.305.916-8, para exercer o cargo público de Mecânico de Hidrômetro, referência “4”,

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 23 de fevereiro de 2018.

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**

**PRESIDENTE DO SAAE**

**PORTARIA Nº 41, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** o (a) candidato (a) **CLAUDINEI MARTINS DE MELLO**, portador do RG Nº15.717.063-9, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, classificado em 02º lugar para o cargo de Pedreiro, referência “04”, a comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas do SAAE Jacareí, sito a rua Aparício Lorena, 120, Jardim Liberdade, Jacareí – SP, no prazo de 03 (três) dias contados da data de sua publicação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 23 de fevereiro de 2018.

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**

**PRESIDENTE DO SAAE**

**PORTARIA Nº 42, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Sr. NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, na forma do inciso II do artigo 14, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **LEANDRO BRÍGIDO POLICARPO**, RG. nº 27.219.782-8 para exercer o cargo de livre provimento em comissão de Assessor Técnico, referência CCII, com lotação na Presidência;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2018.

Jacareí, 20 de Fevereiro de 2.018.

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**

**PRESIDENTE DO SAAE**

**PORTARIA Nº 43, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Sr. Nelson Gonçalves Prianti Júnior, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, os servidores abaixo para constituírem a Comissão Permanente de Licitação:

- |             |  |
|-------------|--|
| Presidente: | Silvio César da Silva  |
| Membros:    | Stélio Machado Loureiro Filho<br>Natasha Carolina Kredensir                                      |
| Suplentes:  | Telma de Souza Titico dos Santos<br>Eloísa Helena de C. Prado<br>Cláudia Mirian de Souza Almeida |

**Art. 2.º** A Comissão será presidida pelo primeiro membro e, no impedimento deste, pelo segundo, e assim sucessivamente.

**Art. 3.º** O prazo de mandato desta Comissão Permanente é de 01 (um) ano.

**Art. 4.º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2017.

Jacareí, 20 de fevereiro de 2018

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JÚNIOR**

**PRESIDENTE DO SAAE**

**PORTARIA Nº 44, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Expediente PJ nº 072/2018/04, oriundo do Memorando 071/2018/DA e os documentos que e o instruem;

**CONSIDERANDO**, o Parecer de nº 041/2018-EHRP;

**CONSIDERANDO** que em virtude dos fatos ocorridos, em tese, o servidor teria infringido o disposto no artigo 227, incisos XVI, XXIV e XXV, da Lei Complementar 13/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí);

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, por possível infração aos incisos XVI, XXIV e XXV do artigo 227, da Lei Complementar 13/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí), c/c o parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 630/2010 para apurar a eventual responsabilidade administrativa do servidor **AGNALDO DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 21.739.630-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 94086, lotado na Gerencia Técnica de Sistemas de Esgoto – Diretoria Técnica de Operação e Manutenção;

**Art. 2º** Designar a Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 253 de 27 de outubro de 2017, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos;

**Art. 3º** Determinar que seja o Indiciado notificado dos termos da presente Portaria, bem como intimado da data estabelecida para ser ouvido em declarações e do prazo de cinco dias, contados a partir de seu interrogatório, para ter vista do processo e oferecer defesa prévia, indicando o respectivo rol de testemunhas. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Jacareí, 20 de fevereiro de 2018

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**

**PRESIDENTE DO SAAE**

**PORTARIA Nº 45, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Expediente PJ nº. 019/2018/04;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer de nº 014/2018-EHRP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** Processo de Sindicância, em conformidade com o artigo 251 c/c artigo 262 e segs. da Lei Complementar n.º 13/93, visando apurar os fatos ocorridos na Área de Reservação do SAAE de Jacareí, localizada na Avenida José Cândido Porto, nº 1987, Bairro Vila Branca aos 19/12/2017;

**Art. 2º** Designar a Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 253 de 27 outubro de 2017, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos;

**Art. 3º** Assinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do art. 264 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Jacareí, 20 de fevereiro de 2018

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**

**PRESIDENTE DO SAAE**





**PORTARIA Nº 46, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Expediente PJ nº. 114/2018/04;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer de nº 071/2018-EHRP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** Processo de Sindicância, em conformidade com o artigo 251 c/c artigo 262 e segs. da Lei Complementar n.º 13/93, visando apurar os fatos ocorridos no furto da válvula reguladora de pressão instalada no Caminhão Pipa (c-61) aos 05/10/2017;

**Art. 2º** Designar a Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 253 de 27 outubro de 2017, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos;

**Art. 3º** Assinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do art. 264 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Jacareí, 20 de fevereiro de 2018.

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**  
**PRESIDENTE DO SAAE**

**PORTARIA Nº 47, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Expediente PJ nº. 1173/2017/04;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer de nº 020/2018-EHRP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** Processo de Sindicância, em conformidade com o artigo 251 c/c artigo 262 e segs. da Lei Complementar n.º 13/93, visando apurar os fatos ocorridos na Estação de tratamento de Esgoto Santa Paula - na Rua Verceili, nº 716- Bairro Residencial Santa Paula, aos 05/09/2017;

**Art. 2º** Designar a Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 253 de 27 outubro de 2017, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos;

**Art. 3º** Assinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do art. 264 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Jacareí, 20 de fevereiro de 2018

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**  
**PRESIDENTE DO SAAE**

**PORTARIA Nº 48, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Expediente PJ nº. 1246/2017/04;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer de nº 521/2017-EHRP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** Processo de Sindicância, em conformidade com o artigo 251 c/c artigo 262 e segs. da Lei Complementar n.º 13/93, visando apurar os fatos ocorridos no Booster Santa Helena - Estação de Água, situada na Rua Antonio Ferreira Rizini, nº 140 – Bairro Jardim Elza Maria aos 26/10/2017;

**Art. 2º** Designar a Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 253 de 27 outubro de 2017, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos;

**Art. 3º** Assinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do art. 264 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Jacareí, 20 de fevereiro de 2018

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**  
**PRESIDENTE DO SAAE**

**PORTARIA Nº 49, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Expediente PJ nº. 1245/2017/04;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer de nº 520/2017-EHRP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** Processo de Sindicância, em conformidade com o artigo 251 c/c artigo 262 e segs. da Lei Complementar n.º 13/93, visando apurar os fatos ocorridos na área do Booster Santa Helena - na Rua do Lago, nº 375, Bairro Jardim Panorama, aos 30/10/2017;

**Art. 2º** Designar a Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 253 de 27 outubro de 2017, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos;

**Art. 3º** Assinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do art. 264 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Jacareí, 20 de fevereiro de 2018

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**  
**PRESIDENTE DO SAAE**

**PORTARIA Nº 50, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Expediente PJ nº. 016/2018/04;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer de nº 011/2018-EHRP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** Processo de Sindicância, em conformidade com o artigo 251 c/c artigo 262 e segs. da Lei Complementar n.º 13/93, visando apurar o furto de Kit de Reparo Provisório (Estepe) Veículo – Placas FVZ 4870 – modelo Van Boxer 350LH 2.3;

**Art. 2º** Designar a Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 253 de 27 outubro de 2017, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos;

**Art. 3º** Assinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do art. 264 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Jacareí, 20 de fevereiro de 2018

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**  
**PRESIDENTE DO SAAE**

**PORTARIA Nº 51, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o Expediente PJ nº. 242/2017/04, e os documentos e o instruem;

**CONSIDERANDO**, o Parecer de nº 103/2017-EHRP;

**CONSIDERANDO** que houve acidente com perda total do veículo Caminhonete Ford Ranger – Placa CZA8196 e, há necessidade de apuração das causas do referido acidente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** Sindicância, em conformidade com o artigo 251 e seguintes da Lei Complementar 13/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí), c/c o Decreto nº 630/2010 para apurar as causas do acidente ocorrido com o Caminhonete Ford Ranger – placa CZA8196, que era conduzida pelo servidor **CARLOS ALBERTO AZEVEDO** portador do RG nº 19.911.946-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Mecânico, matrícula nº 910, lotado na Gerencia de Manutenção - Diretoria Técnica de Operação e Manutenção;

**Art. 2º** Designar a Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 253 de 27 de outubro de 2017, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos;

**Art. 3º** Assinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do art. 264 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí) Esta Portaria entra em vigor nesta data

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Jacareí, 20 de fevereiro de 2018

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**  
**PRESIDENTE DO SAAE**

**PORTARIA Nº 52, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Expediente PJ nº. 160/2018/04;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer de nº 099/2018-EHRP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** Processo de Sindicância, em conformidade com o artigo 251 c/c artigo 262 e segs. da Lei Complementar n.º 13/93, visando apurar o furto do veículo GOL – 80, placas FQP 9473 - patrimônio 3581;

**Art. 2º** Designar a Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 253 de 27 outubro de 2017, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos;

**Art. 3º** Assinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do art. 264 da Lei Complementar nº 13/1993 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Jacareí, 20 de fevereiro de 2018

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**  
**PRESIDENTE DO SAAE**

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016

MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS FORD

Fornecedor: CF PIMENTEL DIESEL E TRANSPORTES LTDA - EPP

Ata nº. 009/2017

Validade : 14/02/2018

Peças: R\$ 100.982,00. Desconto: 05%.

Mão de Obra: R\$ 88.382,00. Desconto 05%.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

AQUISIÇÃO DE ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO ATÓXICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA

Fornecedor: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA

Ata nº 011/2017

Validade: 21/02/2018

Código 1058 – Ortopolifosfato de sódio, atóxico, para tratamento de água potável, sacos 25Kg.

Quant. 22.500 Kg – Marca HEXALANS – Valor Unit. R\$ 6,40.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

AQUISIÇÃO DE ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO ATÓXICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA

Fornecedor: TECNIÁGUA SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP

Ata nº 012/2017

Validade: 21/02/2018

Código 1058 – Ortopolifosfato de sódio, atóxico, para tratamento de água potável, sacos 25Kg.

Quant. 7.500 Kg – Marca ECONOX – Valor Unit. R\$ 8,70.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA.

Fornecedor: MOMILLI COMERCIAL LTDA - EPP

Ata nº 013/2017

Validade: 22/02/2018

Código 1966 – Copo descartável para café, 50ml, pacote 100 un.

Quant. 1.500 CTO – Marca Kerocopo – Valor Unit. R\$ 2,68.

Código 1967 – Copo descartável para água, 200ml, pacote 100 un.

Quant. 18.750 CTO – Marca Altacoppo – Valor Unit. R\$ 4,98.

Código 1966 – Copo descartável para café, 50ml, pacote 100 un.

Quant. 500 CTO – Marca Kerocopo – Valor Unit. R\$ 2,68.

Código 1967 – Copo descartável para água, 200ml, pacote 100 un.

Quant. 6.250 CTO – Marca Altacoppo – Valor Unit. R\$ 4,98.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA.

Fornecedor: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Ata nº 014/2017

Validade: 22/02/2018

Código 1969 – Dispenser para copo plástico 50ml.

Quant. 4 PÇ – Marca Trilha – Valor Unit. R\$ 20,00.

Código 1970 – Dispenser para copo plástico 180ml.

Quant. 12 PÇ – Marca Trilha – Valor Unit. R\$ 36,00.

Código 1972 – Saco de papel, com capacidade para 5 kg, unitário.

Quant. 7.500 PÇ – Marca Rio – Valor Unit. R\$ 0,11.

Código 1976 – Coador de papel 103 ( filtro de papel ).

Quant. 300 CX – Marca Jovita – Valor Unit. R\$ 4,50.

Código 1977 – Palito de fósforo, maço com 10 caixas com 40 palitos cada.

Quant. 75 PÇ – Marca Paraná – Valor Unit. R\$ 3,80.

Código 1981 – Toalheiro para papel toalha 2 dobras, tamanho: 22,5 X 22.

Quant. 12 PÇ – Marca JSN – Valor Unit. R\$ 37,10.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA.

Fornecedor: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP

Ata nº 015/2017

Validade: 22/02/2018

Código 1969 – Dispenser para copo plástico 50ml.

Quant. 1 PÇ – Marca Trilha – Valor Unit. R\$ 20,00.

Código 1970 – Dispenser para copo plástico 180ml.

Quant. 3 PÇ – Marca Trilha – Valor Unit. R\$ 36,00.

Código 1972 – Saco de papel, com capacidade para 5 kg, unitário.

Quant. 2.500 PÇ – Marca Rio – Valor Unit. R\$ 0,11.

Código 1976 – Coador de papel 103 ( filtro de papel ).

Quant. 100 CX – Marca Jovita – Valor Unit. R\$ 4,50.

Código 1977 – Palito de fósforo, maço com 10 caixas com 40 palitos cada.

Quant. 25 PÇ – Marca Paraná – Valor Unit. R\$ 3,80.

Código 1981 – Toalheiro para papel toalha 2 dobras, tamanho: 22,5 X 22.

Quant. 3 PÇ – Marca JSN – Valor Unit. R\$ 37,10.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EPI'S.

Fornecedor: MOMILLI COMERCIAL LTDA -EPP.

Ata nº 056/2017

Validade:16/05/2018

Código 5322 Capa de chuva, forrada, com capuz e com manga, cor amarela, em trevira, tamanho G.

Quant. 15 PC – Marca MAICOL CA10102– Valor Unit. R\$ 32,50.

Código 5323 Capa de chuva, forrada, com capuz e com manga, cor amarela, em trevira, tamanho GG.

Quant. 15 PC – Marca MAICOL CA10102– Valor Unit. R\$ 32,80.

Código 5324 Capa de chuva, forrada, com capuz e com manga, cor amarela, em trevira, tamanho Extra GG.

Quant. 15 PC – Marca MAICOL CA10102– Valor Unit. R\$ 31,40.

Código 5389 Conjunto de chuva, nº 46-48, M.

Quant. 15 CJ – Marca MAICOL CA37538/37539– Valor Unit. R\$ 49,95.

Código 5390 Conjunto de chuva, nº 50-52, G.

Quant. 15 CJ – Marca MAICOL CA37538/37539– Valor Unit. R\$ 75,90.

Código 5391 Conjunto de chuva, nº 54-56, GG.

Quant. 15 CJ – Marca MAICOL CA37538/37539– Valor Unit. R\$ 75,90.

Código 5392 Conjunto de chuva, nº 60.



Quant. 15 CJ – Marca MAICOL CA37538 – Valor Unit. R\$ 75,90.  
Código 5393 Macacão amarelo em trevira 52.  
Quant. 5 PC – Marca MAICOL CA33621 – Valor Unit. R\$ 113,00.  
Código 5394 Macacão amarelo em trevira 60.  
Quant. 5 PC – Marca MAICOL CA33621 – Valor Unit. R\$ 113,00.  
Código 5395 Macacão tipo saneamento modelo SD-250, tamanho P, com bota nº 39, em trevira KP 400, cor amarela, com luva.  
Quant. 5 PC – Marca MCA CA33296 – Valor Unit. R\$ 213,60.  
Código 5396 Macacão tipo saneamento modelo SD-250, tamanho M, com bota nº 41, em trevira KP 400, cor amarela, com luva.  
Quant. 5 PC – Marca MCA CA33296 – Valor Unit. R\$ 213,60.  
Código 5397 Macacão tipo saneamento modelo SD-250, tamanho G, com bota nº 43, em trevira KP 400, cor amarela, com luva.  
Quant. 5 PC – Marca MCA CA33296 – Valor Unit. R\$ 213,60.  
Código 5399 Macacão tipo saneamento SD 500, nº 42.  
Quant. 5 PC – Marca MCA CA33296 – Valor Unit. R\$ 213,60.  
Código 5374 Filtro mecânico para poeiras e névoas, tipo F.  
Quant. 30 PC – Marca MSA – Valor Unit. R\$ 2,90.  
Código 5375 Filtro para máscara facial modelo air safety.  
Quant. 30 PC – MARCA AIR SAFETY – Valor Unit. R\$ 122,80.  
Código 5377 Respirador descartável, valvulado, classe PFF-2, peça semifacial em formato concha, contra fumos / poeiras / névoas.  
Quant. 200 PC – MARCA PLASTCOR CA29171 – Valor Unit. R\$ 1,90.  
Código 5378 Respirador semifacial modelo confo II.  
Quant. 30 PC – MARCA MAS CA 434 – Valor Unit. R\$ 86,80.  
Código 5382 Máscara respiratória facial completa, tamanho único, similar a " Air safety " - Modelo Panorama.  
Quant. 5 PC – MARCA AIR SAFETY CA 5758 – Valor Unit. R\$ 407,00.  
Código 5379 Protetor auditivo do tipo concha, dielétrico sem componentes de metal, constituído por duas conchas em plástico, almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior.  
Quant. 40 PC – MARCA AGENA CA7166 – Valor Unit. R\$ 51,40.  
Código 5381 Protetor facial constituído de coroa e carneira de plástico, regulagem através de ajuste com catraca e visor de plástico incolor, com tratamento anti-risco e anti-embaçante.  
Quant. 20 PC – MARCA LEDAN CA3473 – Valor Unit. R\$ 69,90.  
Código 5385 Avental de raspa, sem emenda, com tiras em raspa para ajuste no pescoço e na cintura preso por meio de arrebites e fivelas metálicas, tamanho 1,00 x 0,60.  
Quant. 15 PC – MARCA TEKNOLUVAS CA21244 – Valor Unit. R\$ 60,17.  
Código 5386 Avental de pvc forrado, com tiras do mesmo material soldadas eletronicamente, cor branca, comprimento total 1,20m e largura total 0,70m.  
Quant. 20 PC – MARCA MAICOL CA 37729 – Valor Unit. R\$ 11,06.  
Código 5387 Blusão raspa para soldador, tamanho 50.  
Quant. 5 PC – MARCA HENRIQUE F CA25869 – Valor Unit. R\$ 111,06.  
Código 5388 Touca de falso tecido, descartável, sanfonada.  
Quant. 100 PC – MARCA DESCARPAC – Valor Unit. R\$ 0,10.  
Código 5400 Óculos de segurança, com lente e proteção lateral inteiriços, incolor, em policarbonato, anti - embaçante, com hastes ajustáveis, modelo RJ.  
Quant. 100 PAR – MARCA KALIPSO CA10346 – Valor Unit. R\$ 6,00.  
Código 5401 Óculos de segurança, lente e proteção lateral inteiriços, lentes na cor cinza em policarbonato, anti - embaçante, hastes ajustáveis, modelo RJ.  
Quant. 150 PAR – MARCA KALIPSO CA10346 – Valor Unit. R\$ 6,00.  
Código 5404 Manga raspa couro para soldador.  
Quant. 10 PAR – MARCA TJ COUROS CA31337 – Valor Unit. R\$ 22,00.  
Código 5405 Perneira de raspa, com fivela (35 cm).  
Quant. 10 PAR – MARCA TEKNOLUVAS CA21296 – Valor Unit. R\$ 26,30.  
Código 5406 Perneira de segurança, confeccionada com material laminado 100% pvc.  
Quant. 10 PAR – MARCA PROTEJ CA35224 – Valor Unit. R\$ 25,80.  
Código 5407 Cinto de segurança com talabarte e trava-quedas.  
Quant. 10 PC – MARCA CARBOGRAFITE CA34565 – Valor Unit. R\$ 646,00.  
Código 5410 Bandeirola laranja, tamanho 30 x 30 com bastão de madeira.  
Quant. 10 PC – MARCA MAICOL – Valor Unit. R\$ 14,60.  
Código 5411 Fita plástica para sinalização de isolamento de área, cores laranja e branca (zebrada), largura 7cm x 200m de comprimento.  
Quant. 400 PC – MARCA PLASTCORL – Valor Unit. R\$ 8,00.

EXTRATO DE RP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017  
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EPI'S.  
Fornecedor: MARKUS FELIPE DE SOUSA E SILVA ME.  
Ata nº 055/2017  
Validade:16/05/2018  
Código5354 Luva de raspa, cano curto 7 cm, com reforço na palma.  
Quant. 15 PAR – Marca ABV – Valor Unit. R\$ 8,92.  
Código 5355 Luva de raspa, cano longo 20 cm, com reforço na palma.  
Quant. 15 PAR – Marca ABV – Valor Unit. R\$ 17,69.  
Código 5366 Luva de látex natural, forrada, tamanho P.  
Quant.300 PAR – Marca VOLK – Valor Unit. R\$ 9,44.  
Código 5367 Luva de segurança para manipulação de alimentos, tamanho M.  
Quant. 100 PAR – Marca SUPERMAX – Valor Unit. R\$ 21,60.  
Código 5358 Luva látex natural, forrada, tamanho M.  
Quant. 100 PAR – Marca VOLK – Valor Unit. R\$ 4,94.  
Código 5359 Luva látex natural, forrada, tamanho G.  
Quant. 100 PAR – Marca VOLK – Valor Unit. R\$ 4,94.  
Código 5360 Luva de malha, pigmentada, tamanho M.  
Quant. 120 PAR – Marca DANNY – Valor Unit. R\$ 4,30.  
Código 5361 Luva de vaqueta, com reforço na palma, largura da palma 13 cm, comprimento total de 27 cm, tipo petroleiro.  
Quant. 600 PAR – Marca VALCAN – Valor Unit. R\$ 24,65.  
Código 5364 Luva de látex natural, interior e exterior clorinados, palma corrugada reforçada, comprimento de 60 cm e espessura de 1 mm, tamanho 9  
Quant. 30 PAR – Marca MAPA – Valor Unit. R\$ 76,25.  
Código 5366 Luva de látex natural, forrada, tamanho P.  
Quant. 30 PAR – Marca VOLK – Valor Unit. R\$ 5,00.  
Código 5367 Luva de segurança para manipulação de alimentos, tamanho M.  
Quant. 4.000 PC – Marca SUPERMAX – Valor Unit. R\$ 0,30.  
Código 5369 Luva nitrílica, tamanho 8-8.1/2 -M, comprimento 32 cm, espessura 0,45 mm, interior em algodão flocado, palma antiderrapante.  
Quant. 30 PAR – Marca YELING – Valor Unit. R\$ 8,60.  
Código 5370 Luva nitrílica, tamanho 10 - XG, comprimento 32 cm, espessura 0,45 mm, interior em algodão flocado, palma antiderrapante.  
Quant. 30 PAR – Marca YELING – Valor Unit. R\$ 8,60.

EXTRATO DE RP  
CONCORRENCIA Nº 009/2016  
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO.  
Fornecedor: FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP.  
Ata nº 057/2017  
Validade:06/06/2018  
Código 010097 Conjunto completo da luva adaptador macho 3/4" X 20, corpo em ferro fundido maleável conforme NBR 6950 classe 3510.  
Quant. 750 UN – Marca TUPY – Valor Unit. R\$ 12,95.  
Código 010044 Conjunto completo do cotovelo adaptador fêmea 90graus 3/4" X 20, corpo em ferro fundido maleável conforme NBR 6950 classe 3510.  
Quant. 750 UN – Marca TUPY – Valor Unit. R\$ 17,50.  
Código 010098 Conjunto completo união adaptador 20 x 20, corpo em ferro fundido maleável conforme NBR 6950 classe 3510.  
Quant. 1500 UN – Marca TUPY – Valor Unit. R\$ 26,30.  
Código 010097 Conjunto completo da luva adaptador macho 3/4" X 20, corpo em ferro fundido maleável conforme NBR 6950 classe 3510.

Quant. 250 UN – Marca TUPY – Valor Unit. R\$ 12,95.  
Código 010044 Conjunto completo do cotovelo adaptador fêmea 90graus 3/4" X 20, corpo em ferro fundido maleável conforme NBR 6950 classe 3510.  
Quant. 250 UN – Marca TUPY – Valor Unit. R\$ 17,50.  
Código 010098 Conjunto completo união adaptador 20 x 20, corpo em ferro fundido maleável conforme NBR 6950 classe 3510.  
Quant. 500 UN – Marca TUPY – Valor Unit. R\$ 26,30.

EXTRATO DE RP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017  
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS DE CORRER EM PVC.  
Fornecedor: PH CONEXÕES PARA SANEAMENTO LTDA EPP.  
Ata nº 058/2017  
Validade:11/06/2018  
Código 2514 Luva de correr de pvc JE DN: 300mm.  
Quant. 50 PC – Marca MULTICONEXÕES – Valor Unit. R\$ 376,00.  
Código 2525 Luva de correr pvc para tubo roscavel JE (750 KPa) DN: 1 1/2" (branco).  
Quant. 50 PC – Marca PLASTUBOS – Valor Unit. R\$ 8,60.  
Código 2530 Luva de correr de pvc para defofo JE DN: 200mm.  
Quant. 50 PC – Marca MULTICONEXÕES – Valor Unit. R\$ 78,40.  
Código 2537 Luva de correr de pvc para coletor (ocre) com bolsas JE DN: 250mm.  
Quant. 50 PC – Marca MULTICONEXÕES – Valor Unit. R\$ 69,00.  
Código 2539 Luva de correr de pvc para coletor (ocre) com bolsas JEI DN: 400mm - 16".  
Quant. 50 PC – Marca MULTICONEXÕES – Valor Unit. R\$ 420,00.  
Código 2540 Luva de correr de pvc (branco) para coletor tipo DN com bolsas JE DN: 40mm.  
Quant. 50 PC – Marca PLASTUBOS – Valor Unit. R\$ 2,60.  
Código 2541 Luva de correr de pvc (branco) de 3" para coletor tipo DN com bolsas JE DN: 75mm.  
Quant. 50 PC – Marca PLASTUBOS – Valor Unit. R\$ 4,86.  
Código 2598 Luva de pvc com bolsas soldáveis de 2" (0,50/0,75 MPA) de 60 (2).  
Quant. 50 PC – Marca PLASTUBOS – Valor Unit. R\$ 5,80.  
Código 2605 Luva de pvc branca roscada (1,0 MPA) DNR 25 (1).  
Quant. 50 PC – Marca AMANCO – Valor Unit. R\$ 1,90.  
Código 2608 Luva de pvc branca roscada (1,0 MPA) DNR 50 (2).  
Quant. 50 PC – Marca AMANCO – Valor Unit. R\$ 7,96.

EXTRATO DE RP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017  
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL.  
Fornecedor: SAINT-GOBAIN CANAÇIZAÇÃO.  
Ata nº 061/2017  
Validade:25/05/2018  
Código 2454 Tubo FF dúctil K-9 de 3" revest. int. cim. com ponta e bolsa JE2GS DN: 80mm.  
Quant. 10 BR – Marca PAM – Valor Unit. R\$ 1.004,22.  
Código 2455 Tubo FF dúctil K-9 de 4" revest. int. cim. com ponta e bolsa JE2GS DN: 100mm.  
Quant. 10 BR – Marca PAM – Valor Unit. R\$ 1.014,42.  
Código 2456 Tubo FF dúctil K-7 de 6" revest. int. cim. com ponta e bolsa JE2GS DN: 150mm.  
Quant. 10 BR – Marca PAM – Valor Unit. R\$ 1.117,26.  
Código 2457 Tubo FF dúctil K-7 de 8" revest. int. cim. com ponta e bolsa JE2GS DN: 200mm.  
Quant. 10 BR – Marca PAM – Valor Unit. R\$ 1.342,02.  
Código 2459 Tubo FF dúctil K-7 de 12" revest. int. cim. com ponta e bolsa JE2GS DN: 300mm.  
Quant. 10 BR – Marca PAM – Valor Unit. R\$ 1.856,70.  
Código 2462 Tubo FºF JGS ponta e bolsa DN: 600mm x 6,00m - 24".  
Quant. 10 BR – Marca PAM – Valor Unit. R\$ 4.366,62.

EXTRATO DE RP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017  
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS REGISTROS.  
Fornecedor: FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP.  
Ata nº 062/2017  
Validade:25/05/2018  
Código 3128 - Registro de gaveta de latão de 1/2" para saneamento com volante DNR 15 ( 1/2 ).  
Quant. 05 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 13,20.  
Código 3129 - Registro de gaveta de latão 3/4" para saneamento com volante DNR 20 ( 3/4 ).  
Quant. 375 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 15,70.  
Código 3130 - Registro de gaveta de latão 1.1/2" para saneamento com volante DNR 40 ( 1.1/2 ).  
Quant. 05 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 67,00.  
Código 3131 - Registro de gaveta de latão de 2" para saneamento com volante DNR 50 ( 2 ).  
Quant. 05 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 119,00.  
Código 3133 - Registro de gaveta de latão de 3" para saneamento com volante DNR 80 ( 3 ).  
Quant. 05 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 271,00.  
Código 3137 - Registro de pressão de latão de 3/4" para saneamento com asa DNR 20 ( 3/4 ).  
Quant. 05 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 18,20.  
Código 3138 - Registro de pressão de latão de 3/4" para saneamento com volante DNR 20 ( 3/4 ).  
Quant. 05 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 18,20.  
Código 3140 - Registro de gaveta de latão de 1" para saneamento com volante DNR 25 ( 1 ).  
Quant. 07 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 31,00.  
Código 3814 - Registro de derivação tap DN 1".  
Quant. 05 PÇ – Marca MC – Valor Unit. R\$ 326,00.  
Código 3852 - Ferrule de liga de cobre ( latão ) DNR 25 (1").  
Quant. 05 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 32,00.  
Código 3854 - Registro ( tipo ferrule ) de liga de cobre de corpo duplo ( tipo Campinas ) DNR 20.  
Quant. 750 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 14,30.

EXTRATO DE RP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017  
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS REGISTROS.  
Fornecedor: ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI.  
Ata nº 063/2017  
Validade:25/05/2018  
Código 3128 - Registro de gaveta de latão de 1/2" para saneamento com volante DNR 15 ( 1/2 ).  
Quant. 15 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 14,50.  
Código 3129 - Registro de gaveta de latão 3/4" para saneamento com volante DNR 20 ( 3/4 ).  
Quant. 1.125 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 17,90.  
Código 3130 - Registro de gaveta de latão 1.1/2" para saneamento com volante DNR 40 ( 1.1/2 ).  
Quant. 15 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 77,00.  
Código 3131 - Registro de gaveta de latão de 2" para saneamento com volante DNR 50 ( 2 ).  
Quant. 15 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 133,00.  
Código 3133 - Registro de gaveta de latão de 3" para saneamento com volante DNR 80 ( 3 ).  
Quant. 15 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 289,20.  
Código 3137 - Registro de pressão de latão de 3/4" para saneamento com asa DNR 20 ( 3/4 ).  
Quant. 15 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 17,70.  
Código 3138 - Registro de pressão de latão de 3/4" para saneamento com volante DNR 20 ( 3/4 ).  
Quant. 15 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 17,70.  
Código 3140 - Registro de gaveta de latão de 1" para saneamento com volante DNR 25 ( 1 ).  
Quant. 23 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 33,30.  
Código 3814 - Registro de derivação tap DN 1".  
Quant. 15 PÇ – Marca MC – Valor Unit. R\$ 430,00.  
Código 3852 - Ferrule de liga de cobre ( latão ) DNR 25 (1").  
Quant. 15 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 39,00.  
Código 3854 - Registro ( tipo ferrule ) de liga de cobre de corpo duplo ( tipo Campinas ) DNR 20.  
Quant. 2.250 PÇ – Marca IVM – Valor Unit. R\$ 15,50.

EXTRATO DE RP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017  
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VÁRIOS HIDRÔMETROS.  
Fornecedor: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.  
Ata nº 076/2017  
Validade: 01/08/2018





Código 8981 – Hidrômetro tipo multijato, com transmissão magnética, vazão máxima 10m<sup>3</sup> / h; Diâmetro 1"; relojoaria seca e inclinada.  
Quant. 45 PÇ – Marca ITRON – Valor Unit. R\$ 158,00.  
Código 8982 – Hidrômetro tipo multijato, com transmissão magnética, vazão máxima 20 m<sup>3</sup> / h; Diâmetro 1.½"; relojoaria seca e inclinada.  
Quant. 19 PÇ – Marca ITRON – Valor Unit. R\$ 248,00.  
Código 8983 – Hidrômetro tipo multijato, com transmissão magnética, vazão máxima 30m<sup>3</sup> / h; Diâmetro 2"; relojoaria seca e plana, classe metrológica B;  
Quant. 19 PÇ – Marca ITRON – Valor Unit. R\$ 620,00.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017  
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VÁRIOS HIDRÔMETROS.

Fornecedor: LAO INDÚSTRIA LTDA.

Ata nº 077/2017

Validade: 01/08/2018

Código 8984 – Hidrômetro tipo multijato, com transmissão magnética, vazão máxima 5m<sup>3</sup> / h, Diâmetro ¾"; relojoaria seca e inclinada a 45°.  
Quant. 75 PÇ – Marca LAO – Valor Unit. R\$ 56,00.  
Código 8986 – Hidrômetro tipo multijato, com transmissão magnética, vazão máxima 3m<sup>3</sup> / h, Diâmetro ¾"; relojoaria seca e inclinada a 45°.  
Quant. 30 PÇ – Marca LAO – Valor Unit. R\$ 53,00.  
Código 8987 – Hidrômetro tipo unijato, com transmissão magnética, vazão máxima 1,5m<sup>3</sup> / h; Diâmetro ¾"; relojoaria seca e inclinada a 45°.  
Quant. 14.250 PÇ – Marca LAO – Valor Unit. R\$ 41,10.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017  
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VÁRIOS HIDRÔMETROS.

Fornecedor: LWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA EPP.

Ata nº 078/2017

Validade: 01/08/2018

Código 8984 – Hidrômetro tipo multijato, com transmissão magnética, vazão máxima 5m<sup>3</sup> / h, Diâmetro ¾"; relojoaria seca e inclinada a 45°.  
Quant. 25 PÇ – Marca LAO – Valor Unit. R\$ 91,85.  
Código 8986 – Hidrômetro tipo multijato, com transmissão magnética, vazão máxima 3m<sup>3</sup> / h, Diâmetro ¾"; relojoaria seca e inclinada a 45°.  
Quant. 10 PÇ – Marca LAO – Valor Unit. R\$ 77,01.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017  
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VÁRIOS HIDRÔMETROS.

Fornecedor: HYDRALL COMERCIAL EIRELI – ME

Ata nº 079/2017

Validade: 01/08/2018

Código 8981 – Hidrômetro tipo multijato, com transmissão magnética, vazão máxima 10m<sup>3</sup> / h; Diâmetro 1"; relojoaria seca e inclinada.  
Quant. 15 PÇ – Marca ITRON – Valor Unit. R\$ 234,00.  
Código 8982 – Hidrômetro tipo multijato, com transmissão magnética, vazão máxima 20 m<sup>3</sup> / h; Diâmetro 1.½"; relojoaria seca e inclinada.  
Quant. 06 PÇ – Marca ITRON – Valor Unit. R\$ 383,00.  
Código 8983 – Hidrômetro tipo multijato, com transmissão magnética, vazão máxima 30m<sup>3</sup> / h; Diâmetro 2"; relojoaria seca e plana, classe metrológica B.  
Quant. 06 PÇ – Marca ITRON – Valor Unit. R\$ 790,00.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017  
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

Fornecedor: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

Ata nº 080/2017

Validade: 03/08/2018

Código 1131 – Porta fita adesiva (durex) para rolo de 12mm x 33 m coberto em plástico reforçado de polipropileno.  
Quant. 10 PÇ – Marca WALEU – Valor Unit. R\$ 6,97.  
Código 1134 – Borracha comum para lápis, branca, macia, tipo escolar, número 40.  
Quant. 100 PÇ – Marca ZAPP – Valor Unit. R\$ 0,13.  
Código 1135 – Borracha verde para desenho.  
Quant. 50 PÇ – Marca ZAPP – Valor Unit. R\$ 0,34.  
Código 1138 – Bobina para calculadora, com 57mm L x 30mm D, em papel branco acetinado.  
Quant. 200 PÇ – Marca REGISPEL – Valor Unit. R\$ 1,19.  
Código 1139 – Bobina para calculadora, com 60mm L x 65mm D, em papel branco acetinado.  
Quant. 20 PÇ – Marca REGISPEL – Valor Unit. R\$ 1,28.  
Código 1141 – Bobina para calculadora, em papel branco acetinado, nas medidas: 69mm de largura x 65mm de diâmetro.  
Quant. 20 PÇ – Marca REGISPEL – Valor Unit. R\$ 2,20.  
Código 1163 – Caneta esferográfica, na cor azul, com carga removível, escrita média, corpo transparente cristal sextavado.  
Quant. 1.500 PÇ – Marca CARIMBRAS – Valor Unit. R\$ 0,37.  
Código 1165 – Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita grossa, corpo em poliestireno cristal.  
Quant. 500 PÇ – Marca CARIMBRAS – Valor Unit. R\$ 0,37.  
Código 1172 – Caneta cor amarela luminosa (fluorescente) marca texto, com ponta de tetron de 4mm.  
Quant. 750 PÇ – Marca JOCAR – Valor Unit. R\$ 0,92.  
Código 1173 – Caneta cor verde limão luminosa (fluorescente) marca texto, com ponta de tetron de 4mm.  
Quant. 200 PÇ – Marca JOCAR – Valor Unit. R\$ 0,92.  
Código 1174 – Caneta cor azul para quadro branco.  
Quant. 30 PÇ – Marca JOCAR – Valor Unit. R\$ 1,15.  
Código 1175 – Caneta cor preta para quadro branco.  
Quant. 30 PÇ – Marca JOCAR – Valor Unit. R\$ 1,15.  
Código 1176 – Caneta cor vermelha para quadro branco.  
Quant. 30 PÇ – Marca JOCAR – Valor Unit. R\$ 1,15.  
Código 1177 – Marcador (caneta) permanente para cd- ponta de poliéster de 1,0mm.  
Quant. 50 PÇ – Marca PILOT – Valor Unit. R\$ 4,22.  
Código 1178 – CANETA MARCADOR PARA RETRO PROJETOR PONTA MÉDIA 2,0mm, NA CÔR PRETA.  
Quant. 50 PÇ – Marca PILOT – Valor Unit. R\$ 3,36.  
Código 1183 – Cola em bastão, contendo de 8 à 10 gramas, sem solvente, não tóxica.  
Quant. 300 PÇ – Marca LEO E LEO – Valor Unit. R\$ 0,53.  
Código 1184 – Cola branca, contendo 40 gramas, em adesivo líquido.  
Quant. 150 PÇ – Marca LEO E LEO – Valor Unit. R\$ 0,64.  
Código 1197 – Colchete para papel, nº 9, em chapa de aço.  
Quant. 20 CX – Marca BACCHI – Valor Unit. R\$ 3,85.  
Código 1198 – Colchete para papel nº 12, em chapa de aço.  
Quant. 20 CX – Marca BACCHI – Valor Unit. R\$ 4,59.  
Código 1199 – Corretivo líquido, a base de água e pigmentos brancos, não tóxico.  
Quant. 150 PÇ – Marca ATIMA – Valor Unit. R\$ 0,71.  
Código 1200 – Clip para papéis número 3/0, em arame de aço niquelado.  
Quant. 150 CX – Marca BACCHI – Valor Unit. R\$ 10,53.  
Código 1201 – Clip galvanizado para papéis, tamanho 8/0 (58mm ).  
Quant. 50 CX – Marca BACCHI – Valor Unit. R\$ 1,57.  
Código 1206 – Envelope saco plástico transparente, com 0,12mm de espessura.  
Quant. 5000 UN – Marca DAC – Valor Unit. R\$ 0,13.  
Código 1207 – Envelope saco plástico transparente, com 0,12mm de espessura.  
Quant. 2000 UN – Marca DAC – Valor Unit. R\$ 0,07.  
Código 1208 – Envelope saco plástico transparente, com 0,10mm de espessura.  
Quant. 4000 UN – Marca DAC – Valor Unit. R\$ 0,10.  
Código 1233 – Extrator de grampos tipo espátula, em chapa de aço comum.  
Quant. 50 PÇ – Marca CARBRINK – Valor Unit. R\$ 1,14.

Código 1235 – Fita adesiva com 12mm x 33m de celulose transparente, tipo durex.  
Quant. 150 PÇ – Marca EMBALANDO – Valor Unit. R\$ 0,52.  
Código 1237 – Fita adesiva para lacrar caixas em polipropileno bioorientado.  
Quant. 500 PÇ – Marca FITPEL – Valor Unit. R\$ 2,26.  
Código 1238 – Fita crepe 25mm x 50m.  
Quant. 150 PÇ – Marca FITPEL – Valor Unit. R\$ 3,42.  
Código 1240 – Fita de nylon para calculadora sharp, nas medidas 13mm x 5m.  
Quant. 30 PÇ – Marca DANYFITAS – Valor Unit. R\$ 3,02.  
Código 1256 – Lápis preto nº 02, redondo, com diâmetro de 7,5mm.  
Quant. 300 PÇ – Marca LEO E LEO – Valor Unit. R\$ 0,16.  
Código 1260 – Livro de protocolo e correspondências, tamanho 16x22 com folhas numeradas.  
Quant. 100 PÇ – Marca SÃO DOMINGOS – Valor Unit. R\$ 7,46.  
Código 1261 – Livro ata com 50 folhas, sem margem, com capa em chapado preto.  
Quant. 40 PÇ – Marca SÃO DOMINGOS – Valor Unit. R\$ 4,61.  
Código 1302 – Livro ata com 50 folhas, sem margem, com capa em chapado preto. Pasta suspensa completa, tamanho 360 x 240mm, com ponteira plástica.  
Quant. 1000 PÇ – Marca POLYCART – Valor Unit. R\$ 1,08.  
Código 1305 – Pasta cartolina simples, cor amarela, tamanho 340 x 230mm.  
Quant. 200 PÇ – Marca POLYCART – Valor Unit. R\$ 1,12.  
Código 1306 – Pasta com aba e elástico na cor azul, tamanho 355 x 240mm plastificada  
Quant. 200 PÇ – Marca POLYCART – Valor Unit. R\$ 1,12.  
Código 1307 – Pasta com ferragens, cor azul, tamanho 340 x 230mm plastificada.  
Quant. 1000 PÇ – Marca POLYCART – Valor Unit. R\$ 1,12.  
Código 1309 – Pasta polionda - dorso de 4cm - na cor azul.  
Quant. 100 PÇ – Marca POLYCART – Valor Unit. R\$ 2,04.  
Código 1334 – Pincel atômico - azul.  
Quant. 20 PÇ – Marca BRASIL OFFICE – Valor Unit. R\$ 1,15.  
Código 1335 – Pincel atômico preto, tamanho médio, com ponta de feltro de lã de 2mm,  
Quant. 20 PÇ – Marca BRASIL OFFICE – Valor Unit. R\$ 1,15.  
Código 1336 – Pincel atômico vermelho, tamanho médio, com ponta de feltro de lã 2mm,  
Quant. 20 PÇ – Marca BRASIL OFFICE – Valor Unit. R\$ 1,15.  
Código 1347 – Pasta registradora AZ, com lombada estreita, tamanho officio, na medida aproximada de 40mm.  
Quant. 30 PÇ – Marca POLYCART – Valor Unit. R\$ 5,68.  
Código 1348 – Pasta registradora AZ, tamanho officio, com lombada larga.  
Quant. 30 PÇ – Marca POLYCART – Valor Unit. R\$ 5,68.  
Código 1357 – Régua de poliestireno cristal, com 30cm de comprimento e 2,5cm de altura.  
Quant. 100 PÇ – Marca WALEU – Valor Unit. R\$ 0,41.  
Código 1358 – Tinta sem óleo, para carimbo, na cor azul, em frasco de aproximadamente 40ml.  
Quant. 10 PÇ – Marca RADEX – Valor Unit. R\$ 1,61.  
Código 1359 – Tinta sem óleo, para carimbo, na cor preta, em frasco de aproximadamente 40ml.  
Quant. 10 PÇ – Marca RADEX – Valor Unit. R\$ 1,61.  
Código 1361 – Tinta para carimbo - vermelha.  
Quant. 10 FR – Marca RADEX – Valor Unit. R\$ 1,61.  
Código 1362 – Tinta para carimbo auto-entintado cor preta.  
Quant. 10 FR – Marca RADEX – Valor Unit. R\$ 1,61.  
Código 1368 – Grampo trilho (Romeu e Julieta) plástico branco 80mm, para 200 fls 75gr/m<sup>2</sup>.  
Quant. 50 UN – Marca DELLO – Valor Unit. R\$ 6,61.  
Código 1369 – Caixa de papelão (arquivo morto) semi-kraft nas medidas: 360mm de comprimento, 135mm de largura e 250mm de altura.  
Quant. 500 UN – Marca SAMPAPEIS – Valor Unit. R\$ 1,02.  
Código 1371 – Caderno capa dura com 100 fls, tamanho 205mm x 145mm.  
Quant. 50 PÇ – Marca BRASIL OFFICE – Valor Unit. R\$ 2,20.  
Código 1374 – Elástico comum, de látex, nº 18, embalagem com 100gr.  
Quant. 200 UN – Marca REDBOR – Valor Unit. R\$ 1,60.  
Código 1376 – Grampo 26/6 em arame acobreado de 0,50mm, largura externa de 12,9mm e interna 12mm,  
Quant. 300 UN – Marca BACCHI – Valor Unit. R\$ 3,92.  
Código 1379 – Visor em plástico transparente, para pasta suspensa.  
Quant. 300 PÇ – Marca DUBLIN – Valor Unit. R\$ 0,14.  
Código 1381 – Percevejo latonado (caixa com cem peças)  
Quant. 20 UN – Marca BACCHI – Valor Unit. R\$ 2,43.  
Código 1421 – Caixa de arquivo morto tipo polionda reforçada, na cor verde.  
Quant. 500 UN – Marca POLYCART – Valor Unit. R\$ 2,52.  
Código 1281 – Papel sulfite A4, 75gr, nas medidas 210mm x 297mm, de 1ª qualidade.  
Quant. 1500 PCT – Marca BRASIL OFFICE – Valor Unit. R\$ 16,20.  
Código 1289 – Papel sulfite 75gr para plotter - 914mm x 50m.  
Quant. 50 UN – Marca LABIPEL – Valor Unit. R\$ 34,00.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017  
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

Fornecedor: REAL DISTRIBUIDORAS DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

Ata nº 081/2017

Validade: 03/08/2018

Código 1281 – Papel sulfite A4, 75gr, nas medidas 210mm x 297mm, embaladas em resmas de 500 folhas.  
Quant. 4.500 PCT – Marca ONE SUZANO – Valor Unit. R\$ 14,61.  
Código 1289 – Papel sulfite 75gr para plotter - 914mm x 50m.  
Quant. 150 UNID – Marca VR PAPEIS – Valor Unit. R\$ 26,36.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017  
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC.

Fornecedor: L.C.P. DA SILVA HIDRÁULICA LTDA-ME

Ata nº 087/2017

Validade: 21/08/2018

Código 2649 – Tê de serviço integrado de pvc ou polipropileno DN: 60 x DNR 20 (3/4)  
Quant. 4.000 PÇ – Marca ESSA – Valor Unit. R\$ 11,38.  
Código 2650 – Tê de serviço integrado de pvc ou polipropileno DN: 85 x DNR 20 (3/4).  
Quant. 2.650 PÇ – Marca ESSA – Valor Unit. R\$ 13,55.  
Código 2651 – Tê de serviço integrado articulado de pvc ou polipropileno DN 110 (4) x DNR 20 (3/4).  
Quant. 2.651 PÇ – Marca ESSA – Valor Unit. R\$ 22,00.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017  
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC.

Fornecedor: PH CONEXÕES PARA SANEAMENTOLTDA EPP.

Ata nº 086/2017

Validade: 21

21/08/2018

Código 2633 – Cruzeta de pvc com bolsas JE (1,0 MPA) DN: 50mm x DN: 50mm.  
Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO – Valor Unit. R\$ 16,40.  
Código 2641 – Cruzeta pvc pba BBBB JE 3" x 2" - DN: 75mm x 50mm.  
Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO – Valor Unit. R\$ 30,85.  
Código 2642 – Tê de pvc com bolsas JE (1,0 MPA) DN: 50mm x DN: 50mm.  
Quant. 100 PÇ – Marca CORRPLASTIC – Valor Unit. R\$ 15,40.  
Código 2643 – Tê de pvc com bolsas JE (1,0 MPA) DN: 75mm x DN: 75mm.  
Quant. 15 PÇ – Marca AMANCO – Valor Unit. R\$ 29,30.  
Código 2644 – Tê de pvc com bolsas JE (1,0 MPA) DN: 100mm x DN: 100mm.  
Quant. 15 PÇ – Marca AMANCO – Valor Unit. R\$ 46,70.  
Código 2645 – Tê de pvc com bolsas JE (1,0 MPA) DN: 75mm x DN: 50mm.  
Quant. 15 PÇ – Marca AMANCO – Valor Unit. R\$ 27,40.  
Código 2682 – Redução de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 75mm x DN: 50mm.  
Quant. 20 PÇ – Marca AMANCO – Valor Unit. R\$ 11,00.  
Código 2683 – Redução pvc pba ponta e bolsa DN: 75mm x 65mm.  
Quant. 10 PÇ – Marca MULTICONEXÕES – Valor Unit. R\$ 12,50.  
Código 2684 – Redução de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 100mm x DN: 50mm.  
Quant. 15 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 15,85.  
Código 2685 – Redução de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 100mm x DN: 75mm.



Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 18,60.  
Código 2691 – Adaptador de pvc de 2" com bolsa para pvc JE e ponta para ferro fundido DN: 50mm com 66mm de diâmetro externo da ponta para FF.  
Quant. 60 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 5,20.  
Código 2693 – Adaptador de pvc de 3" com bolsa para pvc JE e ponta para ferro fundido DN: 75mm com 92mm de diâmetro externo da ponta para FF.  
Quant. 20 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 12,90.  
Código 2694 – Adaptador de pvc de 4" com bolsa para pvc JE e ponta para ferro fundido DN: 100mm com 118mm de diâmetro externo da ponta para FF.  
Quant. 10 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 21,90.  
Código 2695 – Adaptador pvc pba de 6" à bolsa FºFº JE DN: 150mm.  
Quant. 10 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 69,00.  
Código 2696 – Adaptador pvc pba de 8" à bolsa FºFº JE DN: 200mm com JE.  
Quant. 10 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 160,00  
Código 2698 – Adaptador de pvc de 12" com bolsa para pvc JE e ponta para ferro fundido DN 300mm.  
Quant. 10 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 315,00  
Código 2699 – Adaptador de pvc de 2" com bolsa para pvc JE e ponta roscada DN: 50mm x DNR 50.  
Quant. 30 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 6,10  
Código 2700 – Adaptador pvc pba de 2.1/2" ponta e rosca DN: 65mm.  
Quant. 10 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 13,00.  
Código 2701 – Adaptador de pvc de 3" com bolsa para pvc JE e ponta roscada.  
Quant. 15 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 17,30.  
Código 2701 – Tampão (cap) de pvc com bolsa JE (1,0 MPA) DN 50mm.  
Quant. 50 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 5,20.  
Código 2709 – Tampão (cap) de pvc com bolsa JE (1,0 MPA) DN 75mm.  
Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 10,65.  
Código 2716 – Ventosa pvc simples rosca 3/4".  
Quant. 20 PÇ – Marca TIGRE - Valor Unit. R\$ 17,99.  
Código 2836 – Redução pvc ocre para esgoto DN 200mm x 150mm.  
Quant. 15 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 14,60.  
Código 2841 – Plug pvc para tubo ocre JE DN 200mm - 8".  
Quant. 10 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 26,00.  
Código 2855 – Tampão (Cap) de PVC para coletor DN: 100.  
Quant. 10 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 5,20.  
Código 2654 – Curva 11° 15 de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 50mm.  
Quant. 15 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 9,50.  
Código 2656 – Curva 11° 15 de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 75mm.  
Quant. 10 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 19,80.  
Código 2658 – Curva 22° 30 de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 50mm.  
Quant. 15 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 6,95.  
Código 2660 – Curva 22° 30 de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 75mm.  
Quant. 15 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 19,80.  
Código 2663 – Curva 45° de pvc com ponta e bolsa JE (1,00MPA) de 2".  
Quant. 50 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 6,95.  
Código 2665 – Curva 45° de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 75mm.  
Quant. 30 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 19,80.  
Código 2666 – Curva 45° de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 100mm.  
Quant. 10 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 52,00.  
Código 2668 – Curva 90° de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 50mm.  
Quant. 100 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 8,60.  
Código 2670 – Curva 90° de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN: 75mm.  
Quant. 30 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 21,70.  
Código 2671 – Curva 90° de pvc com ponta e bolsa JE (1,0 MPA) DN:100mm.  
Quant. 10 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 42,40.  
Código 2789 – Curva 90° pvc defofo ponta e bolsa DN 100mm.  
Quant. 15 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 43,30.  
Código 2844 – Cotovelo pvc ocre JE 45° DN 100mm - 4".  
Quant. 10 PÇ – Marca PESCARA - Valor Unit. R\$ 3,60.  
Código 2845 – Curva 90° de pvc curta para coletor com ponta e bolsa JE DN 100.  
Quant. 20 PÇ – Marca PESCARA - Valor Unit. R\$ 5,40.  
Código 2846 – Adaptador de pvc DN:100mm para coletor com ponta para pvc branco e bolsa para cerâmico - int. min. 150mm.  
Quant. 20 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 6,50.  
Código 2847 – Adaptador de pvc DN: 100mm para coletor com bolsa para pvc ocre e ponta para cerâmico.  
Quant. 10 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 5,40.  
Código 2848 – Adaptador de pvc DN: 150mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para cerâmico.  
Quant. 150 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 15,40.  
Código 2850 – Adaptador de pvc DN: 200mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para cerâmico  
Quant. 30 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 28,40.  
Código 2851 – Adaptador de pvc DN: 100mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para cerâmico.  
Quant. 600 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 4,80.  
Código 2853 – Adaptador de pvc DN: 300mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para cerâmico.  
Quant. 10 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 87,80.  
Código 2856 – Adaptador de pvc DN: 400mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para cerâmico - int. min.: 457mm.  
Quant. 10 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 229,20.  
Código 2858 – Adaptador de PVC DN: 400 mm p/ Coletor c/ ponta para PVC ocre e ponta p/ cerâmico.  
Quant. 10 PÇ – Marca MULTICONEXÕES - Valor Unit. R\$ 195,20.  
Código 3191 – Tê de pvc branco roscado de 3/4" (1,0 MPA) DNR 20 (3/4) X DNR 20 (3/4).  
Quant. 600 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 1,45.  
Código 3192 – Tê de pvc branco roscado de 1" (1,0 MPA) DNR 25 (1) X DNR 25 (1)  
Quant. 20 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 5,40.  
Código 3193 – Tê de pvc branco roscado de 1.1/2" (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2) X DNR 40 (1.1/2)  
Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 13,80.  
Código 3195 – Tê de pvc branco roscado de 2" (1,0 MPA) DNR 50 (2) X DNR 50 (2)  
Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 17,50.  
Código 3196 – Cotovelo de pvc branco roscado de 1/2" (1,0 MPA) DNR 15 (1/2)  
Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 0,53.  
Código 3197 – Cotovelo de pvc branco roscado de 3/4" (1,0 MPA) DNR 20 (3/4)  
Quant. 2.500 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 0,92.  
Código 3199 – Cotovelo de pvc branco roscado de 1" (1,0 MPA) DNR 25 (1)  
Quant. 50 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 2,60.  
Código 3201 – Cotovelo de pvc branco roscado de 1.1/2" (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2)  
Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 7,58.  
Código 3202 – Cotovelo de pvc branco roscado de 2" (1,0 MPA) DNR 50 (2)  
Quant. 10 PÇ – Marca TIGRE - Valor Unit. R\$ 18,50.  
Código 3208 – Niple duplo de pvc branco roscado com sextavado de 1/2" (1 MPA) DNR 15 (1/2)  
Quant. 30 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 0,38.  
Código 3209 – Niple duplo de pvc branco roscado com sextavado de 3/4" (1 MPA) DNR 20 (3/4)  
Quant. 2.000 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 0,45.  
Código 3210 – Niple duplo de pvc branco roscado com sextavado de 1" (1 MPA) DNR 25 (1)  
Quant. 20 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 1,30.  
Código 3211 – Niple duplo de pvc branco roscado com sextavado de 1.1/2" (1 MPA) DNR 40 (1.1/2)  
Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 3,83.  
Código 3212 – Niple duplo de pvc branco roscado com sextavado de 2" (1 MPA) DNR 50 (2)  
Quant. 10 PÇ – Marca TIGRE - Valor Unit. R\$ 7,52.  
Código 3213 – Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 3/4" x 1/2" (1,0 MPA) DNR 20 (3/4) X DNR 15 (1/2)  
Quant. 50 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 0,28.  
Código 3214 – Calça brim cinza escuro 56 - Tecido brim.  
Quant. 20 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 0,81.  
Código 3215 – Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 1.1/4" x 1" (1,0 MPA) DNR 32 (1.1/4) X DNR 25 (1).  
Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 2,21.  
Código 3217 – Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 1.1/2" x 3/4" (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2) X DNR 20 (3/4)

Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 3,20.  
Código 3218 – Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 1.1/2" x 1" (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2) X DNR 25 (1)  
Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 2,81.  
Código 3219 – Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 2" x 1" (1,0 MPA) DNR 50 (2) X DNR 25 (1)  
Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 3,10.  
Código 3220 – Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 2" x 1.1/2" (1,0 MPA) DNR 50 (2) X DNR 40 (1.1/2)  
Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 2,81.  
Código 3221 – Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 2.1/2" x 2" (1,0 MPA) DNR 65 (2.1/2) X DNR 50 (2)  
Quant. 10 PÇ – Marca TIGRE - Valor Unit. R\$ 11,05.  
Código 3222 – Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 1" x 1/2" (1,0 MPA) DNR 25 (1) X DNR 15 (1/2)  
Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 1,38.  
Código 3226 – União de pvc branca roscada com assento plano (1,0 MPA) DNR 15 (1/2)  
Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 1,75.  
Código 3227 – União de pvc branca roscada com assento plano (1,0 MPA) DNR 20 (3/4).  
Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 2,78.  
Código 3228 – União pvc branco rígido rosca de 1".  
Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 4,95.  
Código 3229 – União de pvc branca roscada com assento plano (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2).  
Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 12,60.  
Código 3230 – União de pvc branca roscada com assento plano (1,0 MPA) DNR 50 (2).  
Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 24,10.  
Código 3232 – Bujão (plug) de pvc branco roscado (1,0 MPA) DNR 20 (3/4).  
Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 24,10.  
Código 3234 – Bujão (plug) de pvc branco roscado (1,0 MPA) DNR 50 (2).  
Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 4,10.  
Código 3236 – Tampão (cap.) de pvc branco roscado (1,0 MPA) DNR 20 (3/4).  
Quant. 300 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 0,75.  
Código 3237 – Tampão (cap.) de pvc branco roscado (1,0 MPA) DNR 25 (1).  
Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 1,85.  
Código 3238 – Cap de pvc branco rígido rosca de 1.1/2".  
Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 5,15.  
Código 3239 – Tampão (cap) de pvc branco roscado (1,0 MPA) DNR 50 (2).  
Quant. 10 PÇ – Marca TIGRE - Valor Unit. R\$ 6,34.  
Código 3241 – Tê de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 25 (3/4) X DE 25 (3/4).  
Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 0,48.  
Código 3242 – Tê de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 32 (1) X DE 32 (1).  
Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 1,70.  
Código 3244 – Tê de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 50 (1.1/2) X DE 50 (1.1/2)  
Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 4,25.  
Código 3245 – Tê de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 60 (2) X DE 60 (2)  
Quant. 10 PÇ – Marca MULTILIT - Valor Unit. R\$ 9,95.  
Código 3246 – Tê de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 75 (2.1/2) X DE 75 (2.1/2)  
Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 31,90.  
Código 3248 – Tê de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 50 (1.1/2) X DE 25 (3/4).  
Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 3,45.  
Código 3249 – Cotovelo de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 25 (3/4).  
Quant. 100 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 0,30.  
Código 3250 – Cotovelo de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 32 (1).  
Quant. 100 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 1,10.  
Código 3251 – Cotovelo de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 50 (1.1/2).  
Quant. 100 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 2,15.  
Código 3252 – Cotovelo de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 60 (2).  
Quant. 100 PÇ – Marca MULTILIT - Valor Unit. R\$ 9,35.  
Código 3255 – Cotovelo misto de pvc soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) DE 20 (1/2) X DNR 20 (1/2).  
Quant. 10 PÇ – Marca MULTILIT - Valor Unit. R\$ 0,70.  
Código 3256 – Cotovelo misto de pvc soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) DE 25 (3/4) X DNR 25 (3/4)  
Quant. 250 PÇ – Marca MULTILIT - Valor Unit. R\$ 0,79.  
Código 3257 – Cotovelo de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 20 (1/2)  
Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 0,25.  
Código 3259 – Cotovelo 45° de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 50 (1.1/2)  
Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 2,80.  
Código 3273 – Bucha curta de redução de pvc soldável de 2" x 1.1/2" (0,50/0,75 MPA) DE 60 (2) X DE 50 (1.1/2)  
Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 2,64.  
Código 3277 – União de pvc soldável com assento plano (0,50/0,75 MPA) DE 25 (3/4)  
Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 3,80.  
Código 3280 – União de pvc soldável com assento plano (0,50/0,75 MPA) DE 50 (1.1/2)  
Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 12,23.  
Código 3281 – União de pvc soldável com assento plano (0,50/0,75 MPA) DE 60 (2)  
Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 20,06.  
Código 3286 – Tampão (cap.) de pvc com bolsa soldável (0,50/0,75 MPA) DE 25 (3/4).  
Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 0,54.  
Código 3288 – Cap de pvc soldável de 2" - 60mm.  
Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 4,95.  
Código 3289 – Cap de pvc soldável de 2.1/2" - 75mm.  
Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 9,30.  
Código 3297 – Adaptador curto de pvc de 1/2" soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) de 20 (1/2) X DNR 15 (1/2).  
Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 0,25.  
Código 3298 – Adaptador curto de pvc de 3/4" soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) de 25 (3/4) X DNR 20 (3/4)  
Quant. 250 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 0,32.  
Código 3299 – Adaptador curto de pvc de 1" soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) de 32 (1) X DNR 25 (1)  
Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 0,90.  
Código 3300 – Adaptador curto de pvc de 1.1/4" soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) de 40 (1.1/4) X DNR 32 (1.1/4)  
Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 1,75.  
Código 3301 – Adaptador curto de pvc de 1.1/2" soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) de 50 (1.1/2) X DNR 40 (1.1/2)  
Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 1,94.  
Código 3302 – Adaptador curto de PVC de 2" soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) de 60 (2) x DNR 50 (2)  
Quant. 10 PÇ – Marca PLASTUBOS - Valor Unit. R\$ 5,40.  
Código 3303 – Adaptador curto de pvc de 2.1/2" soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) de 75 (2.1/2) X DNR 65 (2.1/2)  
Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 10,20.  
Código 3304 – Adaptador curto de pvc de 2.1/2" soldável / roscável (0,50/0,75 MPA) de 75 (2.1/2) X DNR 65 (2.1/2)  
Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 10,20.  
Código 3306 – Adaptador de pvc de 3/4" roscado com flanges para caixa d água (0,50/0,75 MPA) DNR 25 (3/4) X DNR 20 (3/4)  
Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 6,30.  
Código 3307 – Adaptador pvc de 1" soldável com flange fixo de 1".  
Quant. 10 PÇ – Marca AMANCO - Valor Unit. R\$ 11,30.  
Código 3316 – Tê de pvc para coletor predial tipo DN com bolsas JE DN: 100 x DN: 100.  
Quant. 10 PÇ – Marca Plastubos - Valor Unit. R\$ 7,30.  
Código 3320 – Cotovelo 90° de pvc para coletor predial de 2" tipo DN com ponta e bolsa JE DN: 50mm.  
Quant. 10 PÇ – Marca Plastubos - Valor Unit. R\$ 1,70.  
Código 3321 – Cotovelo 45° de pvc para coletor predial de 3" tipo DN com ponta e bolsa JE DN: 75mm.  
Quant. 10 PÇ – Marca Plastubos - Valor Unit. R\$ 3,75.  
Código 3322 – Cotovelo 90° de pvc para coletor predial de 3" tipo DN com ponta e bolsa JE DN: 75mm.  
Quant. 10 PÇ – Marca Plastubos - Valor Unit. R\$ 3,40.  
Código 3323 – Cotovelo 45° de pvc para coletor predial de 4" tipo DN com ponta e bolsa JE DN: 100mm.  
Quant. 10 PÇ – Marca Plastubos - Valor Unit. R\$ 4,19.  
Código 3324 – Cotovelo 90° de pvc para coletor predial de 4" tipo DN com ponta e bolsa JE DN: 100mm.  
Quant. 10 PÇ – Marca Plastubos - Valor Unit. R\$ 3,50.  
Código 3325 – Cotovelo 90° de pvc branco de 1.1/2" para esgoto DN: 40mm.





Quant. 10 PÇ – Marca Plastubos - Valor Unit. R\$ 0,58.  
Código 3326\_ Cotovelo 45º de pvc branco de 1.1/2" para esgoto DN: 40mm.  
Quant. 10 PÇ – Marca Plastubos - Valor Unit. R\$ 1,10.  
Código 3327\_ Redução de pvc coletor predial tipo DN com ponta e bolsa JE DN 50 x DN 40.  
Quant. 10 PÇ – Marca Plastubos - Valor Unit. R\$ 0,96.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

Fornecedor: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - EPP.

Ata nº 080/2017

Validade: 03/08/2018

Código 1131 – Porta fita adesiva (durex) para rolo de 12mm x 33 m coberto em plástico reforçado de polipropileno.

Quant. 10 PÇ – Marca WALEU – Valor Unit. R\$ 6,97.

Código 1134 - Borracha comum para lápis, branca, macia, tipo escolar, número 40, nas medidas aproximadas de 23mm x 8mm x 34mm.

Quant. 100 PÇ – Marca ZAPP – Valor Unit. R\$ 0,13.

Código 1135 - Borracha verde para desenho.

Quant. 50 PÇ – Marca ZAPP – Valor Unit. R\$ 0,34.

Código 1138 - Bobina para calculadora, com 57mm L x 30mm D, em papel branco acetinado, de primeira qualidade.

Quant. 200 PÇ – Marca REGISPEL – Valor Unit. R\$ 1,19.

Código 1139 - Bobina para calculadora, com 60mm L x 65mm D, em papel branco acetinado, de primeira qualidade.

Quant. 20 PÇ – Marca REGISPEL – Valor Unit. R\$ 1,28.

Código 1141 - Bobina para calculadora, em papel branco acetinado, nas medidas: 69mm de largura x 65mm de diâmetro.

Quant. 20 PÇ – Marca REGISPEL – Valor Unit. R\$ 2,20.

Código 1163 - Caneta esferográfica, na cor azul, com carga removível.

Quant. 1.500 PÇ – Marca CARIMBRAS – Valor Unit. R\$ 0,37.

Código 1165 - Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita grossa.

Quant. 500 PÇ – Marca CARIMBRAS – Valor Unit. R\$ 0,37.

Código 1172 - Caneta cor amarela luminosa (fluorescente) marca texto.

Quant. 750 PÇ – Marca JOCAR – Valor Unit. R\$ 0,92.

Código 1173 - Caneta cor verde limão luminosa (fluorescente) marca texto.

Quant. 200 PÇ – Marca JOCAR – Valor Unit. R\$ 0,92.

Código 1174 - Caneta cor azul para quadro branco.

Quant. 30 PÇ – Marca JOCAR – Valor Unit. R\$ 1,15.

Código 1175 - Caneta cor preta para quadro branco.

Quant. 30 PÇ – Marca JOCAR – Valor Unit. R\$ 1,15.

Código 1176 - Caneta cor vermelha para quadro branco.

Quant. 30 PÇ – Marca JOCAR – Valor Unit. R\$ 1,15.

Código 1177 - Marcador (caneta) permanente para cd- ponta de poliéster de 1,0mm.

Quant. 50 PÇ – Marca PILOT – Valor Unit. R\$ 4,22.

Código 1178 - CANETA MARCADOR PARA RETRO PROJETOR PONTA MÉDIA 2,0mm, NA CÔR PRETA.

Quant. 50 PÇ – Marca PILOT – Valor Unit. R\$ 3,36.

Código 1183 - Cola em bastão, contendo de 8 à 10 gramas, sem solvente, não tóxica.

Quant. 300 PÇ – Marca LEO E LEO – Valor Unit. R\$ 0,53.

Código 1184 - Cola branca, contendo 40 gramas, em adesivo líquido, não tóxica.

Quant. 150 PÇ – Marca LEO E LEO – Valor Unit. R\$ 0,64.

Código 1197 - Colchete para papel, nº 9, em chapa de aço.

Quant. 20 CX – Marca BACCHI – Valor Unit. R\$ 3,85.

Código 1198 - Colchete para papel nº 12, em chapa de aço.

Quant. 20 CX – Marca BACCHI – Valor Unit. R\$ 4,59.

Código 1199 - Corretivo líquido, a base de água.

Quant. 150 CX – Marca ATIMA – Valor Unit. R\$ 0,71.

Código 1200 - Clip para papéis número 3/0, em arame de aço niquelado.

Quant. 150 CX – Marca BACCHI – Valor Unit. R\$ 10,53.

Código 1206 - Envelope saco plástico transparente, com 0,12mm de espessura.

Quant. 5000 UNID – Marca DAC – Valor Unit. R\$ 0,13.

Código 1207 - Envelope saco plástico transparente, com 0,06mm de espessura.

Quant. 2.000 UNID – Marca DAC – Valor Unit. R\$ 0,07.

Código 1208 - Envelope saco plástico transparente, com 0,10mm de espessura.

Quant. 4.000 UNID – Marca DAC – Valor Unit. R\$ 0,10.

Código 1233 - Extrator de grampos tipo espátula, em chapa de aço comum.

Quant. 50 PÇ – Marca CARBRINK – Valor Unit. R\$ 1,14.

Código 1235 - Fita adesiva com 12mm x 33m de celulose transparente.

Quant. 150 UNID – Marca EMBALANDO – Valor Unit. R\$ 0,52.

Código 1237 - Fita adesiva para lacrar caixas em polipropileno biorientado.

Quant. 500 PÇ – Marca FITPEL – Valor Unit. R\$ 2,26.

Código 1238 - Fita crepe 25mm x 50m.

Quant. 150 PÇ – Marca FITPEL – Valor Unit. R\$ 3,42.

Código 1240 - Fita de nylon para calculadora sharp, nas medidas 13mm x 5m, preta / vermelha.

Quant. 30 PÇ – Marca DANYFITAS – Valor Unit. R\$ 3,02.

Código 1256 - Lápis preto nº 02, redondo, com diâmetro de 7,5mm e comprimento de 175mm, apontado.

Quant. 300 PÇ – Marca LEO E LEO – Valor Unit. R\$ 0,16.

Código 1260 - Livro de protocolo e correspondências, tamanho 16x22 com folhas numeradas.

Quant. 100 PÇ – Marca SÃO DOMINGOS – Valor Unit. R\$ 7,46.

Código 1261 - Livro ata com 50 folhas, sem margem, com capa em chapado preto.

Quant. 40 PÇ – Marca SÃO DOMINGOS – Valor Unit. R\$ 4,61.

Código 1302 - Pasta suspensa completa, tamanho 360 x 240mm, com ponteira plástica.

Quant. 1000 PÇ – Marca POLYCART – Valor Unit. R\$ 1,08.

Código 1305 - Pasta cartolina simples, cor amarela, tamanho 340 x 230mm.

Quant. 200 PÇ – Marca POLYCART – Valor Unit. R\$ 1,12.

Código 1306 - Pasta com aba e elástico na cor azul, tamanho 355 x 240mm plastificada.

Quant. 200 PÇ – Marca POLYCART – Valor Unit. R\$ 1,12.

Código 1307 - Pasta com ferragens, cor azul, tamanho 340 x 230mm plastificada.

Quant. 1000 PÇ – Marca POLYCART – Valor Unit. R\$ 1,12.

Código 1309 - Pasta polionda - dorso de 4cm - na cor azul.

Quant. 100 PÇ – Marca POLYCART – Valor Unit. R\$ 2,04.

Código 1334 - Pincel atômico - azul.

Quant. 20 PÇ – Marca Brasil Office – Valor Unit. R\$ 1,15.

Código 1335 - Pincel atômico preto, tamanho médio, com ponta de feltro de lã de 2mm.

Quant. 20 PÇ – Marca Brasil Office – Valor Unit. R\$ 1,15.

Código 1336 - Pincel atômico vermelho, tamanho médio, com ponta de feltro de lã 2mm.

Quant. 20 PÇ – Marca Brasil Office – Valor Unit. R\$ 1,15.

Código 1347 - Pasta registradora AZ, com lombada estreita, tamanho ofício.

Quant. 30 PÇ – Marca POLYCART – Valor Unit. R\$ 5,68.

Código 1348 - Pasta registradora AZ, tamanho ofício, com lombada larga.

Quant. 30 PÇ – Marca POLYCART – Valor Unit. R\$ 5,68.

Código 1357 - Régua de poliestireno cristal, com 30cm de comprimento e 2,5cm de altura (transparente).

Quant. 100 PÇ – Marca WALEU – Valor Unit. R\$ 0,41.

Código 1358 - Tinta sem óleo, para carimbo, na cor azul, em frasco de aproximadamente 40ml.

Quant. 10 PÇ – Marca RADEX – Valor Unit. R\$ 1,61.

Código 1359 - Tinta sem óleo, para carimbo, na cor preta, em frasco de aproximadamente 40ml.

Quant. 10 PÇ – Marca RADEX – Valor Unit. R\$ 1,61.

Código 1361 - Tinta para carimbo - vermelha.

Quant. 10 FR – Marca RADEX – Valor Unit. R\$ 1,61.

Código 1362 - Tinta para carimbo auto-entintado cor preta.

Quant. 10 FR – Marca RADEX – Valor Unit. R\$ 1,61.

Código 1368 - Grampo trilho (Romeu e Julieta) plástico branco 80mm, para 200 fls 75gr/m².

Quant. 50 FR – Marca DELLO – Valor Unit. R\$ 6,61.

Código 1369 - Caixa de papelão (arquivo morto) semi-kraft nas medidas: 360mm de comprimento, 135mm de largura e 250mm de altura.

Quant. 500 UNID – Marca SAMPAPÉIS – Valor Unit. R\$ 1,02.

Código 1371 - Caderno capa dura com 100 fls, tamanho 205mm x 145mm.

Quant. 50 PÇ – Marca BRASIL OFFICE – Valor Unit. R\$ 2,20.

Código 1374 - Elástico comum, de látex, nº 18, embalagem com 100gr.

Quant. 200 PÇ – Marca REDBOR – Valor Unit. R\$ 1,60.

Código 1376 - Grampo 26/6 em arame acobreado de 0,50mm, largura externa de 12,9mm e interna 12mm, altura externa 6mm e interna 5,5mm.

Quant. 300 UNID – Marca BACCHI – Valor Unit. R\$ 3,92.

Código 1379 - Visor em plástico transparente, para pasta suspensa.

Quant. 300 PÇ – Marca DUBLIN – Valor Unit. R\$ 0,14.

Código 1381 - Percevejo latonado (caixa com cem peças).

Quant. 20 UNID – Marca BACCHI – Valor Unit. R\$ 2,43.

Código 1421 - Caixa de arquivo morto tipo polionda reforçada, na cor verde.

Quant. 500 UNID – Marca POLYCART – Valor Unit. R\$ 2,52.

Código 1281 - Papel sulfite A4, 75gr, nas medidas 210mm x 297mm.

Quant. 1.500 PCT – Marca BRASIL OFFICE – Valor Unit. R\$ 16,20.

Código 1289 - Papel sulfite 75gr para plotter - 914mm x 50m.

Quant. 50 UNID – Marca LABIPEL – Valor Unit. R\$ 34,00.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

Fornecedor: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

Ata nº 081/2017

Validade: 03/08/2018

Código 1281 – Papel sulfite A4, 75gr, nas medidas 210mm x 297mm, de 1ª qualidade.

Quant. 4.500 PCT – Marca ONE SUZANO – Valor Unit. R\$ 14,61.

Código 1289 – Papel sulfite 75gr para plotter - 914mm x 50m.

Quant. 150 UNID – Marca VR PAPEIS – Valor Unit. R\$ 26,36.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS GALVANIZADOS.

Fornecedor: CONEXSAN COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS LTDA ME.

Ata nº 085/2017

Validade: 17/08/2018

Código 2480 – Tubo de aço-carbono galvanizado de 3/4" sem excessos de solda DN: 20mm (3/4).

Quant. 20 BR – Marca TUBERFEL – Valor Unit. R\$ 98,56.

Código 2481 – Tubo de aço-carbono galvanizado de 1" sem excessos de solda DN: 25mm (1).

Quant. 20 BR – Marca TUBERFEL – Valor Unit. R\$ 153,30.

Código 2482 – Tubo de aço-carbono galvanizado de 1.1/4" sem excessos de solda DN: 32mm (1 1/4).

Quant. 20 BR – Marca TUBERFEL – Valor Unit. R\$ 201,18.

Código 2483 – Tubo de aço-carbono galvanizado de 1.1/2" sem excessos de solda DN: 40mm (1 1/2).

Quant. 20 BR – Marca TUBERFEL – Valor Unit. R\$ 241,78.

Código 2484 – Tubo de aço-carbono galvanizado de 2" sem excessos de solda DN: 50mm (2)

Quant. 20 BR – Marca TUBERFEL – Valor Unit. R\$ 308,00.

Código 2485 – Tubo de aço-carbono galvanizado de 2.1/2" sem excessos de solda DN: 65mm (2 1/2)

Quant. 20 BR – Marca TUBERFEL – Valor Unit. R\$ 389,62.

Código 2487 – Tubo de aço-carbono galvanizado de 4" sem excessos de solda DN: 100mm (4)

Quant. 30 BR – Marca TUBERFEL – Valor Unit. R\$ 643,72.

Código 2486 – Tubo de aço-carbono galvanizado de 3" sem excessos de solda DN: 80mm (3)

Quant. 30 BR – Marca TUBERFEL – Valor Unit. R\$ 454,30.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC.

Fornecedor: L. C. P. DA SILVA HIDRÁULICA LTDA - ME.

Ata nº 087/2017

Validade: 21/08/2018

Código 2649 – Tê de serviço integrado de pvc ou polipropileno DN: 60 x DNR 20 ( 3/4 ).

Quant. 4000 PÇ – Marca ESSA – Valor Unit. R\$ 11,38.

Código 2650 – Tê de serviço integrado de pvc ou polipropileno DN: 85 x DNR 20 ( 3/4 ).

Quant. 600 PÇ – Marca ESSA – Valor Unit. R\$ 13,55.

Código 2651 – Tê de serviço integrado articulado de pvc ou polipropileno DN 110 ( 4 ) x DNR 20 ( 3/4 ).

Quant. 100 PÇ – Marca ESSA – Valor Unit. R\$ 22,00.

EXTRATO DE RP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC.

Fornecedor: PH CONEXÕES PARA SANEAMENTO LTDA EPP.

Ata nº 086/2017

Validade: 21/08/2018

Código 2633 – Cruzeta de pvc com bolsas JE ( 1,0 MPA ) DN: 50mm x DN: 50mm.

Quant. 10 PÇ – Marca Amanco – Valor Unit. R\$ 16,40.

Código 2641 – Cruzeta pvc pba BBBB JE 3" x 2" - DN: 75mm x 50mm.

Quant. 10 PÇ – Marca Amanco – Valor Unit. R\$ 30,85.

Código 2642 – Tê de pvc com bolsas JE ( 1,0 MPA ) DN: 50mm x DN: 50mm.

Quant. 100 PÇ – Marca Corrplastic – Valor Unit. R\$ 15,40.

Código 2643 – Tê de pvc com bolsas JE ( 1,0 MPA ) DN: 75mm x DN: 75mm.

Quant. 15 PÇ – Marca Amanco – Valor Unit. R\$ 29,60.

Código 2644 – Tê de pvc com bolsas JE ( 1,0 MPA ) DN: 100mm x DN: 100mm.

Quant. 15 PÇ – Marca Amanco – Valor Unit. R\$ 46,70.

Código 2645 – Tê de pvc com bolsas JE ( 1,0 MPA ) DN: 75mm x DN: 50mm.

Quant. 15 PÇ – Marca Amanco – Valor Unit. R\$ 27,40.

Código 2682 – Redução de pvc com ponta e bolsa JE ( 1,0 MPA ) DN: 75mm x DN: 50mm.

Quant. 20 PÇ – Marca Amanco – Valor Unit. R\$ 11,00.

Código 2683 – Redução pvc pba ponta e bolsa DN: 75mm x 65mm.

Quant. 10 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 12,50.

Código 2684 – Redução de pvc com ponta e bolsa JE ( 1,0 MPA ) DN: 100mm x DN: 50mm.

Quant. 15 PÇ – Marca Amanco – Valor Unit. R\$ 15,85.

Código 2685 – Redução de pvc com ponta e bolsa JE ( 1,0 MPA ) DN: 100mm x DN: 75mm.

Quant. 10 PÇ – Marca Amanco – Valor Unit. R\$ 18,60.

Código 2691 – Adaptador de pvc de 2" com bolsa para pvc JE e ponta para ferro fundido DN: 50mm com 66mm de diâmetro externo da ponta para FF.

Quant. 60 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 5,20.

Código 2693 – Adaptador de pvc de 3" com bolsa para pvc JE e ponta para ferro fundido DN: 75mm com 92mm de diâmetro externo da ponta para FF.

Quant. 20 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 12,90.

Código 2694 – Adaptador de pvc de 4" com bolsa para pvc JE e ponta para ferro fundido DN: 100mm com 118mm de diâmetro externo da ponta para FF.

Quant. 10 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 21,90.

Código 2695 – Adaptador pvc pba de 6" à bolsa FºFº JE DN: 150mm.

Quant. 10 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 69,00.

Código 2696 – Adaptador pvc pba de 8" à bolsa FºFº JE DN: 200mm com JE.

Quant. 10 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 160,00.

Código 2698 – Adaptador de pvc de 12" com bolsa para pvc JE e ponta para ferro fundido DN 300mm.

Quant. 10 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 315,00.

Código 2699 – Adaptador de pvc de 2" com bolsa para pvc JE e ponta roscada DN: 50mm x DNR 50 ( 2 ).

Quant. 30 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 6,10.

Código 2700 – Adaptador pvc pba de 2.1/2" ponta e rosca DN: 65mm.

Quant. 10 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 13,00.

Código 2701 – Adaptador de pvc de 3" com bolsa para pvc JE e ponta roscada.



Código 2841 – Plug pvc para tubo ocre JE DN 200mm - 8".  
Quant. 10 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 26,00.  
Código 2855 – Tampão ( Cap ) de PVC para coletor DN: 100.  
Quant. 10 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 5,20.  
Código 2654 – Curva 11° 15 de pvc com ponta e bolsa JE ( 1,0 MPA ) DN: 50mm.  
Quant. 15 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 9,50.  
Código 2656 – Curva 11° 15 de pvc com ponta e bolsa JE ( 1,0 MPA ) DN: 75mm.  
Quant. 10 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 19,80.  
Código 2658 – Curva 22° 30 de pvc com ponta e bolsa JE ( 1,0 MPA ) DN: 50mm.  
Quant. 15 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 6,95.  
Código 2660 – Curva 22° 30 de pvc com ponta e bolsa JE ( 1,0 MPA ) DN: 75mm.  
Quant. 15 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 19,80.  
Código 2663 – Curva 45° de pvc com ponta e bolsa JE (1,00MPA) de 2".  
Quant. 50 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 6,95.  
Código 2665 – Curva 45° de pvc com ponta e bolsa JE ( 1,0 MPA ) DN: 75mm.  
Quant. 30 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 19,80.  
Código 2666 – Curva 45° de pvc com ponta e bolsa JE ( 1,0 MPA ) DN: 100mm.  
Quant. 10 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 52,00.  
Código 2668 – Curva 90° de pvc com ponta e bolsa JE ( 1,0 MPA ) DN: 50mm.  
Quant. 100 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 8,60.  
Código 2670 – Curva 90° de pvc com ponta e bolsa JE ( 1,0 MPA ) DN: 75mm.  
Quant. 30 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 21,70.  
Código 2671 – Curva 90° de pvc com ponta e bolsa JE ( 1,0 MPA ) DN:100mm.  
Quant. 10 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 42,40.  
Código 2789 – Curva 90° pvc defofo ponta e bolsa DN 100mm.  
Quant. 15 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 43,30.  
Código 2844 – Cotovelo pvc ocre JE 45° DN 100mm - 4".  
Quant. 10 PÇ – Marca Pescara – Valor Unit. R\$ 3,60.  
Código 2845 – Curva 90° de pvc curta para coletor com ponta e bolsa JE DN 100  
Quant. 20 PÇ – Marca Pescara – Valor Unit. R\$ 5,40.  
Código 2846 – Adaptador de pvc DN:100mm para coletor com ponta para pvc branco e bolsa para cerâmico - int. min. 150mm.  
Quant. 20 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 6,50.  
Código 2847 – Adaptador de pvc DN: 100mm para coletor com bolsa para pvc ocre e ponta para cerâmico.  
Quant. 10 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 5,40.  
Código 2848 – Adaptador de pvc DN: 150mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para cerâmico - int. min.: 215 ou 218 mm.  
Quant. 150 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 15,40.  
Código 2850 – Adaptador de pvc DN: 200mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para cerâmico - int. min.: 270mm.  
Quant. 30 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 28,40.  
Código 2851 – Adaptador de pvc DN: 100mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para cerâmico - int. min.: 150mm.  
Quant. 600 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 4,80.  
Código 2853 – Adaptador de pvc DN: 300mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para cerâmico - int. min.: 358mm.  
Quant. 10 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 87,80.  
Código 2856 – Adaptador de pvc DN: 400mm para coletor com ponta para pvc ocre e bolsa para cerâmico - int. min.: 457mm.  
Quant. 10 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 229,20.  
Código 2858 – Adaptador de PVC DN: 400 mm p/ Coletor c/ ponta para PVC ocre e ponta p/ cerâmico.  
Quant. 10 PÇ – Marca Multiconexões – Valor Unit. R\$ 195,20.  
Código 3191 – Tê de pvc branco roscado de 3/4" (1,0 MPA) DNR 20 (3/4) X DNR 20 (3/4).  
Quant. 600 PÇ – Marca Plastubos – Valor Unit. R\$ 1,45.  
Código 3192 – Tê de pvc branco roscado de 1" (1,0 MPA) DNR 25 (1) X DNR 25 (1).  
Quant. 20 PÇ – Marca Amanco – Valor Unit. R\$ 5,40.  
Código 3193 – Tê de pvc branco roscado de 1.1/2" (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2) X DNR 40 (1.1/2).  
Quant. 10 PÇ – Marca Amanco – Valor Unit. R\$ 13,80.  
Código 3195 – Tê de pvc branco roscado de 2" (1,0 MPA) DNR 50 (2) X DNR 50 (2)  
Quant. 10 PÇ – Marca Amanco – Valor Unit. R\$ 17,50.  
Código 3196 – Cotovelo de pvc branco roscado de 1/2" (1,0 MPA) DNR 15 (1/2)  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 0,53.  
Código 3197 – Cotovelo de pvc branco roscado de 3/4" (1,0 MPA) DNR 20 (3/4)  
Quant. 2.500 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 0,92.  
Código 3199 – Cotovelo de pvc branco roscado de 1" (1,0 MPA) DNR 25 (1)  
Quant. 50 PÇ – Amanco – Valor Unit. R\$ 2,60.  
Código 3201 – Cotovelo de pvc branco roscado de 1.1/2" (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2)  
Quant. 10 PÇ – Amanco – Valor Unit. R\$ 7,58.  
Código 3202 – Cotovelo de pvc branco roscado de 2" (1,0 MPA) DNR 50 (2)  
Quant. 10 PÇ – Tigre – Valor Unit. R\$ 18,50.  
Código 3208 – Niple duplo de pvc branco roscado com sextavado de 1/2" (1 MPA) DNR 15 (1/2)  
Quant. 30 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 0,38.  
Código 3209 – Niple duplo de pvc branco roscado com sextavado de 3/4" (1 MPA) DNR 20 (3/4)  
Quant. 2.000 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 0,45.  
Código 3210 – Niple duplo de pvc branco roscado com sextavado de 1" (1 MPA) DNR 25 (1).  
Quant. 20 PÇ – Amanco – Valor Unit. R\$ 1,30.  
Código 3211 – Niple duplo de pvc branco roscado com sextavado de 1.1/2" (1 MPA) DNR 40 (1.1/2).  
Quant. 10 PÇ – Amanco – Valor Unit. R\$ 3,83.  
Código 3212 – Niple duplo de pvc branco roscado com sextavado de 2" (1 MPA) DNR 50 (2).  
Quant. 10 PÇ – Tigre – Valor Unit. R\$ 7,52.  
Código 3213 – Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 3/4" x 1/2" (1,0 MPA) DNR 20 (3/4) X DNR 15 (1/2).  
Quant. 50 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 0,28.  
Código 3214 – Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 1" x 3/4" (1,0 MPA) DNR 25 (1) X DNR 20 (3/4).  
Quant. 20 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 0,81.  
Código 3215 – Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 1.1/4" x 1" (1,0 MPA) DNR 32 (1.1/4) X DNR 25 (1).  
Quant. 10 PÇ – Amanco – Valor Unit. R\$ 2,21.  
Código 3217 – Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 1.1/2" x 3/4" (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2) X DNR 20 (3/4).  
Quant. 10 PÇ – Amanco – Valor Unit. R\$ 3,20.  
Código 3218 – Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 1.1/2" x 1" (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2) X DNR 25 (1).  
Quant. 10 PÇ – Amanco – Valor Unit. R\$ 2,81.  
Código 3219 – Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 2" x 1" (1,0 MPA) DNR 50 (2) X DNR 25 (1).  
Quant. 10 PÇ – Amanco – Valor Unit. R\$ 3,10.  
Código 3220 – Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 2" x 1.1/2" ( 1,0 MPA ) DNR 50 ( 2 ) X DNR 40 ( 1.1/2 )  
Quant. 10 PÇ – Amanco – Valor Unit. R\$ 2,81.  
Código 3221 - Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 2.1/2" x 2" ( 1,0 MPA ) DNR 65 ( 2.1/2 ) X DNR 50 ( 2 )  
Quant. 10 PÇ – Tigre – Valor Unit. R\$ 11,05.  
Código 3222 - Bucha curta de redução de pvc branca roscada de 1" x 1/2" ( 1,0 MPA ) DNR 25 ( 1 ) X DNR 15 ( 1/2 )  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 1,38.  
Código 3226 - União de pvc branca roscada com assento plano (1,0 MPA) DNR 15 (1/2)  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 1,75.  
Código 3227 - União de pvc branca roscada com assento plano (1,0 MPA) DNR 20 ( 3/4 )  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 2,78.  
Código 3228 - União pvc branco rígido rosca de 1".  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 4,95.  
Código 3229 - União de pvc branca roscada com assento plano (1,0 MPA) DNR 40 (1.1/2).  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 12,60.  
Código 3230 - União de pvc branca roscada com assento plano ( 1,0 MPA ) DNR 50 ( 2 )  
Quant. 10 PÇ – Amanco – Valor Unit. R\$ 24,10.  
Código 3232 - Bujão ( plug ) de pvc branco roscado ( 1,0 MPA ) DNR 20 ( 3/4 )  
Quant. 200 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 0,43.

Código 3234 - Bujão ( plug ) de pvc branco roscado ( 1,0 MPA ) DNR 50 ( 2 )  
Quant. 10 PÇ – Amanco – Valor Unit. R\$ 4,10.  
Código 3236 - Tampão ( cap ) de pvc branco roscado ( 1,0 MPA ) DNR 20 ( 3/4 )  
Quant. 300 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 0,75.  
Código 3237 - Tampão ( cap ) de pvc branco roscado ( 1,0 MPA ) DNR 25 ( 1 )  
Quant. 10 PÇ – Amanco – Valor Unit. R\$ 1,85.  
Código 3238 - Cap de pvc branco rígido rosca de 1.1/2".  
Quant. 10 PÇ – Amanco – Valor Unit. R\$ 5,15.  
Código 3239 - Tampão ( cap ) de pvc branco roscado ( 1,0 MPA ) DNR 50 ( 2 )  
Quant. 10 PÇ – Tigre – Valor Unit. R\$ 6,34.  
Código 3241 - Tê de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 25 (3/4) X DE 25 (3/4)  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 0,48.  
Código 3242 - Tê de pvc com bolsas soldáveis ( 0,50/0,75 MPA ) DE 32 ( 1 ) X DE 32 ( 1 )  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 1,70.  
Código 3244 - Tê de pvc com bolsas soldáveis ( 0,50/0,75 MPA ) DE 50 ( 1.1/2 ) X DE 50 ( 1.1/2 )  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 4,25.  
Código 3245 - Tê de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 60 (2) X DE 60 (2)  
Quant. 10 PÇ – Multilit – Valor Unit. R\$ 9,95.  
Código 3246 - Tê de pvc com bolsas soldáveis ( 0,50/0,75 MPA ) DE 75 ( 2.1/2 ) X DE 75 ( 2.1/2 )  
Quant. 10 PÇ – Amanco – Valor Unit. R\$ 31,90.  
Código 3248 - Tê de pvc com bolsas soldáveis ( 0,50/0,75 MPA ) DE 50 ( 1.1/2 ) X DE 25 ( 3/4 )  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 3,45.  
Código 3249 - Cotovelo de pvc com bolsas soldáveis ( 0,50/0,75 MPA ) DE 25 ( 3/4 )  
Quant. 100 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 0,30.  
Código 3250 - Cotovelo de pvc com bolsas soldáveis ( 0,50/0,75 MPA ) DE 32 ( 1 )  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 1,10.  
Código 3251 - Cotovelo de pvc com bolsas soldáveis ( 0,50/0,75 MPA ) DE 50 ( 1.1/2 )  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 2,15.  
Código 3252 - Cotovelo de pvc com bolsas soldáveis ( 0,50/0,75 MPA ) DE 60 ( 2 )  
Quant. 10 PÇ – Multilit – Valor Unit. R\$ 9,35.  
Código 3255 - Cotovelo misto de pvc soldável / roscável ( 0,50/0,75 MPA ) DE 20 ( 1/2 ) X DNR 20 ( 1/2 )  
Quant. 10 PÇ – Multilit – Valor Unit. R\$ 0,70.  
Código 3256 - Cotovelo misto de pvc soldável / roscável ( 0,50/0,75 MPA ) DE 25 ( 3/4 ) X DNR 25 ( 3/4 )  
Quant. 250 PÇ – Multilit – Valor Unit. R\$ 0,79.  
Código 3257 - Cotovelo de pvc com bolsas soldáveis ( 0,50/0,75 MPA ) DE 20 ( 1/2 )  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 0,25.  
Código 3259 - Cotovelo 45° de pvc com bolsas soldáveis (0,50/0,75 MPA) DE 50 (1.1/2)  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 2,80.  
Código 3273 - Bucha curta de redução de pvc soldável de 2" x 1.1/2" ( 0,50/0,75 MPA ) DE 60 ( 2 ) X DE 50 ( 1.1/2 )  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 2,64.  
Código 3277 - União de pvc soldável com assento plano ( 0,50/0,75 MPA ) DE 25 ( 3/4 )  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 3,80.  
Código 3280 - União de pvc soldável com assento plano (0,50/0,75 MPA) DE 50 (1.1/2)  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 12,23.  
Código 3281 - União de pvc soldável com assento plano ( 0,50/0,75 MPA ) DE 60 ( 2 )  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 20,06.  
Código 3286 - Tampão ( cap ) de pvc com bolsa soldável ( 0,50/0,75 MPA ) DE 25 ( 3/4 )  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 0,54.  
Código 3288 - Cap de pvc soldável de 2" - 60mm.  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 4,95.  
Código 3289 - Cap de pvc soldável de 2.1/2" - 75mm.  
Quant. 10 PÇ – Amanco – Valor Unit. R\$ 9,30.  
Código 3297 - Adaptador curto de pvc de 1/2" soldável / roscável ( 0,50/0,75 MPA ) de 20 ( 1/2 ) X DNR 15 ( 1/2 )  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 0,25.  
Código 3298 - Adaptador curto de pvc de 3/4" soldável / roscável ( 0,50/0,75 MPA ) de 25 ( 3/4 ) X DNR 20 ( 3/4 )  
Quant. 250 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 0,32.  
Código 3299 - Adaptador curto de pvc de 1" soldável / roscável ( 0,50/0,75 MPA ) de 32 ( 1 ) X DNR 25 ( 1 )  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 0,90.  
Código 3300 - Adaptador curto de pvc de 1.1/4" soldável / roscável ( 0,50/0,75 MPA ) de 40 ( 1.1/4 ) X DNR 32 ( 1.1/4 )  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 1,75.  
Código 3301 - Adaptador curto de pvc de 1.1/2" soldável / roscável ( 0,50/0,75 MPA ) de 50 ( 1.1/2 ) X DNR 40 ( 1.1/2 )  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 1,94.  
Código 3302 - Adaptador curto de PVC de 2" soldável / roscável ( 0,50/0,75 MPA ) de 60 ( 2 ) X DNR 50 ( 2 )  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 5,40.  
Código 3303 - Adaptador curto de pvc de 2.1/2" soldável / roscável ( 0,50/0,75 MPA ) de 75 ( 2.1/2 ) X DNR 65 ( 2.1/2 )  
Quant. 10 PÇ – Amanco – Valor Unit. R\$ 10,20.  
Código 3304 - Adaptador curto de pvc de 3" soldável / roscável ( 0,50/0,75 MPA ) de 85 ( 3 ) X DNR 75 ( 3 )  
Quant. 10 PÇ – Amanco – Valor Unit. R\$ 15,50.  
Código 3306 - Adaptador de pvc de 3/4" roscado com flanges para caixa d água ( 0,50/0,75 MPA ) DNR 25 ( 3/4 ) X DNR 20 ( 3/4 )  
Quant. 10 PÇ – Amanco – Valor Unit. R\$ 6,30.  
Código 3307 - Adaptador pvc de 1" soldável com flange fixo de 1".  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 7,30.  
Código 3320 - Cotovelo 90° de pvc para coletor predial de 2" tipo DN com ponta e bolsa JE DN: 50mm.  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 1,70.  
Código 3321 - Cotovelo 45° de pvc para coletor predial de 3" tipo DN com ponta e bolsa JE DN: 75mm  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 3,75.  
Código 3321 - Cotovelo 90° de pvc para coletor predial de 3" tipo DN com ponta e bolsa JE DN: 75mm  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 3,40.  
Código 3323 - Cotovelo 45° de pvc para coletor predial de 4" tipo DN com ponta e bolsa JE DN: 100mm  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 4,19.  
Código 3324 - Cotovelo 90° de pvc para coletor predial de 4" tipo DN com ponta e bolsa JE DN: 100mm  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 3,50.  
Código 3325 - Cotovelo 90° de pvc branco de 1.1/2" para esgoto DN: 40mm.  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 0,58.  
Código 3326 - Cotovelo 45° de pvc branco de 1.1/2" para esgoto DN: 40mm.  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 1,10.  
Código 3327 - Redução de pvc coletor predial tipo DN com ponta e bolsa JE DN 50 x DN 40.  
Quant. 10 PÇ – Plastubos – Valor Unit. R\$ 0,96.

EXTRATO DE RP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017  
AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO  
Fornecedor: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
Ata nº 095/2017  
Validade: 28/08/2017  
Código 1060 – Hipoclorito de sódio, concentração mínima de 10%.  
Quant. 150 TON – Marca GR – Valor Unit. R\$ 970,00.

EXTRATO DE RP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017  
AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO  
Fornecedor: BELGÍQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP  
Ata nº 096/2017  
Validade: 28/08/2017  
Código 1060 – Hipoclorito de sódio, concentração mínima de 10%.  
Quant. 50 TON – Marca Unipar – Valor Unit. R\$ 1.900,00.

EXTRATO DE RP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017  
AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS  
Fornecedor: PH CONEXÕES PARA SANEAMENTO LTDA EPP  
Ata nº 092/2017  
Validade: 23/08/2017





Código 4719 – Caixa para instalação de hidrômetros.  
Quant. 1750 PÇ – Marca TAF – Valor Unit. R\$ 51,00.

EXTRATO DE RP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017  
AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS  
Fornecedor: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Ata nº 091/2017  
Validade: 23/08/2017  
Código 4719 – Caixa para instalação de hidrômetros.  
Quant. 5250 PÇ – Marca Doal Plastic – Valor Unit. R\$ 34,00.

EXTRATO DE RP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017  
AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS EM FERRO FUNDIDO  
Fornecedor: NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME  
Ata nº 132/2017  
Validade: 08/11/2018  
Código 2620 – Luva tripartida FF dúctil para vedação de furo / trinca DN: 50 x 150 mm (Larg. Mín.).  
Quant. 40 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 75,40.  
Código 2621 – Luva tripartida FF dúctil para vedação de furo / trinca DN: 65 x 150 mm (Larg. Mín.).  
Quant. 20 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 124,50.  
Código 2622 – Luva tripartida FF dúctil para vedação de furo / trinca DN: 75 x 150 mm (Larg. Mín.).  
Quant. 20 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 124,50.  
Código 2623 – Luva tripartida FF dúctil para vedação de furo / trinca DN: 100 x 150 mm (Larg. Mín.).  
Quant. 20 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 124,50.  
Código 2625 – Luva tripartida FF dúctil para vedação de furo / trinca DN: 150 x 205 mm (Larg. Mín.).  
Quant. 30 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 226,80.  
Código 2626 – Luva tripartida FF dúctil para vedação de furo / trinca DN: 200 x 250 mm (Larg. Mín.).  
Quant. 20 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 395,30.  
Código 2628 – Luva tripartida FF dúctil para vedação de furo / trinca DN: 300 x 400 mm (Larg. Mín.).  
Quant. 20 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 1.033,10.  
Código 10096 – Luva tripartida FF dúctil para vedação de furo / trinca DN: 600mm.  
Quant. 6 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 2.947,00.  
Código 3893 – Junta gibault FF dúctil para tubos FF DN 50.  
Quant. 20 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 33,50.  
Código 3895 – Junta gibault FF dúctil para tubos FF DN 75.  
Quant. 20 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 37,50.  
Código 3896 – Junta gibault FF dúctil para tubos FF DN 100.  
Quant. 20 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 41,50.  
Código 3898 – Junta gibault FF dúctil para tubos FF DN 150.  
Quant. 20 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 63,50.  
Código 3899 – Junta gibault FF dúctil para tubos FF DN 200.  
Quant. 20 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 85,50.  
Código 3901 – Junta gibault FF dúctil para tubos FF DN 300.  
Quant. 20 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 144,50.  
Código 3902 – Junta gibault FF dúctil para tubos FF DN 400.  
Quant. 20 PÇ – Marca FANUEL – Valor Unit. R\$ 404,00.

EXTRATO DE RP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017  
AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS EM FERRO FUNDIDO  
Fornecedor: COMERCIAL MINAS TUBOS NOBRE EIRELI  
Ata nº 133/2017  
Validade: 08/11/2018  
Código 2543 – Luva FF dúctil com bolsas JE DN: 50mm.  
Quant. 20 PÇ – Marca FNH – Valor Unit. R\$ 50,00.  
Código 2545 – Luva FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 100mm.  
Quant. 20 PÇ – Marca FNH – Valor Unit. R\$ 102,00.  
Código 2546 – Luva FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 150mm.  
Quant. 20 PÇ – Marca FNH – Valor Unit. R\$ 120,00.  
Código 2547 – Luva FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 200mm.  
Quant. 20 PÇ – Marca FNH – Valor Unit. R\$ 153,00.  
Código 2548 – Luva FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 250mm.  
Quant. 20 PÇ – Marca FNH – Valor Unit. R\$ 250,00.  
Código 2549 – Luva FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 300mm.  
Quant. 20 PÇ – Marca FNH – Valor Unit. R\$ 293,00.  
Código 2550 – Luva FF dúctil com bolsas JE2GS DN: 400mm.  
Quant. 20 PÇ – Marca FNH – Valor Unit. R\$ 580,50.  
Código 25/96/654 – Luva de correr FF dúctil junta mecânica DN: 50mm.  
Quant. 30 PÇ – Marca FNH – Valor Unit. R\$ 140,00.  
Código 2555 – Luva de correr FF dúctil junta mecânica DN: 75mm.  
Quant. 20 PÇ – Marca FNH – Valor Unit. R\$ 160,00.  
Código 2556 – Luva de correr FF dúctil junta mecânica DN: 100mm.  
Quant. 70 PÇ – Marca FNH – Valor Unit. R\$ 160,00.  
Código 2557 – Luva de correr FF dúctil junta mecânica DN: 150mm.  
Quant. 70 PÇ – Marca FNH – Valor Unit. R\$ 240,00.  
Código 2558 – Luva de correr FF dúctil junta mecânica DN: 200mm.  
Quant. 70 PÇ – Marca FNH – Valor Unit. R\$ 355,00.  
Código 2559 – Luva de correr FF dúctil junta mecânica DN: 250mm.  
Quant. 30 PÇ – Marca FNH – Valor Unit. R\$ 501,00.  
Código 2560 – Luva de correr FF dúctil junta mecânica DN: 300mm.  
Quant. 30 PÇ – Marca FNH – Valor Unit. R\$ 705,00.  
Código 2563 – Luva de correr FF dúctil junta mecânica DN: 400mm.  
Quant. 20 PÇ – Marca FNH – Valor Unit. R\$ 1.000,00.

EXTRATO DE RP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017  
AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS EM FERRO FUNDIDO  
Fornecedor: PORTINARI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP  
Ata nº 137/2017  
Validade: 21/11/2018  
Código 2467 – Tubo FF dúctil K-9 de 4" (toco) com ponta e flange DN: 100mm X 3000 mm - Furação PN 10/16.  
Quant. 10 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 511,00.  
Código 2469 – Tubo FF dúctil K-9 de 6" (toco) com ponta e flange DN: 150mm X 5800 mm - Furação PN 10/16.  
Quant. 10 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 1.298,00.  
Código 2472 – Tubo FF dúctil K-9 de 4" (toco) com flanges DN: 100mm X 3000 mm - Furação PN 10/16.  
Quant. 10 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 560,00.  
Código 2475 – Tubo FF com flanges DN: 250mm x 2,60m - 10".  
Quant. 10 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 1.150,00.  
Código 2972 – Tubo FF dúctil K-9 (toco) com flanges DN: 100 X 500 mm - Furação PN 10/16.  
Quant. 10 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 175,00.  
Código 2974 – Tubo FF dúctil K-9 (toco) com flanges DN: 100 X 1000 mm - Furação PN 10/16.  
Quant. 10 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 235,00.  
Código 2978 – Tubo FF dúctil K-9 (toco) com flanges DN 150 X 450 mm - Furação PN 10/16.  
Quant. 10 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 235,00.  
Código 2979 – Tubo FF dúctil K-9 (toco) com flanges DN: 150 X 500 mm - Furação PN 10/16.  
Quant. 10 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 235,00.  
Código 2980 – Tubo FF dúctil K-9 (toco) com flanges DN: 150 X 1000 mm - Furação PN 10/16.  
Quant. 10 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 335,00.  
Código 2983 – Tubo FF dúctil K-9 (toco) com flanges DN 150 X 1800 mm - Furação PN 10/16.  
Quant. 10 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 512,62.  
Código 2985 – Tubo FF dúctil K-9 (toco) com flanges DN 300 X 1000 mm - Furação PN 10.  
Quant. 10 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 715,00.  
Código 2988 – Tubo FF dúctil K-9 (toco) com flanges DN 400 X 500 mm - Furação PN 10.  
Quant. 10 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 758,00.  
Código 2991 – Tubo FF dúctil K-9 (toco) com ponta e flange DN: 100 X 500 mm - Furação PN 10/16.  
Quant. 10 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 126,00.

Código 2992 – Tubo FF dúctil K-9 (toco) com ponta e flange DN: 100 X 1000 mm - Furação PN 10/16.  
Quant. 10 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 200,00.  
Código 2994 – Tubo FF dúctil K-9 (toco) com ponta e flange DN: 150 X 1000 mm - Furação PN 10/16.  
Quant. 10 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 270,00.  
Código 2995 – Tubo FF dúctil K-9 (toco) com ponta e flange DN 150 X 1500 mm - Furação PN 10/16.  
Quant. 10 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 370,00.  
Código 2996 – Toco de FºFº flange e ponta DN: 200mm x 1,00m - 8".  
Quant. 10 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 390,00.  
Código 3002 – Tubo FF dúctil K-9 (toco) com ponta e flange DN: 200 X 1500 mm - Furação PN 10.  
Quant. 10 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 525,00.  
Código 3009 – Toco FºFº com flanges e aba de vedação DN: 250mm. L= 0,70m - PN 10.  
Quant. 10 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 599,38.  
Código 3823 – Colar de tomada FF dúctil para tubos de FF / Fibrocim DN: 50mm x ¾".  
Quant. 200 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 7,30.  
Código 3824 – Colar de tomada FF dúctil para tubos de FF / Fibrocim DN: 75mm x ¾".  
Quant. 100 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 7,80.  
Código 3825 – Colar de tomada FF dúctil para tubos de FF / Fibrocim DN: 100mm x ¾".  
Quant. 250 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 9,40.  
Código 3826 – Colar de tomada FF dúctil para tubos de FF / Fibrocim DN: 150mm x ¾".  
Quant. 200 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 13,00.  
Código 3827 – Colar de tomada FF dúctil para tubos de FF / Fibrocim DN: 200mm x ¾".  
Quant. 100 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 18,00.  
Código 3828 – Colar de tomada FF dúctil para tubos de FF / Fibrocim DN: 250mm x ¾".  
Quant. 20 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 24,00.  
Código 3829 – Colar de tomada FF dúctil para tubos de FF / Fibrocim DN: 300mm x ¾".  
Quant. 20 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 31,00.  
Código 3833 – Colar de tomada FF dúctil para tubos de FF / Fibrocim DN: 50mm x 1".  
Quant. 20 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 8,00.  
Código 3837 – Colar de tomada FF dúctil para tubos de FF / Fibrocim DN: 200mm x 1".  
Quant. 20 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 18,00.  
Código 3838 – Colar de tomada FF dúctil para tubos de FF / Fibrocim DN: 200mm x 1".  
Quant. 20 PÇ – Marca SPPORE – Valor Unit. R\$ 16,50.

EXTRATO DE RP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017  
AQUISIÇÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO  
Fornecedor: STARTUBO COMERCIAL EIRELI - EPP  
Ata nº 136/2017  
Validade: 19/11/2018  
Código 10903 – Tubo FF dúctil K- 7 de 24" revestido internamente com argamassa de cimento Portland, com ponta e bolsa JE2GS DN: 600mm.  
Quant. 246 PÇ – Marca PAM – Valor Unit. R\$ 799,64.

EXTRATO DE RP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017  
AQUISIÇÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO  
Fornecedor: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA  
Ata nº 138/2017  
Validade: 21/11/2018  
Código 10903 – Tubo FF dúctil K- 7 de 24" revestido internamente com argamassa de cimento Portland, com ponta e bolsa JE2GS DN: 600mm.  
Quant. 738 PÇ – Marca PAM – Valor Unit. R\$ 700,00.

EXTRATO DE RP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017  
AQUISIÇÃO DE PNEUS  
Fornecedor: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA  
Ata nº 135/2017  
Validade: 19/11/2018  
Código 5909 – Pneu 2.75 - 18 dianteiro (moto).  
Quant. 5 PÇ – Marca Technic / Tiger – Valor Unit. R\$ 75,00.  
Código 5910 – Pneu 90 x 90 / 18 traseiro ( moto Honda / Yamaha ).  
Quant. 5 PÇ – Marca Technic / Tiger – Valor Unit. R\$ 86,00.  
Código 5919 – PNEU 175/70 R13.  
Quant. 15 PÇ – Marca Apollo / Amazer – Valor Unit. R\$ 150,00.  
Código 5899 – PNEU 175 / 65 R 14.  
Quant. 15 PÇ – Marca JK / Vectra – Valor Unit. R\$ 180,00.  
Código 5931 – PNEU 175/70 R14.  
Quant. 24 PÇ – Marca JK / Vectra – Valor Unit. R\$ 210,00.  
Código 10321 – PNEU 185/60 R14.  
Quant. 03 PÇ – Marca XBRI / Ecology – Valor Unit. R\$ 172,00.  
Código 5896 – PNEU 185/65 R14.  
Quant. 03 PÇ – Marca Apollo / Amazer – Valor Unit. R\$ 180,00.  
Código 5920 – PNEU 185/65 R14 Radial.  
Quant. 15 PÇ – Marca Apollo / Amazer – Valor Unit. R\$ 187,00.  
Código 10322 – PNEU 205/75 R16.  
Quant. 3 PÇ – Marca XBRI / Cargoplus – Valor Unit. R\$ 310,00.  
Código 5926 – PNEU 235/75 R15.  
Quant. 6 PÇ – Marca XBRI / Forza – Valor Unit. R\$ 325,00.  
Código 5928 – PNEU 750 x 16 DIANTEIRO LISO.  
Quant. 12 PÇ – Marca Linglong / LL9 – Valor Unit. R\$ 351,00.  
Código 5923 – PNEUS 750 x 16 LAMEIRO TRASEIRO.  
Quant. 24 PÇ – Marca Linglong / LL59 – Valor Unit. R\$ 373,00.  
Código 10318 – PNEU 275/80 R 22,5 - RADIAL LISO DIANTEIRO.  
Quant. 05 PÇ – Marca Vikrant / VUL2 – Valor Unit. R\$ 950,00.  
Código 10319 – PNEU 275/80 R 22,5 - RADIAL LAMEIRO TRASEIRO.  
Quant. 09 PÇ – Marca JK / Jetsteel – Valor Unit. R\$ 1.100,00.  
Código 10318 – PNEU 275/80 R 22,5 - RADIAL LISO DIANTEIRO.  
Quant. 05 PÇ – Marca Vikrant / VUL2 – Valor Unit. R\$ 950,00.  
Código 10319 – PNEU 275/80 R 22,5 - RADIAL LAMEIRO TRASEIRO.  
Quant. 18 PÇ – Marca JK / Jetsteel – Valor Unit. R\$ 1.100,00.  
Código 5897 – Pneu 1000 x 20, similar CT65.  
Quant. 15 PÇ – Marca Goodride / CR942 – Valor Unit. R\$ 732,05.  
Código 5897 – Pneu 1000 x 20, similar RT59.  
Quant. 15 PÇ – Marca Goodride / CR942 – Valor Unit. R\$ 732,05.

EXTRATO DE RP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA  
Fornecedor: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP  
Ata nº 130/2017  
Validade: 05/11/2018  
Código 2106 – Detergente Líquido para roupas.  
Quant. 750 FR – Marca Tixan Ype – Valor Unit. R\$ 20,00.  
Código 2107 – Desinfetante germicida, bactericida, fungicida, bruto, 1 litro.  
Quant. 750 LT – Marca Lysoform – Valor Unit. R\$ 9,34.  
Código 2048 – Sabão em pó.  
Quant. 25 CX – Marca Tixan Ype – Valor Unit. R\$ 5,61.  
Código 2052 – Sabonete líquido, gel, cremoso; perolizado.  
Quant. 75 GL – Marca Audax – Valor Unit. R\$ 26,68.  
Código 2057 – Saco plástico, 100 litros, preto para lixo.  
Quant. 50 PCT – Marca Orlalix – Valor Unit. R\$ 47,00.  
Código 2083 – Papel toalha, comum de 02 dobras.  
Quant. 750 PCT – Marca W.Paper – Valor Unit. R\$ 13.890,00.

EXTRATO DE RP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2017  
MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBAS



Fornecedor: WKL COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
Ata nº: 131/2017  
Validade : 05/11/2018  
Peças: R\$ 3.708.692,48. Desconto: 06%.  
Mão de Obra: R\$ 1.237.975,99. Desconto 06%.

EXTRATO DE RP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017  
AQUISIÇÃO DE ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO  
Fornecedor: BAUMÍNAS QUÍMICA N/NE LTDA  
Ata nº 140/2017  
Validade: 05/11/2018  
Código 1058 – Ortopolifosfato de sódio, atóxico, em sacos de 25Kg.  
Quant. 30000 KG– Marca Hexalan – Valor Unit. R\$ 6,49.

EXTRATO DE RP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017  
AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES  
Fornecedor: SANEMARCK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI – ME  
Ata nº 141/2017  
Validade: 27/11/2018  
Código 3805 – Registro de esfera de pvc para polietileno e rosca com borboleta DNR 20 ( 3/4 ) X DE 20 ( 1/2 ).  
Quant. 300 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 4,00.  
Código 3811 – Registro de esfera de pvc com rosca ext. com borboleta DNR 20 (3/4).  
Quant. 1200 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 3,40.  
Código 2507 – Luva de correr de pvc JE ( 1,0 MPA ) DN: 50mm.  
Quant. 200 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 6,50.  
Código 2508 – Luva de correr PVC PBA DN 60 DE 75 com anel.  
Quant. 50 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 12,00.  
Código 2509 – Luva de correr de pvc JE ( 1,0 MPA ) DN: 75mm.  
Quant. 25 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 15,00.  
Código 2510 – Luva de correr de pvc JE ( 1,0 MPA ) DN: 100mm.  
Quant. 05 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 25,00.  
Código 2511 – Luva de correr pvc pba DN: 150mm com anel.  
Quant. 05 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 58,00.  
Código 2512 – Luva de correr de pvc JE ( 1,0 MPA ) DN: 200mm.  
Quant. 03 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 120,00.  
Código 2516 – Luva de correr pvc para tubo soldável JE ( 750 KPa ) de 1" - DN: 32 MM.  
Quant. 07 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 3,00.  
Código 2517 – Luva de correr pvc para tubo soldável JE ( 750 KPa ) de 3/4" - DN: 25MM.  
Quant. 03 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 2,50.  
Código 2519 – Luva de correr pvc para tubo soldável JE ( 750 KPa ) de 1.1/2" - DN: 50 MM.  
Quant. 03 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 8,00.  
Código 2521 – Luva de correr pvc para tubo roscavel JE ( 750 KPa ) DN: ½" ( branco ).  
Quant. 03 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 2,00.  
Código 2522 – Luva de correr pvc para tubo roscavel JE ( 750 KPa ) DN: ¾" ( branco ).  
Quant. 03 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 2,50.  
Código 2524 – Luva de correr pvc para tubo roscavel JE ( 750 KPa ) DN: 1 ¼" ( branco ).  
Quant. 03 PÇ – Marca Tigre – Valor Unit. R\$ 19,80.  
Código 2528 – Luva de correr de pvc para defofo JE DN: 100mm.  
Quant. 30 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 18,50.  
Código 2529 – Luva de correr de pvc para defofo JE DN: 150mm.  
Quant. 12 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 38,00.  
Código 2531 – Luva de correr de pvc para defofo JE DN: 250mm.  
Quant. 03 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 120,00.  
Código 2532 – Luva de correr de pvc para defofo JE DN: 300mm.  
Quant. 03 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 248,00.  
Código 2533 – Luva de correr de pvc para coletor ( ocre ) com bolsas JE DN 100 mm.  
Quant. 375 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 5,50.  
Código 2535 – Luva de correr de pvc para coletor ( ocre ) com bolsas JE DN: 150mm.  
Quant. 50 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 10,80.  
Código 2536 – Luva de correr de pvc para coletor ( ocre ) com bolsas JE DN: 200mm.  
Quant. 10 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 19,00.  
Código 2538 – Luva de correr de pvc para coletor ( ocre ) com bolsas JE DN: 300mm.  
Quant. 05 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 98,00.  
Código 2542 – Luva de correr de pvc ( branco ) de 4" para coletor tipo DN com bolsas JE DN: 100mm.  
Quant. 07 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 5,80.  
Código 3807 – Adaptador de PP para polietileno e comp. roscado de 32 mm X DNR: 1".  
Quant. 100 PÇ – Marca ESSA – Valor Unit. R\$ 6,00.  
Código 3843 – União de PP para tubos de polietileno para ramais de 20 (1/2).  
Quant. 12000 PÇ – Marca Hifersane – Valor Unit. R\$ 1,50.  
Código 3844 – União de PP para tubos de polietileno para ramais de 32 (1).  
Quant. 100 PÇ – Marca ESSA – Valor Unit. R\$ 8,50.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2018.  
Edital: 063/2017; Mod: Pregão Presencial; Contr: VERÔNICA DANIELE GONÇALVES DO NASCIMENTO ME; Obj: Aquisição de flutuante com aerador; Valor: 71.600,00; Vigência: 60 dias.  
Jacareí, 09 de fevereiro de 2018  
Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE - Jacareí.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2018.  
Edital: Inexigibilidade; Contr: JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA; Obj: Fornecimento de vale transporte linha urbana de Jacareí (leituristas); Valor: 17.220,00; Vigência: 12 meses.  
Jacareí, 09 de fevereiro de 2018  
Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE - Jacareí.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2018.  
Edital: Inexigibilidade; Contr: SANTA BRANCA TRANSPORTES LTDA; Obj: Fornecimento de vale transporte linha Jacareí a Santa Branca; Valor: 42.500,00; Vigência: 12 meses.  
Jacareí, 09 de fevereiro de 2018  
Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE - Jacareí.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2018.  
Edital: Inexigibilidade; Contr: JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA; Obj: Fornecimento de vale transporte linha urbana de Jacareí; Valor: 410.000,00; Vigência: 12 meses.  
Jacareí, 09 de fevereiro de 2018  
Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE - Jacareí.

3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 009/2016.  
Edital: 002/2015; Modal: Concorrência; Contr: ELECTRA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; Finalidade: Prorrogação do prazo do contrato;  
Vigência: 12 meses, ficando seu término estabelecido para o dia 03/02/2019.  
Jacareí, 05 de fevereiro de 2018  
Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE - Jacareí.



**Fundação Cultural de Jacarehy**  
**José Maria de Abreu**

**PORTARIA Nº 013/FCJ/2018**

**“Concessão de adicional por tempo de serviço”**

O Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu, Sr. Bruno de Moraes

**Castro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**  
**Considerando** a Resolução nº 02/2002 – TCA nº 34.554/026/02, de 20/12/2002 que estabelece regras a serem observadas pela Administração Municipal Direta e Indireta, relativas às informações sobre os atos concessórios de aposentadorias e pensões;  
**Considerando**, ainda, o Ofício nº 017-DAB/2003 do Instituto de Previdência do Município de Jacareí;  
**Considerando**, outrossim, o artigo 213 da Lei Complementar nº 13 de 07/10/1993 – Estatuto dos servidores Públicos do Município de Jacareí

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder adicional por tempo de serviço – anuênio – referente ao mês de fevereiro/2018, aos servidores abaixo nomeados:

<b>Matricula Servidor</b>	<b>Anuênio – (%)</b>
<b>70034-5 Eleni Garcia de Almeida</b>	<b>22%</b>

**Artigo 2º** - Esta portaria retroagirá seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Jacareí, 19 de fevereiro de 2018.

**Bruno de Moraes Castro**  
**Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy**  
**José Maria de Abreu**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**ERRATA:**

Portaria nº 012/FCJ/2018, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1178, de 09 de fevereiro de 2018, página 22.

Onde se lê: Jacareí, 07 de junho de 2018

Leia-se: Jacareí, 07 de fevereiro de 2018.

Bruno de Moraes Castro

Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy - José Maria de Abreu

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy- “José Maria de Abreu”, no uso das suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 5.736 de 06 de dezembro de 2012.

**Resolve:**

Convocar os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais- CMPC, para a reunião ordinária a realizar-se dia 26 de fevereiro, às 19h, na Diretoria de Cultura, localizado a Praça Raul Chaves, 110- Centro, tendo como pauta:

- Comunicação

Jacareí, 19 de fevereiro de 2018

**Bruno de Moraes Castro**

**Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy – “JMA”**

**COMUNICADO – RESULTADO DO EDITAL DA ‘LIC’ (LEI DE INCENTIVO À CULTURA)**

Considerando a função de análise dos Projetos Culturais exercida pelo Conselho de Administração da Fundação Cultural após trabalho de parecer consultivo desempenhado pela Comissão Setorial de Avaliação Técnica, quanto ao parecer/resultado final de seleção, em acordo com o Edital publicado no Boletim Oficial nº1167 e no site da Fundação Cultural de Jacarehy “José Maria de Abreu” no dia 07 de Dezembro de 2017 – com destaque para o item 5.3 do Edital que trata da seguinte redação:

“5.3 A Fundação Cultural de Jacarehy “José Maria de Abreu”, poderá solicitar ao proponente, uma apresentação pública do projeto para o Conselho de Administração e convidados da área pertinente ao tema, como eventual parte do processo seletivo, se assim o Conselho julgar necessário.”

Altera-se o prazo publicado no Boletim Oficial nº1176 de 26 de Janeiro de 2018 e publicado no site da Fundação Cultural de Jacarehy “José Maria de Abreu” no dia 08 de Fevereiro de 2018, ficando prorrogado o parecer/resultado final do referido Edital para o dia 09 de Março de 2018 no sentido de agendamento do Conselho de Administração da Fundação Cultural junto a proponentes de projetos conforme item 5.3.

**COMUNICADO**

O Edital de Circulação de Artes Cênicas – nº 001/2017, considerando o Item 3 – Calendário, etapas, ação e período, no que se refere à 13ª Etapa/período de circulação, pela Fundação Cultural de Jacarehy – “JMA”, fica alterado o período de circulação dos projetos para os dias 03/07/2018 à 31/08/2018.

**BRUNO DE MORAES CASTRO**

Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy

**TERMO DE DECISÃO**

**Expediente: 022/FCJ/2018**

**OBJETO:** Contratação dos espetáculos Circo Dela e Olívia

**CONTRATADA: GEORGE DE PAULA FURLAN 41432203851 (COMPANHIA DE ACOO ARTISTICO-CULTURAL PATAQUADA)**

**VALOR:** R\$1.500,00

Tendo em vista as justificativas apresentadas, bem como a inexigibilidade de licitação para a contratação pretendida, nos termos do parecer jurídico, o qual acolho, **DECIDO** pela contratação direta por inexigibilidade, na forma prevista no artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, sendo desnecessária a ratificação prevista no artigo 26 da citada lei ante a autonomia concernente à Fundação Cultural de Jacarehy.

Ao empenhamento e formalização.

Publique-se.

Jacareí, 21 de fevereiro de 2018.

**BRUNO DE MORAES CASTRO**

Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy “José Maria de Abreu”



**Boletim Oficial**  
**On-line acesse**  
**www.jacarei.sp.gov.br**